

GOIÁS (PROVINCIA) PRESIDENTE
(CICERO DE ASSIS)

RELATORIO ... 1 JUN. 1873

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

APRESENTADO

A' ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE GOYAZ

PELO

Exm.º Sr. Dr.º

ANTERO CICERO DE ASSIS

PRESIDENTE DA PROVINCIA

Em o 1.º de Junho de 1873;



GOYAZ

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL

1873.

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEA PROVINCIAL.

E' esta a terceira vez que tenho a honra de assistir à installação de vossos trabalhos, de festejar o dia da reunião dos dignos eleitos da provincia que administro, na grata persuasão de que elles vêm em meo auxilio para combinarmos nos meios de melhorar a sorte da mesma, dando-lhe recursos moraes e materiaes, de que tanto necessita.

O preceito de lei qua me impõe a obrigação de prestar-vos contas dos meos actos e das medidas por mim adoptadas em bem da provincia, vai ser cumprido com toda firmeza e lealdade, por que eu conto ser attendido pelos espiritos rectos e calmos, que observão a marcha dos negocios publicos, não, atravez do estreito e turvo prisma do interesse individual, mas em sua face commum e natural.

Um juizo, proferido por aquelles é o que mais ambicionado para a historia de minha administração n'esta provincia, bem difficil de governar-se pela grande distancia que a separa entre centenas de legoas de pessimos caminhos da capital do Imperio, a falta que sente de pessoal habilitado, sua grande extensão de territorio, a exiguidade das rendas, a pobreza do commercio, o desanimo da lavoura, etc.

Attenda-se para tudo isto, reconheção-se estas causas quasi todas naturaes, e, sobre o mais, eu serei tranquillo, por que tenho a consciencia dos meos actos.

Não vos assusteis, porem, Senhores, com as palavras que deixo acima, e, per-accidens, descrevem fielmente a posição esquerda que a provincia occupa na senda que conduz ao progresso.

Eleitos d'esta provincia, investidos do mandato de trabalhar pela prosperidade e engrandecimento da mesma, deveis ter diante dos olhos aquellas causas que desculpaõ minhas faltas, e carecem de ser estudadas por vós para que se attenúem no que for possivel, abrindo franca passagem ao heroico movimento que a provincia precisa fazer para acompanhar suas irmãs, que já marchão perfeitamente na vanguarda da civilisação.

Si pode-se fazer em bem da provincia qualquer estudo ou serviço, que tenha escapado ás minhas vistas, tomai a iniciativa que vos compete, indicai-o, que eu serei prompto em adoptal-o, fazel-o executar com toda sinceridade e dedicação que fôr mister.

Si, ao contrario, é natural a marcha que a provincia tem recebido á impulso meo, continuai a prestar-me vosso apoio, pois são sinceros os desejos que nutro de melhorar-lhe as condições, de fazel a caminhar segundo as idéas do seculo, que reclamão tranquillidade, segurança individual, instrucção para o povo, melhoramentos materiaes, economia na distribuição das rendas publicas, enfim, a maior somma de felicidade possivel para aquelles que se deixão governar neste presuposto.

FAMILIA IMPERIAL.

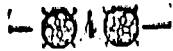
A Divina Providencia, de quem depende a sorte das nações, tem permittido que a saude do nosso Augusto Soberano e familia Imperial seja conforme aos nossos votos, isto é, inalteravel.

Entretanto, um triste acontecimento, a morte de Sua Magestade a Imperatriz, viuva, do Brazil, Duqueza de Bragança, Augusta Madrasta de Sua Magestade o Imperador, que teve lugar no dia 26 de Janeiro ultimo, em Portugal, veio magoar-lhes o coração, e entristecer o Paiz inteiro, que tanto sabia reverenciar as virtudes da Digna Consorte do Fundador do Imperio.

Sua Magestade o Imperador, em demonstração de seo justo sentimento, por tão infausta noticia, declarou tomar luto com sua Côte, por espaço de seis mezes, sendo tres pesado e tres alliviado.

Esta provincia, firme nas suas crenças e certa do que se deve ás sabias instituções que nos regem, não perdeu a occasião de dar mais uma prova de sua perfeita alhesão ao Throno, mandando suffragar com a maior solemnidade que, n'este genero, Goyaz tem presenciado, a Alma virtuosa, que ora habita nos Céus.

Seguiram para Europa no dia 18 de Abril, á bordo do vapor *Gironde*,



Sua Alteza Imperial a Serenissima Princesa D. Izabel e seu Augusto Esposo, este que vai procurar remedio a alterações que presentemente soffre em sua preciosa saude.

Façamos ardentes votos pela feliz viagem do tão caros e esperançosos penhores do Throno Brasileiro, e, para que regressem dentro do prazo da licença de 18 mezes que lhes foi outorgada, para o seio da Patria, que tanto sabe e deve estimal-os.

ELEIÇÃO DE ELEITORES.

Havendo por bem Sua Magestade o Imperador, por decretos n.ºs. 4:965 e 4966 de 22 de Maio do anno findo, dissolver a camara dos Srs. deputados e convocar outra e a nova assembléa geral para o dia 1.º de Dezembro do mesmo anno, segundo foi-me communicado por aviso do ministerio do Imperio de 24 d'aquelle mez, que marcou o dia 18 de Agosto para ter lugar em todo o Imperio a eleição de eleitores e a dos deputados, trinta dias depois; em 25 de Junho seguinte expedi terminantes ordens ás camaras municipaes da provincia, enviando-lhes por copia o citado aviso e exemplares impressos das leis e instruccões que regulão as eleições, para que immediatamente se dirigissem aos juizes de paz respectivos, afim de serem cumpridas as determinações acima.

Expedindo taes ordens, recommendava ao mesmo tempo ás diversas autoridades e outros funcionarios publicos a maior abstenção no pleito eleitoral, para que se pudesse dar toda liberdade na votação, como tanto desejava e exigia o governo geral.

O grandioso pensamento do governo, esforçando-se para que a eleição fosse a manifestação livre e calma do Paiz, consultado extraordinariamente, encontrou a melhor execução n'esta provincia, como provão os factos, pois não ha idéa de outra qualquer que corresse mais livre, e desassomburada, sem o menor movimento de força, sem uma dimissão ou suspensão.

A eleição geral teve lugar em toda a provincia nos dias marcados e correu regularmente; tendo-se apenas dado uma duplicata de eleição primaria na parochia da Conceição, a qual foi presidida pelo 1.º juiz de paz da localidade.

A camara municipal da capital por officio de 17 de Outubro do anno passado consultou-me se devia proceder n'aquelle dia—o marcado por lei—á apuração geral dos votos para deputados á assembléa geral por esta provincia, visto ainda faltarem as authenticas dos collegios de Porto Imperial e Boavista. Respondi na mesma data, que entendia poder-se proceder á apuração geral, de que se tratava, pois que os dous collegios, que faltavão, representando o numero de trinta votos, não influíão no resultado da eleição, unica hypothese que é prevenida e exclue a apuração pelos avisos n.º 20 de 9 de Fevereiro de 1848, n.º 466 de 24 de Outubro de 1860, n.º 222 de 20 de Maio de 1861 e n.º 419 de 6 de Setembro de 1862.

Procedendo a camara n'aquelle dia á referida apuração, enviou á presidencia com officio d'essa data copia da acta da mesma, participando ter feito igual remessa aos deputados eleitos os Srs. conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza e Dr. Alfredo d'Escragnolle Taunay.

Em 20 de Novembro enviou-me ainda a camara o resultado final da apuração, a que então procedeo de novo para incluir o resultado dos collegios de Porto Imperial e Boavista, que havia recebido e apurado.

Por aviso do ministerio do imperio sob n.º 5406 de 18 de Dezembro do anno passado foi-me enviado o parecer approvedo pela camara dos Srs. deputados considerando validas as eleições primarias e secundarias de diversas parochias d'esta provincia; nullas as primarias de S. Theodoro de Nova Roma e de S. Maria de Taguatinga e a duplicata da Conceição; reconhecendo deputados á assembléa geral aquelles cidadãos eleitos, e exigindo as actas das eleições primarias de algumas parochias, e primarias e secundarias das que constituem os collegios de Porto Imperial e Boavista.

Quando recebi aquelle aviso, algumas das ditas actas havião sido enviadas e as outras por mim exigidas para esse fim.

Em aviso do mesmo ministerio sob n.º 484 de 10 de Fevereiro do corrente anno foi-me ainda communicada a approvação das eleições primarias de mais algumas parochias e reconhecidos os poderes dos respectivos eleitores.

De todas as eleições parochiaes da provincia, salvo as de S. Theodoro de Nova Roma e S. Maria de Taguatinga, que como dito fica, forão annulladas, só faltão ser approvedas as do Rio Claro, Campinas, Pouso Alto e S. Rita do Paranahyba, cujas actas enviei ao seu destino; e as de Torres do Rio Bonito,

Crixás, Poixe e Bonvista, que, apesar das reiteradas exigencias que tenho feito, ainda não recebi.

Em observancia do supra mencionado aviso de 18 de Dezembro, por acto de 10 de Fevereiro do corrente anno, expedi as convenientes ordens para que no dia 18 de Maio proximo passado se procedesse ás novas eleições nas parochias de S. Maria de Taguatinga e de S. Theodoro de Nova Roma, enviando ás camaras respectivas as instruções necessarias; e communiquei à camara da Conceição ter sido annullada a duplicata da eleição alli feita sob a presidencia do 4.º juiz de paz.

ELEIÇÕES PARA VEREADORES E JUIZES DE PAZ.

De conformidade com a lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, no dia 7 de Setembro do anno proximo passado tiveram lugar em toda a provincia as eleições municipaes, que, tambem correrão regularmente, excepção feita ás parochias do municipio da villa Formosa, a respeito das quaes ha o que passo a referir.

Tendo o cidadão Alvaro José Baptista da Rocha dirigido á presidencia uma representação e documentos contra o juiz de paz e mais membros da meza parochial da villa Formosa, pelas irregularidades que diz praticadas na dita eleição, afim de poder formar juizo seguro do que occorreo, por officio de 5 de Dezembro enviei aos mesmos e á camara municipal respectiva copia da dita representação e documentos, exigindo que me remetterssem informações, e da camara tambem com a maior brevidade possivel, copias authenticas das actas da installação da meza parochial, do recebimento das cedulas e da apuração dos votos da dita eleição.

Recbidos esses papeis, que me enviou aquella camara, por officio de 9 de Janeiro d'este anno, bem como uma participação sobre irregularidades nas eleições das freguezias de S. Roza e Flores, cujas actas vierão por copia juntas e demonstravão as irregularidades arguidas; em 26 de Fevereiro dirigime ao juiz de direito da comarca da Imperatriz, enviando as necessarias copias, para que, ouvindo aos juizes de paz presidentes das mezas parochiaes, me informasse sobre a especie, ajuntando quaequer documentos tendentes a esclarecê-la.

Em 9 de Novembro de 1872 a camara municipal da villa Formosa da Imperatriz communicou-me que não havendo até então chegado o resultado das eleições de 7 de Setembro ultimo das parochias de Flores e Santa Rosa, deliberara a mesma camara em sessão extraordinaria d'aquella data, trazer ao conhecimento da presidencia essa occorrença; e que passava a dar posse aos cidadãos que pela votação d'aquelle municipio erão vereadores.

Foi respondido por officio de 9 de Dezembro que não devia considerar vereadores os cidadãos mais votados somente na eleição da parochia da mencionada villa, visto como as votações das parochias de Flores e Santa Rosa podião dar resultado muito diverso, e que cumpria aliás que quanto antes, a dita camara exigisse dos juizes de paz presidentes das mezas parochiaes das referidas freguezias os livros das actas da eleição respectiva, e procedendo á apuração geral, expedisse então os diplomas aos eleitos e dêsse posse á nova camara; continuando, entretanto, a actual em exercicio, ainda que antes da apuração geral entrasse o novo quadriennio, como se acha decidido pelos avisos ns. 8 de 11 de Janeiro de 1849, 62 de 21 de Fevereiro de 1853, 32 de 22 de Janeiro de 1855, 20 de 21 de Janeiro, 199 de 15 de Junho de 1858, 374 de 11 de Setembro de 1860, 540 de 19 de Novembro de 1861.

Outro sim, participando a mesma camara por officio de igual data, que havendo comparecido para a eleição dos juizes de paz do districto de Mestre d'Armas somente dous votantes, obtiverão votos quatro cidadãos, dous cada um, e consultando se devia dar posse a estes, ou se proceder a nova eleição; respondi por officio de 10 de Dezembro, que achando-se qualificados no districto de Mestre d'Armas 383 votantes e tendo comparecido somente dous, que votarão unanimemente em quatro cidadãos, não podia, conforme o aviso do ministerio do Imperio n. 63 de 21 de Fevereiro de 1861, ser considerada valida semelhante eleição, a qual devia ser submettida a apreciação do Governo Imperial, a quem compete a decisão, convindo para isso que a mesma camara, quanto antes, enviasse copias authenticas das respectivas actas para instruir a participação da presidencia, e que, entretanto,



não dessa posse áquelles cidadãos votados, continuando aliás em exercicio os Juizes de paz do presente quatriennio, como recommendão diversas decições do governo.

JUNTAS DE QUALIFICAÇÃO.

Por aviso do ministerio do imperio de 14 de Novembro do anno passado foi-me declarado que, com quanto determine o artigo 2.º do decreto n. 1812 de 23 de Agosto de 1856 qual o modo por que se organisão as juntas de qualificação de votantes quando não existem eleitores reconhecidos, podendo, todavia, acontecer que na epoca da reunião das mesmas em o corrente anno estivessem approvadas pela Camara dos Srs. Deputados as eleições que havião tido lugar em 18 de Agosto, e convindo prevenir as duvidas que podessem ser suscitadas a respeito dos eleitores que devião ser convocados para organisão das mesmas juntas na 3.ª Dominga do mez de Janeiro do corrente anno, cumpria que fossem adiadas as suas reuniões n'essas parochias até haver conhecimento official da approvação da mencionada eleição de Agosto pela Camara dos Srs. Deputados.

Todas as parochias da provincia achuvão-se nas condições previstas pelo citado aviso; pelo que, em 30 de Janeiro do vigente, expedi as necessarias ordens á sua fiel observancia.

Ritualmente, tendo, como vos disse, recebido communicação da approvação das eleições das parochias da provincia, excepto das do Rio Claro, Campinas, Pouso Alto, Santa Rita do Paranahyba, Rio Bonito Crixás, Peixe e Roavisã; no dia 25 de Abril ultimo expedi tambem ordens para que naquellas parochias tivessem lugar as reuniões adiadas pelo aviso citado.

PAROCHIA NOVA.

Tendo sido o territorio da parochia de N. Senhora do Rosario, installada em o 1.º de Janeiro de 1871, desmembrado do de Sant'Anna d'esta capital, que dava treze eleitores e tinha qualificados no anno de 1870 quatrocentos e setenta e sete votantes, sendo 303 residentes no territorio com que ficou esta e 174 no de que se formou aquella parochia; de conformidade com o disposto no paragrapho 11 do artigo 1.º do decreto n. 1082 de 18 de Agosto de 1860 e nos avisos do ministerio do Imperio n. 184 de 3 de Abril do mesmo anno, com referencia ao de n. 159 de 18 de Junho de 1859 e n. 452 de 19 de Outubro de 1860, por acto tambem de 27 de Junho proximo passado foi fixado o n. de nove eleitores para a parochia de Sant'Anna, e o de quatro para a do Rosario, expedindo-se as necessarias ordens e communicações á respeito.

CREAÇÃO DE VILLAS.

A Resolução n. 488 de 20 de Junho de 1872 restabeleceo a Villa do Forte, supprimida pela de n. 456 de 30 de Setembro de 1870, pelo que em acto de 2 de Janeiro d'este anno expedi as ordens necessarias para se proceder á eleição de vereadores para a Camara respectiva e marquei o dia 20 de Abril para n'elle ter lugar a dita eleição, enviando copia do mesmo acto á Camara de Cavalcante, para os devidos effeitos.

A Camara Municipal de S. Maria de Taguatinga, eleita á 21 de Abril do anno proximo passado, conforme as ordens expedidas, e de que vos fallei no mesmo anno, tomou posse a 8 de Junho seguinte.

POLICIA.

Conservou-se á frente da administração policial da provincia o distincto e honesto Juiz de Direito Sr. Bacharel Joaquim Felix de Souza, que me apresentou o relatório á este annexo dos negocios que passaram por sua repartição e modo por que foram resolvidos.

Actualmente a provincia está dividida em 20 delegacias e 57 subdelegacias. O pessoal d'estas soffrêo algumas alterações, por causas naturaes, dando se vinte e nove exouerações, quasi todas á pedido. Para preenchimento das vagas deixadas e d'outras que existião anteriormente, foram propostas e feitas 68 nomeações, porém ainda se notam no quadro 48 vagas, cujo preenchimento depende de informações esperadas pelo dito Sr. Bacharel Chefe de Policia.

As nomeações para os cargos policiaes na provincia, onde falta pessoal e não ha gosto por serviço nenhum que não seja remunerado, sempre deram custo, e, presente-nente, a reforma judiciaria, limitando as attribuições policiaes, augmentou as difficuldades, de modo que dia virá em que se torne precisa uma providencia qualquer para o caso.

O mencionado Sr. Bacharel Chefe de Policia esteve no gozo de uma licença de trinta dias com ordenado, para tratar de sua saude, a qual fora por mim concedida, de 19 de Janeiro á 19 de Fevereiro do corrente anno; e foi substituido em seu impedimento pelo Juiz de Direito da comarca da capital, Sr. Bacharel Jeronymo José de Campos Curado Fleury.

Quanto ao mais d'esta epigrapho, refiro-me ao annexo citado, mesmo por que tem de ser impresso.

TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A provincia goza da maior tranquillidade, dando mostras de que, entre suas irmãs, nenhuma a excede em amor aos principios de ordem.

Os periodos eleitoraes, que são sempre tam fataes á outras provincias, passaram aqui no meio de completa calma, e, apenas acompanhados de um ou outro facto singular e isolado, proprio dos traques, que são postos em pratica por aquelles que tomam parte no pleito.

Do relatorio do digno magistrado a que me refiro, conhece-se que foram commettidos na provincia do 1.º de Junho do anno passado até 19 de Abril do corrente, os seguintes crimes:

| | |
|--|----|
| Homicidios | 14 |
| Ferimentos e offensas phisicas | 8 |
| Ameaças | 2 |
| Furtos. | 3 |
| Roubos | 3 |

—
30

Admittida mes no qualquer inexactidão, que deve haver na estatistica por falta de providencias de algumas autoridades policiaes na occasião dos acontecimentos, ou de communicação á repartição da policia, ainda assim não é desanimador o estado de segurança individual nesta provincia de tamanho territorio.

De sua comparação com a do anno anterior vê-se que houve uma diminuição de mais de metade.

Se a quizermos comparar com a de outras provincias de territorio consideravelmente menor e população igual, recolheremos um resultado todo vantajoso, e capaz de contestar o juizo que muitos ainda formam dos habitos d'esta provincia mal conhecida.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

A lei de reforma judiciaria tem encontrado alguns embaraços em sua applicação, como é natural á toda reforma, porem, não de natureza grave, e que possa haver causado qualquer transtorno na marcha regular dos negocios judicarios.

Não me consta na provincia nenhum facto que contrarie a proposição emetida, ou, deixe-se concluir que a administração da justiça não satisfaz os interesses e aspirações dos habitantes d'esta parte do imperio.

Por aviso do ministerio da justiça de 17 de Abril do anno passado foi approvedo o acto da presidencia de 28 de Fevereiro do mesmo anno, que designou as cidades e villas que devem servir de cabeças de comarca para residencia dos juizes de direito.

Por actos de 23 de Outubro tambem d'aquelle anno creou-se termo em villa Bella de Morrinhos, subdividiu-se o dito termo em districtos especiaes; nomeou-se os supplentes do respectivo juiz municipal e alterou-se a subdivisão dos districtos do de S Cruz, como convinha.

Por actos de 24 do mesmo mez e de 4 de Novembro forão approvadas as subdivisões feitas, por autorisação da presidencia, pelas camaras municipaes da Palma e de Boavista, dos respectivos termos em districtos especiaes.

Por acto de 27 do mesmo mez forão designados os termos em que devem

residir os juizes de direito das comarcas da Imperatriz e da Posse, creadas pelas resoluções ns. 491 e 492 de 29 de julho do dito anno.

Em outro da mesma data forão fixadas as proximidades de cada uma d'essas comarcas; o que tudo submetti á approvação do governo imperial por officios de 27 e 28 do citado mez, segundo me cumpria.

Por acto de 5 de Dezembro foi creado termo em S. Maria de Taguatinga; subdividido em districtos especiaes o mesmo termo; alterada a subdivisão do da Conceição; e nomeados os supplentes do juiz municipal e d'orphãos d'aquelle termo.

Por acto de 2 de Janeiro d'este anno foi approvada a subdivisão dos 1.º e 2.º districtos especiaes do termo de S. Cruz, feita pela camara municipal com autorização da presidencia.

Por acto de 8 do mesmo mez foi designada a ordem em que devem ser substituidos os juizes de direito das diversas comarcas da provincia em o corrente anno.

Sendo pela resolução n. 488 de 20 de Julho do anno proximo passado restabeleci a villa do Forte, por acto de 2 de Janeiro mandei proceder á eleição da respectiva camara, e na mesma data solicitei do Dr. juiz de direito da comarca de Cavalcante a relação dos jurados existentes no Forte, enviando-lhe tambem no dia 3 do dito mez o referido acto.

Aguardo a relação exigida, para ser preenchida a condição da lei, creandose alli fóro civil.

JUIZES DE DIREITO.

Creadas, como forão, as duas comarcas da Imperatriz e Posse pela lei provincial de 29 de Julho do anno proximo passado, ficou esta provincia dividida em 13 assim denominadas: Goyaz, Rio das Almas, Rio Verde, Rio Maranhão, Rio Corumbá, Rio Paranahyba, Imperatriz, Cavalcante, Rio Paraná, Posse, Palma, Porto Imperial e Boa-vista.

A do Rio Verde foi installada a 13 de Novembro do dito anno; e a da Imperatriz a 15 de Janeiro do corrente: datas em que se completarão as condições áquelle fim necessarias, segundo o aviso do ministerio da justiça de 10 de Maio de 1862.

A da Posse ainda não foi installada; e as do Rio Maranhão e da Palma estão sem juizes de direito effectivos.

Rio Maranhão. — Tendo sido nomeado por decreto de 30 de Abril do anno findo chefe de policia da provincia de Matto Grosso o bacharel José Marcellino de Araujo Ledo Vega, que era juiz de direito d'essa comarca, foi por decreto da mesma data nomeado para ella o bacharel Joaquim Canuto de Figueredo, decreto este que ficou sem effeito, segundo foi declarado por outro de 18 de Setembro do mesmo anno, que o nomeou para a comarca de Itapeicirica, na provincia de S. Paulo, sendo na mesma data nomeado para aquella comarca o bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, que ainda não se apresentou.

Palma. — O bacharel Trajano Viriato de Medeiros, que havia sido nomeado para esta comarca, foi, por decreto de 11 de Setembro do anno proximo passado, nomeado para o lugar de auditor de guerra na provincia do Rio Grande do Sul, sendo nomeado para substitui-lo, por decreto de 18 do mesmo mez e anno o bacharel Helderfonso de Andrade e Mello, que não aceitou a nomeação, como declarou o decreto de 4 de Janeiro deste anno. e por isso está nomeado pelo de 11 do referido mez o bacharel José Augusto do Nascimento Pereira, que ainda não tomou posse.

Posse. — Por decreto de 13 de Novembro do anno passado foi nomeado o bacharel Jeronymo Martins d'Almeida para o lugar de juiz de direito d'esta comarca, o qual ainda não prestou juramento.

Rio Corumbá. — Havendo sido removido por decreto de 30 de Abril do anno findo para a comarca da Faxina, na provincia de S. Paulo, o bacharel Antonio José da Veiga Cabral, juiz de direito nomeado para esta comarca, foi por decreto de 22 de Maio do mesmo anno, nomeado o bacharel Antonio Affonso de Aguiar Witaker, que prestou juramento a 28 de Agosto e entrou em exercicio a 5 de Outubro do referido anno, ficando sem effecto a sua nomeação anterior para a comarca do Rio Paraná.

Rio Paraná. — Para esta comarca foi nomeado por decreto de 19 de Junho o bacharel Antonio Felix de Bulhões Jardim, que prestou juramento a 16 de Agosto e entrou em exercicio a 15 de Outubro do anno findo.

Boa-vista. — O bacharel Aristides José Leão, nomeado juiz de direito para esta comarca, foi removido por decreto de 30 de Abril do anno passado para

a da Palmeira dos Índios, na provincia das Alagoas; sendo nomeado por decreto da mesma data para substituí-lo o bacharel Manoel d'Azvedo Monteiro, que prestou juramento a 11 de Setembro e entrou em exercicio a 9 de Novembro do referido anno.

Rio Verde. — O juiz de direito nomeado para esta comarca bacharel Virgílio Alves da Lima Gordilho prestou juramento por seu procurador a 13 de Julho do anno passado; porém não entrou em exercicio, por ter sido removido por decreto de 7 de Agosto do dito anno para a do Turvassu, na provincia do Maranhão, sendo nomeado em substituição por decreto da mesma data, o bacharel Elias José Pedrosa Filho, que prestou juramento a 27 de Setembro e entrou em exercicio a 13 de Novembro do anno passado.

Imperatriz. — Foi nomeado para esta nova comarca por decreto de 25 de Setembro do anno findo o bacharel Coriolano Augusto de Loyola, que prestou juramento a 23 de Dezembro do dito anno e entrou em exercicio a 15 de Janeiro do corrente.

Alguns dos magistrados das comarcas referidas tiveram necessidade de licenças, que foram por mim concedidas, nos seguintes termos:

Uma de quinze dias ao juiz de direito da capital bacharel Jeronymo José de Campos Curado Fleury, para tratar de sua saúde, da qual gozou de 5 a 19 de Janeiro d' este anno.

De 30 dias concedida para o mesmo fim ao juiz de direito do Rio das Almas bacharel Benedito Felix de Souza, á saber: de 15 dias, a 6 de Novembro do anno findo, da qual gozou de 18 de Novembro a 2 de Dezembro; e de outros 15 dias, a 19 de Fevereiro ultimo, da qual começou a gozar a 4 de Março, reassumindo a jurisdicção a 19 do mesmo mez.

Por 15 dias, tambem para tratar de sua saúde, concedida a 28 de Janeiro d' este anno, ao bacharel Antonio Affonso de Aguiar Witaker, juiz de direito da comarca do Rio Corumbá, que entrou no gozo della a 22 de Abril.

De 3 mezes, para o mesmo fim, concedida a 3 de Fevereiro d' este anno ao juiz de direito da comarca da Boa-vista bacharel Manoel d'Azvedo Monteiro.

JUIZES MUNICIPAES.

Na provincia ha 21 termos, com os dous ultimamente creados por actos de 23 de Outubro e 5 de Dezembro do anno findo:—Villa Bella de Morinhos e S. Maria de Taguatinga. Porém só em dez estão creados lugares de juiz municipal formado, que são: Goyaz, Meiaponte, Bomfim, S. Cruz, Catalão, Cavalcante, Boavista, Rio Verde, Palma e Conceição (reunidos), Natividade e Porto Imperial, (reunidos).

Dos referidos termos só têm juizes municipaes formados em exercicio os de Goyaz, Catalão, S. Cruz, Meiaponte e Rio Verde.

O juiz municipal do termo da capital bacharel Coriolano Augusto de Loyola a 7 de Agosto do anno proximo passado entrou no gozo da licença de 3 mezes, que para tratar de sua saúde lhe concedi a 3 do mesmo; e por decreto de 25 de Setembro do dito anno foi nomeado juiz de direito da comarca da Imperatriz d' esta provincia, conforme ficou dito.

O juiz municipal do termo de Bomfim bacharel Antonio José Pereira, tendo servido de juiz de direito da comarca do Rio Corumbá desde 24 de Abril do anno findo, por não ter até então se apresentado o effectivo, reassumio a jurisdicção de seu cargo a 5 de Outubro do mesmo anno, e no dia 8 a passou por incommodo de saúde, tendo entrado n' essa data no gozo da licença de dous mezes para tratar-se, e, sendo removido por decreto de 16 do referido mez de Outubro para o termo d' esta capital, entrou em exercicio do respectivo lugar a 28 de Novembro do mesmo anno.

Por decreto de 21 de Fevereiro de 1872 foi nomeado juiz municipal e de orphaes do termo de Dorés do Rio Verde o bacharel Evaristo Rodrigues da Silva Carvalho, que prestou juramento a 8 de Junho e entrou em exercicio do dito lugar a 21 do mesmo.

No dia 3 de Dezembro do dito anno concedi ao juiz municipal do termo de S. Cruz bacharel Antonio Serafim da Costa Porto, trez mezes de licença para tratar de sua saúde; e entrou no gozo d' ella em o 1. de Fevereiro ultimo.

PROMOTORES PUBLICOS.

Tendo por decreto de 19 de Junho do anno passado o promotor publico da comarca da capital, bacharel Antonio Felix de Bulhões Jardim, sido no

nomeado juiz de direito da comarca do Parauá, n' esta provincia, segundo vos referi, foi por acto da presidencia de 6 de Agosto do mesmo anno nomeado para aquelle cargo o bacharel Ramiro Pereira de Abreu, que, por nomeação do juiz de direito, o exercia interinamente.

Por acto de 25 de Janeiro ultimo foi nomeado promotor publico da comarca do R. o Maranhão, Theodoro Graciano de Pina, que desde 22 de Março do anno passado exercia aquelle cargo, por nomeação interina do respectivo juiz de direito.

Foi nomeado interinamente, pelo respectivo juiz de direito, para promotor publico da comarca da Boavista, a 16 de Setembro ultimo, Gonçalo Barbosa Moreira, que prestou juramento e entrou em exercicio na mesma data.

Para a do Rio Verde foi nomeado Herculano José Carneiro de Mendonça por acto da presidencia de 25 de Novembro, o qual prestou juramento e entrou em exercicio a 4 de Dezembro, tudo do anno proximo passado.

Para a da Imperatriz foi nomeado, por acto da presidencia de 14 do mez de Dezembro ultimo, Tristão Luiz Xavier Brandão, que prestou juramento e entrou em exercicio a 16 de Janeiro d' este anno.

Por acto de 8 de Março do corrente anno foi nomeado Patricio Tavares Bastos promotor publico da comarca da Boavista do Tocantins.

Dentre tantas comarcas que existem na provincia, apenas duas, capital e Rio Paranahyba, gozão da presença d'um promotor publico formado, o que não serve de pequeno atraso á provincia, balda de pessoal habilitado, e onde se nota pouco gosto pelas posições que são meramente officiaes.

Felizmente, porém, não existem vagas de lugares de promotor nas diversas comarcas; todas estão providas, se não satisfactoriamente, ao menos de modo que não levanta reclamações.

D' estes serventuarios só um requereu e obteve uma licença de 60 dias, concedida a 14 de Abril: foi o da comarca da Imperatriz.

Em observancia do que dispõe o art. 1.º § 7.º da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871. art. 8.º do decreto n. 4824 de 22 de Novembro do mesmo anno, e de conformidade com a circular do ministerio da justiça de 4 de Outubro do anno proximo passado, sobre propostas dos respectivos juizes de direito, por actos de 13 e 14 de Março e de 2 de Abril do corrente serão nomeados adjuntos dos promotores publicos das comarcas:

Da Capital.

José Francisco Povon.

Rio das Almas.

Termo de Jaraguá—Francisco Policarpo de Amorim.
Termo de Pilar—Francisco Pereira Cabral da Silva.

Rio Corumbá.

Termo de Bomfim—José Delfino da Silva.
Termo de Villa Bella—Antonio Alexandrino da Silva Pinto.

Imperatriz.

Termo de S. Luzia—Francisco Rodrigues Junior,
Termo da Formosa—João Moreira Ribeiro.

Paraná.

Termo de S. Maria—Pedro Antonio de Almeida

Rio Verde.

Termo do mesmo nome—Bento Luiz da Cunha.

Palma.

Termo da Conscição—Antonio de Faria Pereira.
Dito da Palma—Domingos Gonçalves Santiago

Rio Maranhão.

Termo de Melipontá—Ignacio José de Souza Carvalho.
Termo de S. José—João Baptista Ribeiro de Freitas.

OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Por aviso do ministerio da justiça de 13 de Novembro de 1871 me foi enviada a nota dos livros remettidos a esta provincia para serem distribuidos pelos escriptães encarregados do registro geral das hypothecas, na forma do respectivo regulamento, e recommendado que providenciasse, affim de que satisfizessem estes, em prestações razoaveis, a importancia dos mesmos livros.

A 7 de Fevereiro do anno passado, forão os ditos livros entregues na thesouraria da fazenda pelo capitão Joaquim Martins Xavier Serra-dourada, que contractou na côrte conduzil-os a esta capital.

Em observancia do citado aviso, expedi as convenientes ordens para a distribuição dos ditos livros, mas, em vista da exiguidade dos rendimentos do registro, que n'esta capital, segundo informações que tive, é de 50\$000 rs annuaes, em outras comarcas menor, e em algumas quasi nenhum, deixei de marcar o quantitativo das prestações do pagamento, e isto mesmo participei ao Exm. Sr. ministro da justiça em officio de 15 de Fevereiro de 1872; informações que secundei em officio de 15 de Março, enviando uma representação documental do official encarregado do registro geral das hypothecas da comarca d'esta capital, demonstrando não poder satisfazer a importancia dos livros.

Por aviso de 18 de Abril fui autorizado a espaçar os prazos razoavelmente para o pagamento, e, finalmente, pelo de 22 de Maio, a estabelecer que fosse elle feito por percentagem dos respectivos rendimentos.

Em vista do que, por acto de 3 de Março do corrente anno resolvi que o pagamento do custo dos livros na côrte e transporte até esta capital, que importarão em 2:866\$000 rs, assim como a despesa que pela thesouraria da fazenda fôr feita com a remessa delles aos escriptães a quem são destinados, sejam por estes pagos á dita repartição em quotas semestraes, na razão de 20 % dos rendimentos havidos.

Não estando ainda designados os officiaes do registro geral das hypothecas para as comarcas do Rio Verde, Rio Paranã, Palma, Porto Imperial, Imperatriz, Cavalcante e Boavista, e nem tendo sido ainda em algumas dellas installado o mesmo registro, dirigi-me aos respectivos juizes de direito, e de conformidade com as informações que tenho d'ellas obtido, designei já para as comarcas do Rio Verde, Rio Paranã, Palma e Porto Imperial os respectivos officiaes. Alem das tres ultimas comarcas, tambem ainda não foi designado official para a da Posse, por não estar installada.

VILLAS.

Em observancia das ordens que expedi em 21 de Abril, foi installada a Villa de Santa Maria de Taguatinga, a 8 de Junho, conforme communicou-me a camara municipal por officio de 9 do mesmo, tudo do anno proximo passado.

A resolução n. 485 de 19 de Junho do anno findo, elevou a freguezia de Sant' Anna da Posse á cathegoria de villa, guardando a mesma denominação e limites, que tinha como freguezia, com a condição de ser installada depois que fossem construidas, à custa dos povos, a cadêa e a casa da camara.

Havendo recebido um officio do cidadão José Balduino de Souza offerecendo uma casa para servir de cadêa na dita villa, em data de 3 de Fevereiro do corrente anno, solicitei do respectivo juiz certas informações sobre a propriedade da casa ao fim indicado, as quaes aguardo para resolver á respeito.

POVOAÇÃO NOVA.

Chegando ao meo conhecimento por officio que o administrador da mesa de rendas dirigio em data de 27 de Março do anno passado, ao inspector da thesouraria provincial, que nos limites desta provincia com a comarca do Paranyhyba, da do Piahy, existe uma nova povoação denominada Jalapão, com cerca de cem familias, em 5 de Junho dirigi-me aos delegados de policia dos termos de Porto Imperial e Natividade exigindo informações a

Respeito, a fim de tomar as providencias que conviessem.

Em 10 de Setembro, tambem, pelo Dr. chefe de policia da provincia me foi apresentado um officio do delegado do termo de Natividade, datado de 8 de Junho, dando parte da existencia d'aquella povoação, enviando a relação dos moradores, que subiu a 222 almas, com quarenta e cinco fogos, e pedindo providencias, especialmente em relação aos interesses da fazenda provincial e á nomeação de autoridades, visto como os ditos moradores tinham pedido a administração do Posto Espiritual no vigario de S. Miguel e Almas e a nomeação de um inspector de quartelão, que foi feita pelo subdelegado do districto do mesmo nome.

Exigindo em 9 de Novembro informações da thesouraria provincial a tal respeito, a 11 respondeu ella que, em vista daquellas informações prestadas pela mesa de rendas e pelas que prestara ainda a 29 de Abril, autorizara ao dito administrador, em data de 5 de Junho, a mandar estabelecer na referido povoação uma agencia fiscal, subordinada á recebedoria de S. José do Duro.

Não tendo sido satisfactorias as informações que me foram prestadas pelo delegado de policia do termo de Natividade e nem havendo recebido resposta do de Porto Imperial, em 4 de Março exigi do primeiro que me prestasse informações mais minuciosas, e do segundo a dita resposta; exigencias essas que reiterarei em 8 de Abril, e aguardo os esclarecimentos.

CAMARAS MUNICIPAES.

A camara de Natividade pede uma decisão sobre as duvidas que se tem dado entre as autoridades d'esta villa, da cidade da Palma e as da villa da Conceição á respeito dos limites das mesmas, marca-os pelas resoluções n. 46 de 1.º de Outubro de 1836 e n. 10 de 15 de Agosto de 1860, e propõe uma outra divisão.

Reclama que seja reparada a calçada da villa, cujas despezas excedem aos meios de que pôde a mesma camara dispor; assim como uma casa para as sessões do jury e da camara, sem apresentar planta nem orçamento.

Pede tambem tres pontes, uma sobre o ribeirão Salôbro, outra no Agua-suja, e a ultima no Bagagem.

Solicita mais uma quantia para compra de ornamentos para a Matriz.

Expõe as razões por que tem escasseado no municipio a criação do gado vacum e cavallar, e lembra uma taxa, que não seja menor a dez mil réis, sobre cada um dos ditos animaes, que do municipio fôr exportado para fora da provincia, como remedio ao mal.

S. JOSÉ DO TOCANTINS.

Refere a prosperidade das quatro escolas que existem no municipio e pede uma cadeira para o ensino de grammatica latina.

Pede alguns reparos na cadeia de Trahyras.

Participa que a commissão nomeada pela presidencia para fazer os reparos de que precisa a igreja Matriz de S. José, dará principio a elles logo que comece a estação secca.

Representa contra as correrias dos indios Canceiros em todos os lugares do municipio, e pede, para contel-os, um destacamento collocado no porto das Lavras, no rio Maranhão, que patrulhe todos os mezes as margens d'este rio até a barra do Bagagem, e d'esta em rumo norte até sair na estrada que da dita villa vai ao presidio de Santo Antonio.

PILAR.

Representa que a unica prisão do municipio é a cadeia da villa, a qual precisa de urgentes concertos.

Que a igreja Matriz ameaça ruina e que tambem precisa ser reparada, assim como a do Arraial de Crixás.

Que tende os habitantes do Arraial de Amaro Leite dado principio á construção de uma nova Matriz, pedem a coadjuvação do governo para esse fim.

Diz que ignora o estado das escolas de Crixás e Amaro Leite.

Que as vias de communicação do municipio estão em máo estado.

Que a villa de S. Pedro do Carretão está quasi extinta, e que ignora qual o estado da de S. José do Araguaya.

Expõe finalmente o pavor que os indios Canoeiros tem espalhado por todo o municipio, se bem que não mostre um só facto positivo como prova d' isto.

SANTA CRUZ.

Pede um auxilio dos cofres provinciaes para a conclusão da respectiva Matriz, visto ser diminuta a quantia proveniente de esmolas, que para a mesma obra darão os fiéis, e diz que a Igreja de Nossa Senhora do Rosario, que actual mente serve de Matriz, tambem precisa de alguns concertos.

Pede mais a construcção de um cemiterio.

Diz que a cullêa e casa da camara, alem da não offerecerem a necessaria commodidade, achão-se em estado de ruina; que tendo os habitantes mandado construir uma ponte sobre o rio do Peixe, da qual resultão muitas vantagens para o commercio da villa, Caldas, Pouco Alto e Morrinhos, vinha precisão pelo menos de 200\$000 rs. para conclusão d'ella e finalmente que algumas das estradas precisão de melhoramentos.

MEIAPONTE.

Diz, quanto á instrucção publica, que se o estado d'ella no municipio não é tão satisfactorio quanto deseja-se, provém isso unicamente das muitas faltas dos alumnos.

Declara que as duas cadêas do municipio estão perfectas e que offerecem bastante segurança.

Que as duas Matrizes tambem conservão-se assejadas e possuem os ornamentos e alfaias necessarios para a celebração do culto.

Que os lavradores, seguindo sempre a rotina dos seus antepassados, não procurão melhorar a industria e a lavoura.

Pede a quantia de 500\$000 réis, pelo menos, para reparos das estradas do municipio, que diz estarem em pessimo estado.

CATALÃO.

Apresenta o orçamento dos reparos que se devem fazer na respectiva cadêa, o qual sobe á quantia de 550\$000 réis, e está sendo por mim examinado e pedido.

CAPITAL.

Diz a camara que não deseja onerar os seus municipes de novos impostos, além dos que actualmente sobre elles pesão, mas que a falta de recursos com que luta para occorrer ás suas despesas mais urgentes, obriga-lhe a pedir que sejam augmentado os seguintes:

De 500 réis sobre cada rolo de fumo, que se vender no municipio, com o duplo d'essa quantia, como se pagava anteriormente; e os fóros de seus terrenos, tambem na mesma razão, sobre o que actualmente se cobra.

Pondera a precisão de alguns concertos na unica cadêa que existe no municipio — a da capital —, como sejam as janellas do pavimento superior e parte do assoalho; que fica em frente ao campanario. Refere que a parede provisoria feita na Cathedral no lugar do frontispicio foi um bom serviço, que tornou esse Templo em estado de prestar-se á celebração das ceremonias do culto.

Que as Matrizes das parochias do Rosario d'esta cidade, do arraial do Curralinho e freguezia da Barra são as unicas que estão revestidas da necessaria decencia.

Declara que das obras precisas, a que se torna mais urgente pelos motivos que pondera, é a do encanamento do esgoto das aguas que correm no baco denominado — do Bispo — e na rua do Mercado, obra essa que já está arrematada, como vos annunciei no lugar competente.

VILLA BELLA.

Diz a camara que a Matriz da villa está bem decencia, porém que a da Santa Ritta do Paranayha se acha muito arruinada.

Pede uma quantia para concluir o cemiterio da villa, que estando em construcção á expensas dos povos, estes não podem concorrer com mais donati-

...os; o augmento de alguns commodos na respectiva cadea; e o provimento da cadeira de ensino primario para o sexo feminino, declarando que a de S. Rita do Paranahyba funciona regularmente.

Representa a necessidade de mais algumas pontes na estrada da dita villa para esta capital.

Pondera a conveniencia da creação de uma linha de correio que facilite suas communicações para a corte e para esta capital.

PORTO IMPERIAL.

Refere que continúa a grande necessidade de um cemiterio, para evitar os enterramentos na pequena igreja que existe, aliás mal construida, e que convém ser reparada para ficar mais decente.

Considera de grande urgencia alguma medida a respeito da cadea, em vista do má estado da mesma, pois, além de ter alicerces demolidos, acha-se quasi a desabar sobre os presos que existem n'ella.

Declara que subsistem na navegação para o Pará os obstaculos das cachoiras — Mares e Lageados, que tem ceifado muitas vidas e dado grande prejuizo ao commercio, pelo que pede que seja diminuido o imposto sobre couros exportados para o Pará, e sómente pago os que escaparem do naufragio.

Informa que os alumnos da escola regida por Miguel João Lynch têm tido muito aproveitamento, e sendo a mesma frequentada por mais de cincoenta alumnos, necessita de um adjunto, bem como de mobilia, e que é de urgencia a construcção de um edificio adoptado para ella.

Pede a creação de uma freguezia no povoado de Pedro Affonso.

Não tendo recebido até hoje os relatorios das demais camaras, não poderão ser ellas comprehendidas n'este trabalho; o que sinto dizer-vos.

GUARDA NACIONAL.

Havendo fallecido á 17 de Junho do anno passado o commandante superior da guarda nacional do municipio de Meiaponte e annexos coronel João Luiz Teixeira Brandão, por officio de 10 de Julho levei essa occurrencia ao conhecimento do governo imperial, que por decreto de 25 de Setembro nomeou o tenente coronel chefe do estado maior Manoel Barbo de Siqueira, para aquelle posto, o qual prestou juramento em 16 de Dezembro do mesmo anno.

Por decreto de 24 de Agosto do dito anno foi o tenente coronel commandante do batalhão da reserva d'esta capital, Joaquim da Rocha Maya, reformado no posto de coronel.

O decreto de 18 de Setembro do mesmo anno reformou no posto de coronel o tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 14 da guarda nacional de Meiaponte, José Sebastião de Siqueira,

A 28 de Fevereiro do anno passado falleceu o chefe de estado maior do commando superior do municipio de Arraias e annexos, Manoel José Taveira.

Em decreto de 18 de Janeiro do corrente anno foi nomeado o tenente Flôriano Baptista da Silva, tenente coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Meiaponte e annexos.

De conformidade com as propostas dos commandantes de batalhão e informações dos respectivos commandantes superiores, por actos da presidencia foram nomeados:

Em 18 de Junho do anno proximo findo, um capitão, tres alferes, e um alferes secretario para o 5.º batalhão de Santa Luzia.

Em 19 de Setembro, um tenente, cinco alferes e um alferes secretario para o 1.º batalhão da capital, e um 2.º tenente para a companhia avulsa d'artilheria.

Em 25 do mesmo mez, um capitão, um tenente, e tres alferes para o 17.º batalhão de Arraias.

Em 15 de Outubro, um tenente e um alferes para a 2.ª secção do batalhão da reserva de Pilar.

Em 14 de Dezembro, cinco alferes, sendo um para o 3.º esquadrão e quatro para o 14.º batalhão de infantaria do municipio de Meiaponte e annexos.

Em o 1.º de Fevereiro d'este anno, um tenente e dous alferes para o 3.º

esquadrão de Metaponto.

Em 18 do mesmo mez dous tenentes e dous alferes para o 5.º batalhão do Corumbá, sendo um tenente quartel mestre, o um alferes secretario.

Em 14 de Maio, tres capitães, 3 tenentes e tres alferes para o 15.º batalhão do Corumbá.

A 8 de Julho de 1872, attendendo a diversas reclamações que me forão dirigidas, expelli ordem ao commandante superior da capital para que providenciassas, affin do ser estacionado um destacamento de sete praças, commandada por um inferior, no lugar denominado — Batalal — á margem do rio das Almas, encarregado de rondar d'esse ponto até a extincta mata, na estrada do Municipio de Jaraguá a Pilar, para defender os habitantes das incursões dos indios selvagens, de qua estavam ameaçados.

O quadro da guarda nacional na provincia não soffreo alteração. Continúa a constar de oito commandos superiores, seis esquadrões de cavallaria, uma companhia avulsa de artilharia, dezoito batalhões, e tres secções de batalhão de infantaria, todos estes do serviço activo. Na reserva contão-se tres secções de batalhão, dez companhias avulsas, e sete secções de companhias.

O effectivo da força, segundo os ultimos dados existentes na secretaria, é de 19:934 praças; 17:323 do serviço activo, e 2:631 da reserva.

FORÇA PUBLICA.

No periodo decorrido permaneceu na provincia fazendo o serviço da guarda da cidade, dos presidios e outros, a mesma força que anteriormente existia. Insufficiente a todos os respeito, mais de uma vez vio-se a administração collocar-la em difficuldades para acudir a certos reclamos do serviço publico, mesmo por que eu ainda sou d'aquelles que entendem que, sem força armada, não se governa bem outros lugares, quanto mais provincias centras e pouco cultivadas: pelo que, tive de insistir em minhas reclamações ao governo central para que viesse estacionar na provincia mais força de linha.

N' este ponto tambem fui attendido, pois, por diversos avisos do ministerio da guerra, tive noticias das ordens que se expedião para o recolhimento do batalhão 20 da provincia de Matto-Grosso á esta a que pertence, e d' onde es.á ausente desde Maio de 1865, epocha em que seguiu para acudir as exigencias da guerra do Paraguay.

O ultimo d'esses avisos foi datado de 16 de Dezembro do anno proximo passado; e em data de 21 de Fevereiro ultimo communicou me a presidencia de Matto Grosso, que ficavão expeditas as convenientes ordens, em observancia do citado aviso, marcando-se a epocha de sua marcha para os primeiros dias do mez de Abril.

Depois, em data de 9 do mesmo mez, ainda officiou-me aquella presidencia, remettendo-me a copia do contracto alli celebrado no dia 31 de Março para o transporte do pessoal e material do batalhão que, segundo o dito contracto, deveria comçar a mover-se no dia 15 d' Abril.

Prevendo de tudo isto, e no intuito de evitar que os bravos de que se compõe esse corpo soffressem privações de viveres durante a viagem, no espaço quasi deshabitado que tinham de percorrer, em 20 de Março encarregui o capitão commandante do destacamento do porto do Rio Grande, Braz Marcellino de Camargo, de adquirir os que me parecerão necessarios para enviar ao encontro do dito batalhão, no lugar denominado Sangrador, e outro tanto para conservar em deposito, á espera do mesmo, dando de tudo sciencia ao respectivo commandante e á thesouraria de fazenda. Segundo participão que me fez o referido capitão Braz, datada de 6, no dia 7 de Abril seguirão os viveres ao destino indicado, conforme as minhas ordens.

Eis, por tanto, que, brevemente, teramos remediar aquella necessidade; e ainda mais, a satisfação de ver aquelles valentes soldados, filhos da provincia, recolhidos aos seus lares, depois dos grandes e nobres sacrificios da guerra, augmentalos com a circumstancia de serem elles, talvez, os ultimos que se recolhem ao lugar em que deixarão suas afeições de parentesco e amicale para acudir ao empenho nacional.

Que sejam bem vindos, e encontrem no meio de nós as sinceras manifestações, que, se não compensão o sacrificio, ao menos, revelão que são lembrados.

Na distribuição feita pelo ministerio respectivo dos recrutas, com que cada

provincia tem de contribuir, no corrente anno, com a esta dar 75, e este me me foi declarado por aviso de 18 de Dezembro do anno proximo passado.

Em consequencia do que, por acto de 7 de Fevereiro ultimo, marquei o numero de recrutas que cada uma das parochias da provincia deve dar para aquella totalidade.

O serviço do recrutamento na provincia não anda com a regularidade e acerto necessarios, o que dá em resultado algumas daspezas perdidas pela fazenda publico, e pouco aproveitamento no numero das pessoas que são remettidas á secretaria militar, como recrutas. As multas tendentes a melhoralo não dependem somente de minbas attribuições; entretanto, tenho sido incansavel em recommendar o maior cuidado possível, para que não se evie como recrutas homens reconhecidamente invalidos ou inserviveis.

Demais, é um serviço que não anima fazer-se na provincia, por causa das promptas, frequentes e innumerables deserções que se dão todos os dias. Aqui um soldado deserta com a mesma facilidade com que um homem laborioso sabe para o seu trabalho diurno. Ha dias em que se contão em um só corpo existente e de pequeno numero de praças, cinco e seis deserções. É uma cousa desagraavel e espantosa, que, só se explica por uma razão que, eu conheço, mas não indico, por que não dá remedio.

Felizmente, está-nos promettida pelo actual governo, que ha sabido dotar o paiz de tão uteis reformas, uma nova lei de recrutamento, que, sem duvida, pôr á termo a este e outros inconvenientes.

O 2º corpo de cavallaria de linha desta provincia, acaba de ficar sem o seu commandante effectivo, por que, sendo transferido por decreto de 29 de Março ultimo, para o 2º regimento da mesma arma o Sr. tenente coronel Antonio Nicoláo Falcão da Frota, que servia n'aquelle, conforme foi declarado em ordem do dia do exercito n. 930 de 4 de Abril, na data de 21 de Maio, mandei-o desligar do 2º corpo, louvando por esta occasião os serviços que prestou durante seu exercicio, e que entregasse o commando do mesmo ao seu immediato o Sr. major Manoel Alves Frazão de Lima.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

O grandioso movimento operado em todo paiz, em prol da intrucção publica primaria, que se deve ao povo como sua primeira condição de vida social, e á frente do qual se acha mui pronunciadamente o patricio governo imperial, não tem passado sem observação na provincia

Si circumstancias especiaes, entre as quaes avulta e sobrepuja a mesquinhez das finanças, não nos tem permittido fazer muita cousa, tentar novos ensaios, ao menos, na rotina seguida, vamos melhorando muito, segundo vereis do relatorio do digno e illustrado inspector geral da instrucção publica, o Sr. corego Joaquim Vicente de Azevedo, que junto a este submetto á vossa consideração.

É assim que se ha augmentado consideravelmente o numero das aulas de ambos os sexos, buscado melhorar o pessoal do professorado, e activado por todos os modos serviço de tamanha importancia.

Parece-me que, em uma provincia onde o numero de aulas era insignificante; o magisterio entregue a qualquer, mediante pequenas formalidades, máxime, na parte relativa ao sexo feminino, tanto que uma senhora collocada em melhores condições se envergonharia de ser professora publica, o pouco que havemos conseguido já é alguma cousa.

É, entretanto, quanto a mim, ainda nos falta a principal providencia a tomar-se acerca da nossa instrucção publica.

A organização d'uma repartição central de instrucção publica, em que se achem todos os dias, em horas de expediente, o inspector geral da mesma com os empregados necessarios ao grande expediente que reclama este serviço, é por onde deve começar qualquer reforma.

Quem souber que é esta talvez a unica provincia do imperio, onde isto acontece, que a direcção suprema da instrucção publica está confiada á um inspector muito digno, mas, que não possui uma repartição em que levante um archivo, reuna em horas certas os seus empregados, abra o expediente diario, deve-se admirar muito d'isto, e, mais ainda de, não obstante, irmos conseguindo e melhorando alguma cousa.

Esta providencia, quanto a mim essencial, sem a qual, nem convem tor-
tar-se outro melhoramento, tem prendido minha attenção até hoje; porém,
sem nada produzir, não tanto pela falta de rendas da provincia, como por
outras circumstancias que não julgo conveniente referir-vos.

Prosigo, com tudo, neste empenho, e ainda não desanimei do conseguil-o.
Em quanto penso assim, noto, porém, que outros entendem o contrario e
reclamação uma transformação completa no modo de distribuir a instrução
publica primaria na provincia, para imitar, talvez, uma ou outra provincia do
imperio, que, tendo passado por aquillo que nós ainda não experimentamos,
muda de systema no ensino.

As condições em que nos achamos são mui diversas: as reformas só
aproveitam em occasião propria e quando os espiritos estão preparados
para ellas não pelas decepções: as provincias que fazem novos ensaios, mais
adiantadas do qua nós em tudo, mesmo assim só tentão nos lugares
civilisados.

Eu, entretanto, não me opporei a qualquer medida que possaes tomar na
materia, mesmo por que, só desejo o melhoramento do serviço que tanto
interessa a população.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Pensando pelo modo que vos expuz, tenho curado primeiramente das
bases, do essencial, para depois, eu mesmo, ou outro que encontre o terreno
preparado, vir melhorar a obra.

E' assim que emprégo todos os meios para obter bons professores, faço-os
sujeitar a exame com assistencia minha, podendo referir diversos casos de
concurso dados em minha administração.

As escolas publicas de instrução primaria que erão mui escasas na pro-
vincia, e mal frequentadas, sóbem de numero todos os dias, e apresentam uma
frequencia sempre crescente.

Encontrei-as no numero de 60 para ambos os sexos, e logo no primeiro
anno elevei-as á 70, sendo hoje 75, que pertencem 50 ao sexo masculino
e 25 ao feminino.

Como todas as cousas querem principio, com estas e outras providencias
despertou-se o gosto pela instrução e a frequencia das aulas cresceo na mes-
ma proporção, segundo os dados existentes e de que falla a inspectoría dos
estudos em seu relatorio annexo.

Quando as aulas erão em pouco numero, a matricula reduzia-se a 1:594
de ambos os sexos.

Com o augmento do numero das escolas no anno passado, a matricula foi
de 2:082, e, neste anno, chegou a 2:236, sendo de 1:732 do sexo masculino;
e 504 nas aulas de meninas.

Não se devendo presumir segundas vistas em informações que vem de
pontos diversos, e são apuradas na repartição competente, ha-de-se por força
confessar que a instrução publica primaria caminha na provincia por um
modo satisfactorio.

Entretanto, ainda não me tem sido possivel, attenta as finanças da pro-
vincia, remediar tudo neste mesmo plano simples e preparatorio que adoptei.

Existem, por exemplo, seis freguezias, as de Coxim, Allemão, S. Rosa,
S. Felix, Espirito Santo do Peixe e Chapada, que não gozão do grande be-
neficio d'uma escola de instrução primaria.

Isto seria deploravel em qualquer parte, quanto mais em Goyaz, onde,
como vedes, não posso apontar uma só escola particular.

Nem é só a falta de meios que me tem privado até hoje de estender
minhas vistas á aquelles lugares.

Carago de informações exactas sobre isto, e me ha custado bastante en-
contral-as. Mas, eu nutro esperanças de proseguir com felicidade nos trabalhos
encetados.

AULAS NOCTURNAS.

Possuimos tres na provincia, sendo na capital, e freguezias de Anicuns e
Vaivem. A primeira dellas, auxiliada hoje pelos cofres provinciales, conta
grande frequencia e adiantamento notavel em alguns discipulos.

INSPECTORIAS PAROCHIAES.

A inspecção das aulas locais na provincia está confiada a inspectores parochiaes, que são nomeados pela presidencia, sob proposta do inspector geral da instrucção publica.

Na provincia existem 49 inspectorias parochiaes.

Se ellas não prestão bons serviços, deixão de empregar os meios necessarios para a prosperidade das aulas, não tendo quasi que direito de reclamação, em vista da natureza do trabalho todo gratuito, a que se prestão, e falta absoluta de meios de acção.

A intervenção das camaras municipaes na fiscalisação das escolas locais seria de grande proveito, mesmo por que, a ninguém mais do que a taes corporações, interessa a diffusão das luzes nos seus municipios.

Em circular de 23 de Janeiro do corrente anno, dirigi-me a ellas neste supposto, recomendando-lhes que não se descuidassem de velar sobre o ensino publico nos seus respectivos territorios; e as respostas que hei recebido, segundo se veem na gazeta official da provincia, não deixão de ser satisfactorias.

CREAÇÃO DE ESCOLAS.

Depois do relatório que apresentei na reunião do anno proximo passado, foram creadas quatro escolas de instrucção primaria, a saber:

Para meninos, nas parochias de Caldas Novas; — acto de 4 de Junho; Torres do Rio Bonito; acto de 9 de Julho. Para meninas, na de Pouzo Alto; acto de 20 do mesmo mez. Para meninos, na da Barra; acto de 27 de Dezembro.

APOSENTADORIAS.

Por acto de 8 de Junho foi aposentada, á seu pedido, a professora interina de instrucção primaria da escola da cidade de Catalão, D. Candida Maria de S. José Magalhães, visto ter dose annos, seis mezes e dose dias de serviço e soffrer de enfermidades que obstavão que continuasse no magisterio, ficando com o ordenado annual de 200\$533 réis.

Por acto de 4 de Janeiro d'este anno concedi aposentadoria ao professor interino da escola de Cavalcante, Candido Evangelista Rodrigues, visto contar mais de dose annos de serviço e soffrer de molestias que o privão de continuar no magisterio, ficando com o ordenado annual de 230\$222 réis.

EXONERAÇÕES.

Em actos de 23 de Novembro concedi as exonerações que pedirão os professores vitalicios de instrucção primaria de Bomfim, João José de Azevedo, e de Dores do Rio Verde, Herculano José Carneiro de Mendonça.

VITALICIEDADE.

Foam providos vitaliciamente:

Professores.

Moyzês José da Silva, interino da escola de instrucção primaria de Santa Luzia, no magisterio da mesma escola e mediante exame, por acto de 17 de Outubro.

Luiz Gonzaga Bozno da Fonseca, no da de Dores do Rio Verde, por acto de 4 de Janeiro do corrente anno.

Herculano Sebastião de Siqueira, interino, da de Bomfim, no magisterio da mesma, mediante exame e por acto de 25 de Fevereiro.

João Antuônio da Silva Machado, interino da de Jaraguá, no magisterio da mesma, por acto de 22 de Abril.

Professoras.

D. Augusta Amelia de Oliveira Brandão, professora interina da escola da instrucção primaria de Bomfim, no magisterio da mesma escola, mediante exame e por acto de 20 de Julho do anno proximo passado.

D. Thereza Ayres da Silva, professora interina no Porto Imperial, no da mesma escola, por acto de 13 de Setembro.

D. Maria das Doras de Pina, professora interina na da de Melaponte, no da mesma escola, por acto de 4 de Janeiro.

D. Aua Francisca da Rocha, interina da escola da Villa Formosa, no magisterio da mesma escola, por acto d'aquella data.

D. Juvencina Maria Cardoso, interina da Villa da Conceição, no magisterio da mesma, por acto de 22 de Abril.

REMOÇÃO.

Por acto de 31 de Outubro removi o professor interino da escola do Rio Bonito, João Corrêa de Britto para a do Rio Claro, e o d'esta, Carlos Gomes da Fonseca, de igual cathegoria, para aquella, conforme o pedido dos mesmos.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

Lycéo.

A instrucção publica n'esta provincia só conta com este estabelecimento de ensino secundario.

Compõe-se de cinco aulas, que são: Latim, Francez, Geographia e Historia, Arithmetica e Desenho.

Se não são satisfactorios os resultados d'este estabelecimento, que se faça gosto em mencional-os, ao menos, justificação sua conservação em uma provincia tão central, e onde é elle o unico em seu genero que se presta ao ensino publico e gratuito.

Os defeitos que se lhe notão são apontados em quasi todos os estabelecimentos d'esta ordem, que existem no Brazil e vão sendo conservados, por que é d'elles mesmo que sahem para os cursos superiores muitos estudantes notaveis, que depois honrão ao paiz.

Parece-me que a historia dos lycéos, d'estes estabelecimentos de instrucção secundaria, onde se refugia a mocidade estudiosa de todas as classes da sociedade, é a mesma por toda parte. Quem duvidar da verdade da proposição, que examine o que se diz nos outros lugares a respeito.

Demais, o nosso lycéo presta um serviço que, por si só, aconselha sua conservação.

E' no seu seio que se preparam os moços filhos da provincia, que se destinão aos empregos publicos.

A secretaria do governo, e as outras repartições publicas são compostas em sua quasi totalidade de cidadãos que ali se prepararão nos estudos secundarios.

Faltando o lycéo, haverios de tê-los sem as necessarias habilitações, por quanto, Goyaz não é procurado, por sua grande distancia, pelos filhos de outros lugares que gostão de exercer taes cargos.

Durante este anno lectivo as matriculas nas aulas do lycéo. subiram a 108,

sendo distribuidas assim:

Latim

Francez

Geographia e Historia

Arithmetica

Desenho

27

33

12

11

28

108

A resolução n. 482 de 26 de Junho do anno passado suppritiu as aulas de escripturação mercantil e de musica e creou a de arithmetica e geometria; pelo que em actos da mesma data removi o professor interino da de escripturação, Ignacio Antonio da Silva, para a de arithmetica; e, vendo que não podia ser da mente do legislador privar o professor da de musica, José do Patrocínio Marques Tocantins, que é vitalicio, da percepção de seus vencimentos, resolvei que ficas-

fo elle addido á thesouraria provincial, continuando a fruir os mesmos vencimentos que percebia.

Não podendo o bacharel Antonio Felix da Bulhões Jardim continuar no exercicio de professor interino da cadeira de geographia e historia do lyceó, por ter sido nomeado por decreto de 19 de Junho do anno passado, juiz de direito da comarca do Rio Parana, n'esta provincia, conforme já ficou dito, por acto de 6 de Agosto do mesmo anno nomeei professor interino da mencionada cadeira o bacharel Ramiro Pereira de Abreu.

Em virtude do que dispõe o § 1.º do art. 12 da lei provincial n. 494 de 2 de Agosto, erreei, por acto de 13 de Novembro do mesmo anno, a aula de desenho de ornatos e figurás, percebendo o respectivo professor o vencimento annual de 600\$000 reis, e por outro da mesma data nomeei a Candido de Cassia o Oliveira, que se mostrou habilitado para dirigil-a.

Esta aula conta apenas mezes de installação, e, entretanto, já apresenta bons resultados, como é publico e notorio; o que não deixa de ser de grande vantagem ao lugar em que estamos.

CULTO PUBLICO.

A Igreja de Goyaz continúa a resentir-se de falta de sacerdotes, que se en-
carreguem das freguezias creadas.

São ellas, pois não houve alteração do anno passado para cá, 55, e, so-
mente 24, estão providas de parochos collados.

Das outras 31, achão-se providas por encomendação 17, e as demais, 14,
estão vagas.

Para os nossos centros é uma grande falta, que só deixará de reconhecer
e confessar quem não estiver á par dos acontecimentos, da importancia que
têm um sacerdote no meio do povo, que precisa ouvir fallar, moralisar os
costumes, e só pôde isto obter na Igreja, como lugar commum á todos.

O nosso respeitavel e bom Pastor o Exm. Sr. D. Joaquim Gonçalves de
Azevedo; que é incansavel em promover a prosperidade e engrandecimento da
Diocese, que teve a felicidade de ficar debaixo de sua sabia direcção, empre-
gando seus esforços, conseguiu que do fim do anno passado até hoje fossem
providas por collação as seguintes freguezias:

De Sant'Anna de Goyaz, na qual foi collado o padre José Irma Xavier Ser-
radourada, em virtude de carta imperial de apresentação, datada de 10 de
Novembro do anno passado.

De Nossa Senhora do Rosario da Barra, o padre Braz da Costa e Oliveira, em
virtude de carta imperial de apresentação de 28 de Dezembro do dito anno.

De Nossa Senhora da Penha do Corumbá, o padre Pedro Marinho de Olivei-
ra, em virtude de carta imperial de apresentação da mesma data.

De Nosso Senhor do Bomfim, o padre Antonio Evaristo da Costa Campos,
em virtude de carta imperial de apresentação da mesma data.

De S. Luzia, o padre Tito de Souza Rego de Carvalho, em virtude de carta
imperial de apresentação da mesma data.

CATHEDRAL.

Proseguio o contractante Joaquim Antonio de Bastes na demolição do fron-
tispicio da Cathedral que havia contractado, conforme vos expuz o anno pas-
sado, e em data de 12 de Agosto officiou-me o Dr. engenheiro da provincia
referindo a conveniencia da modificação do contracto, affirm de que as partes
das paredes interiores, que ainda não tinham sido arreadas, fossem conserva-
das para segurança do templo, em quanto que vinha verba para reconstrucção
da frente, e mesmo por que estava proxima a estação chuvosa.

Que, acceita a modificação, deveria descontar-se no pagamento total do ar-
reamento a quantia de 150\$000 reis para ser applicada em obras que tivessem
por fim resguardar as testas das paredes longitudinaes, com o que estava o
contractante disposto a concordar. Ouvindo a thesouraria a tal respeito, con-
formou-se ella com o Dr. engenheiro; em vista do que a 19 do mesmo mez au-
thorizei a rescindir o contracto, e assim o fez.

Por outro lado, não forão mallogradas as esperanças que manifestei nutrir de
que o Exm. Sr. ministro do imperio prestaria attenção a obra da reconstrucção
do frontispicio da dita cathedral.

Assim, respondendo ao meo officio de 1.º de Maio do anno proximo passado,
por aviso de 12 de Junho declarou-me aquelle Exm. Sr. que ficava approvada

o orçamento geral remittido por officio n. 3 de 16 de Janeiro, devendo-se, porém, orçar as despesas prováveis que se tivessem de fazer em cada exercício, visto ter a obra de ser concluída dentro de dous ou tres annos, conforme asseverei, ali n. do ir sendo tambem concedido proporcionalmente o credito que fosse preciso até conclusão das mesmas obras; e pelo de 12 de Setembro declarou-me mais que ficava authorisado pela verba—Obras—do exercício de 1872—1873 o credito de 8:000\$000 reis, affirm de se começar a reconstrucção.

Reconhecendo, de accordo com a opinião do Dr. engenheiro da provincia, a quem ouvi a respeito, que a cathedral com a falta do frontispicio, que fôra demolida, tãria de soffrir grandes estragos no interior, especialmente na estação chuvosa, que estava proxima, mandei erguer o levantamento de uma parede provisória, e devendo ella, segundo o orçamento, importar na quantia de 1:300\$400 reis, mas não estando disposto a despende dos cofres provinciaes essa totalidade, ao envéz de fazer arrematar a obra, incumbi della em 17 de Setembro do anno proximo passado, o cidadão Manoel Antonio da Fouseca, que se offereceu á dirigil a, mais por serviço á igreja do que por interesse, promittendo levar-a á effeito com 800\$000 rs. ou pouco mais.

Nesta sentido expedi ordem á thesouraria provincial, affirm de ir pagando pela verba—obras publicas—do corrente exercício, os documentos das despesas respectivas, que lhe fossem apresentados com o visto do Dr. engenheiro da provincia até a dita quantia.

Dando d'isto conhecimento ao Exm. e Revm. Sr. bispo, por officio de 20 do mesmo mez S. Ex. se servio declarar-me, não só approvar como alegrar-se assaz com a providencia deliberada, e, ainda mais, ordenou ao thesoureiro da caixa pia do bispado que entregasse ao encarregado da obra, para nella serem gastos, os 400\$000 rs. que por officio de 1.º de Agosto de 1871, offerecera para alguns reparos da igreja.

Concluiu-se a obra no dia sabbado, 9 de Novembro, com a despeza apenas de 476\$280 rs dos cofres provinciaes, e ali temos um importante templo, como é a cathedral, prestando-se aos actos religiosos, e garantido em sua conservacão até receber a obra do frontispicio projectado.

Por officio do 23 de Novembro ordenei á thesouraria provincial que entregasse ao Sr. Ignacio de Faria Albernaz, thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Carmo desta capital, a quantia de 200\$000 rs. votada para reparos da mesma capella no corrente exercício, affirm de auxiliar os que estavam em andamento.

Sendo demasiadamente pequena a igreja matriz da parochia de Dors do Rio Verde, havendo esta assemblea consignado a quantia de 800\$000 rs., na lei financeira vigente para obras della, existindo alguns materies ao mesmo fim agenciados por cidadãos da localidade, e, mais ainda, constando estarem os povos respectivos dispostos a concorrer para a construcção de uma nova matriz, em data de 1.º de Fevereiro do corrente anno nomeei uma commissão composta do Rvd vigario Serafim José da Silva, Dr. Evaristo Rodrigues da Silva Carvalho, capitães José Joaquim Leão, Matheos Quintiliano da Silva e alferes Herculano José Carneiro de Mendonça, para promover uma subscripcão e com o resultado della e os auxilios já existentes levar á effeito aquella obra.

A commissão, conforme estou informado já deo começo aos seus trabalhos; pelo que, em data de 7 de Abril, expedi ordem á thesouraria provincial para mandar pôr á disposicão da mesma a quantia de 400\$000 rs., por conta da de 800\$000 rs. votada.

SEMINARIO DE S. CRUZ.

Este estabelecimento, por mim sempre tão bem agourado e festejado, vai produzindo os fructos desejados, graças aos acurados e perseverantes trabalhos do seu digno instituidor, o nosso venerando prelado o Sr. D. Joaquim Gonçalves de Azevedo.

Não me enganava, pois, quando vos asseverei que aquelle estabelecimento, dirigido por tão proecto preceptor, era o maior e mais assignalado serviço que se podia prestar a Goyaz, onde havia alguma qualidade de ensino, mas, sem o methodo e regimen necessários.

Sua primeira festa litteraria, simples, porém, expressiva, a que tive a honra de assistir, tomando a parte que me competia, no dia 6 de Janeiro do vigente, ali está para comprovar o meu acerto.

Por outro lado a grande concorrência de estudantes que para ali tem se dado, superior talvez as forças ainda nascentes do estabelecimento, tambem demonstrá sua grande utilidade.

Matriculário-se nas nove aulas existentes no seminario 62 alumnos, que as frequentão assim:

| | |
|--|----|
| Latim | 57 |
| Francoez | 51 |
| Arithmetica | 8 |
| Geographia | 8 |
| Grammatica portugueza | 37 |
| " italiana | 8 |
| Musica | 60 |
| Doutrina Christõ e noções historicas | 60 |
| Theologia moral | 3 |
| Nã de philosophia, que funcçãoou tambem até o dia 30 de Abril ultimo, tiveram frequencia | 3 |
| Os sessenta e dous alumnos são: | |
| Pensionistas | 22 |
| Mêio pensionistas | 11 |
| Pöbres sustentados á custa do seminario | 12 |
| Addidos aos mesmos | 2 |
| Admittidos por S. Ex. Revm.ª em attentão a consignação dada pela assemblea provincial | 10 |
| Acolythos que frequentão as aulas | 2 |
| Sacristão da cathedra | 1 |
| Famulos de S. Ex. Revm.ª | 2 |
| | — |
| | 62 |
| Internos | 48 |
| Externos | 14 |
| | — |
| | 62 |

A subvenção annual, com tanto certo concedida ao seminario episcopal pela resolução provincial n. 477 de 20 de Junho do anno passado, acha-se paga até Fevereiro do corrente anno, ultima epocha de sua reclamação, pois recomendo sempre a prompta entrega da quota vencida e reclamada.

Por avizo do ministerio do imperio de 18 de Dezembro foi autorisado pela verba — Cul. o Publico — do exercicio de 1872 a 1873 o credito de 2:500 \$ rs. para ser entregue pela thesouraria de fazenda ao Exm. e Revm.º Sr. bispo diocesano, como auxilio para as despesas do mesmo seminario.

SAUDE PUBLICA.

O estado da saude publica na provincia não é dos peiores do imperio, o que deve-se accoitar como uma providencia, attento o abandono em que nos achamos de medicos e precauções hygienicas.

Na capital, como sabeis, apenas se contão tres facultativos, e não me recorda d'outro ponto d'esta vasta provincia de 960 sobre 580 kilometros de extensão de terrenos e climas diversos, onde algum outro tenha residencia.

A molestia reinante, principalmente nas extensas margens dos grandes tributarios do Amazonas e Araguaya, é a febre intermitente, alguma vez de máo caracter

As epidemias felizmente não invadem a provincia, apenas apparece um outro caso de febre typhica sporadica em alguns pontos das comarcas do Sul.

A vaccina não tem sido applicada com a regularidade necessaria, visto que não são frequentes as remessas do pus, e, quando se fazem, soffrem grandes demoras pela estrada de Minas e chega aqui o pus completamente alterado.

Tanto é assim, que, ainda em datas de 26 de Novembro e 29 de Dezembro do anno proximo passado, officiei ao Exm. Sr. ministro do imperio e ao Sr. Dr. director do instituto vaccinico, solicitando o pus para a applicação da vaccina, de que acerca de tres annos não se fazia uso nesta capital. Foi de prompto attendido o meo pedido, remattendo-se por officio de 19 de Janeiro ultimo, uma caixinha comendo laminas e tubos capillares com o fluído, mas, com tanta infelicidade, que de sua applicação, não se tirou o melhor proveito, segundo informa o medico encarregado do serviço.

Por isto mesmo vou encaminhar novo pedido lembrando algum meio de chegar a esta cidade com mais brevidade o puz vaccinico de que se precisa na provincia, como preservativo de peste tão fatal nos lugares do centro.

HOSPITAL DE CARIDADE.

Este pio estabelecimento, que melhora todos os dias no serviço medico e material, graças á dedicação, zelo e esforços da sua actual administração, continua a prestar bons serviços á humanidade sofredora.

Sou testemunha ocular, o que muito me apraz confessar, da regularidade do serviço do estabelecimento, pois, nas diversas visitas que costumo fazer ao mesmo, fico sempre satisfeito pela boa ordem e economia em tudo que alli observo.

O seu movimento de doentes durante o anno findo de 1872, foi de 145, entre pensionistas e pobres, superior a qualquer dos ultimos trez annos, como se vê do resumo abaixo:

| | 1869 | 1870 | 1871 | 1872 |
|---------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Pensionistas | 35 | 86 | 81 | 39 |
| Pobres | 76 | 70 | 90 | 106 |
| Somma | 111 | 106 | 121 | 145 |
| D'estes fallecerão | | | | |
| Pensionistas | 5 | 7 | 10 | 3 |
| Pobres | 19 | 17 | 23 | 26 |
| Somma | 24 | 24 | 33 | 29 |
| Curados ou em tratamento. | | | | |
| Pensionistas | 30 | 29 | 21 | 37 |
| Pobres | 57 | 53 | 67 | 79 |
| Somma | 87 | 82 | 88 | 116 |

A mortalidade, que nos annos anteriores citados regulou em 22, 23, 27 % no anno de 1872 desceo a 20 %.

As fontes de receita do estabelecimento ainda são as mesmas, diminutas, por certo, para eleva-lo a altura desejada; porem, melhoradas consideravelmente não só em sua fiscalisação como em sua applicação.

A receita durante o anno de 1872 foi de 14:118\$237 rs, da qual despendeo-se 13:827\$877 rs, dando-se portanto um saldo de 290\$370 rs, que passou ao anno corrente, saldo este que unido a quantia de 425\$520 rs. supprida pela caixa do hospital a do comitê, e que deve ser paga pela thesouraria provincial, elevou-se a de 715\$890, rehusando a despeza do hospital propriamente dita a quantia de 13:402\$347 rs.

Nos annos acima escolhidos para comparação nota-se o seguinte:

| | 1869 | 1870 | 1871 | 1872 |
|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Arrecadada | 8:577\$733 | 11:447\$367 | 13:066\$609 | 14:178\$237 |
| Por-se arrecadar | 2:495\$270 | 2:713\$834 | 2:625\$780 | 3:194\$920 |
| Drogas | 7:046\$795 | 9:215\$247 | 9:676\$420 | 17:295\$513 |
| R. total | 18:119\$798 | 23:376\$418 | 25:368\$809 | 34:608\$670 |

Despeza.

| | 1869 | 1870 | 1871 | 1872 |
|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Paga | 8:569\$149 | 12:924\$575 | 13:006\$049 | 13:827\$867 |
| Divida passiva | 5:507\$775 | 5:717\$652 | 5:184\$354 | 9:424\$492 |
| | 14:076\$924 | 18:642\$227 | 18:140\$403 | 23:252\$359 |
| Saldo | 4:042\$874 | 4:734\$221 | 7:228\$106 | 11:356\$311 |

N'esta conta de receita e despeza em cada um dos referidos annos não se conta

probande a importância dos medicamentos fornecidos gratuitamente aos enfermos pobres do hospital, aos da enfermaria da cadeia e aos que se tratavam em suas casas. Em 1872 esta despesa com os do hospital importou em 1:753\$350, com os da cadeia em 76\$010, e com os ultimos em 268\$90: total 2:097\$250 rs, que só appareça em despesa no balanço da botica. Assim, a despesa total paga e por pagar-se eleva-se naquelles annos, como se vê do seguinte extracto:

| | 1869 | 1870 | 1871 | 1872 |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Medicamentos | 1:258\$265 | 1:501\$040 | 2:348\$512 | 2:097\$950 |
| Despesa | 14:676\$924 | 18:642\$227 | 18:146\$403 | 23:252\$359 |
| | 15:935\$189 | 20:142\$267 | 20:487\$915 | 25:350\$309 |

Resulta do extracto, confrontado com o balanço e mais peças do relatório annexo, que no referido anno de 1872 a despesa relativamente foi menor, menor o numero de obitos, maior o dos enfermos tratados no hospital, bem como o saldo em favor d'este.

Existe um saldo real no anno de 1872 da quantia de 11:356\$311 rs, superior ao do anno anterior em 4:127\$901.

As rendas da botica do hospital tambem augmentão progressivamente pela foros das medidas empregadas para a boa ordem da escripturação da casa e escolha do pessoal na mesma empregado.

Confrontando-se os tres annos anteriores com o de 1872, conhece-se o seguinte:

| | 1869 | 1870 | 1871 | 1872 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| | 4.437\$249 | 5.704\$214 | 8.055\$446 | 8.961\$705 |

A digna administração do hospital introduziu certas reformas no serviço, que devem produzir optimos resultados. Foi assim que observando ella que a compra de generos para o dito hospital era feita por intermedio do administrador, dando lugar a uma prestação de contas complicada, e, em parte quasi nunca realisada, por melhores que fossem os desejos do dito administrador, baniu a antiga pratica, para adoptar o expediente das propostas, seguido em todos os estabelecimentos publicos.

Para observancia da Lei Geral n. 1157 de 26 de Junho de 1872, a referida Administração me propoz em data de 10 de Dezembro do anno proximo passado a substituição dos pesos e medidas pelos systema metrico decimal francez; o que, usando da attribuição conferida pelo paragrapho 2.º do artigo 6.º da Lei Provincial n. 475 de 4 de Agosto de 1871 tive de approvar na data de 2 do mesmo mez.

A administração, antes de concluir o seu Relatório, tece grandes elogios ao distincto medico do estabelecimento o Sr. Cirurgião Mór Vicente Moretti Foglia, por sua dedicação e sentimentos philanthropicos.

Elle tambem dos empregados da casa em geral, especializando os dous da botica José Joaquim Dias e Virgilio Gaudie Fleury.

Serve actualmente de Administrador do Hospital o cidadão João Fleury de Camargo, á quem tive de nomear sob proposta da Administração em 12 de Fevereiro do corrente anno, para substituir interinamente ao serventuario affectivo Bernardo Antonio de Faria Albernaz, que obteve no dia 10 do mencionado mez uma licença de seis mezes sem vencimentos para tratar de seus negocios.

CEMITERIO.

A receita do cemiterio d'esta capital, cuja administração está á cargo da Junta do Hospital de Caridade, e por isso, d'elle me occupo aqui, foi no anno de 1872 de 548\$000 e a despesa de 931\$520 rs, havendo um deficit de 425\$520, que supprio-se pela caixa do mesmo Hospital, e á esta mandei indemnisar pelo cofre provincial em data de 24 de Janeiro.

Durante o mesmo anno forão sepultados 143 cadaveres no dito cemiterio. A sua capella necessita de reparações, ao menos ate conseguir se a necessaria decencia.

Ainda não foi executada, por falta de meios, a resolução n. 461 de 30 de Setembro de 1870 para a acquisição de um carro funebre, cuja falta é muito sensivel.

Julgo a junta conveniente a revisão do Regulamento respectivo na parte relativa a concessão de sepulturas perpetuas, bem como a entrega do cemitério á alguma Irmandade.

SOCIEDADE BENEFICENTE.

Já tive occasião de fallar vos n'essa philantropica associação composta dos principaes cidadãos da florescente cidade de Santa Luzia, hoje cabeça de comarca, que teve em vista crear ali um Hospital de Caridade para refugio dos doentes desvalidos da corte.

Installou-se elle, segundo communicações officiaes que me dirigio a digna direcção, no dia 1.º de Maio do anno proximo passado, sob a invocação de Hospital de Caridade de S. Sebastião de Santa Luzia.

Recomendo o a vossa solicitude pois que em toda parte do mundo os estabelecimentos d'este orden são animados pelo faydr publico, quanto mais n'esta provincia, onde elles se tornão mais necessarios pela falta absoluta de medicos e boticas nas localidades ainda as mais importantes.

OBRAS PUBLICAS.

Do relatorio anexo do distincto engenheiro da provincia Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, que cada vez mais se esmera em cumprir com seus deveres e em concorrer para que se levantem na provincia as obras que são necessarias ao seu desenvolvimento, veréis que muitas das, que estavam em andamento e eu d'ellas tratei no relatorio do anno anterior, forão concluidas e encetadas outras, segundo passo a especificar.

GERAES.

Estrada de S. E.

Recobro esta estrada alguns melhoramentos, sendo presentemente o seu estado satisfactorio até Bomfim, em distancia de 264 kilometros desta capital.

Por falta de meios ainda não foi possível proseguir de Bomfim em diante os melhoramentos começados nesta importante via de communicacão, devendo-se, logo que for possível, continuar na secção comprehendida entre Bomfim e S. Cruz na distancia de 86 kilometros.

Forão effectuadas por administração diversas obras na passagem da Serra Dourada, porem ainda não se pode concluir todo serviço projectado por que esgotou-se a verba destinada como auxilio as obras publicas da provincia.

Com as ditas obras despendeo-se neste exercicio 3:726\$197 réis

Construiu-se uma ponte sobre o correjo Fundo, e um pontilhão no da Estiva, que importarão, com as estradas adjacentes, em 1:399\$896 rs.

No correjo do Catingueiro levantou se um pontilhão e fizeram-se concertos na ponte do ribeirão do mesmo nome, com as quaes despendeo-se a quantia de 551\$250 rs.

Foi concertada a ponte do Uruhu, gastando-se com isto 361\$600 rs.

No correjo do Povo construiu-se um pontilhão e derão-se concertos na ponte do Paulista, que montarão em 624\$750 rs.

Derão-se concertos na ponte dos Bugres e nos pontilhões do Rio Branco e Gravatá, que importarão em 373\$800 rs.

Alem de todas estas obras, na estrada a que me refiro, ella foi toda limpa desde esta capital até a cidade do Bomfim, tendo-se gasto com este serviço, inclusive o custo de um pontilhão, a quantia de 1:339\$000 rs.

Tambem operou-se a limpeza da estrada denominada de Cima, que segue desta capital para Bomfim pela matta denominada Matto Grosso, e que se achava muito atravancada, principalmente nos lugares comprehendidos entre o Monjolinho e o Retiro, e bem assim a construcção de um pontilhão no atolado do correjo do Retiro, importando estas obras em 830\$400 rs.

ESTRADA DE S. PAULO PELO ALLEMÃO

A' 11 de Novembro do anno passado forão contractados pela thesouraria de fazenda com Miguel Venancio Xavier, os serviços necessarios na estrada desta capital para S. Paulo, orçados em 1:892\$160 rs., e a 27 de Fevereiro do corrente anno, mandei pagar metade da quantia orçada, visto estar

prompta a parte comprehendida entre os arraiaes de Anticuns e Allemão.

Presentemente consta-me estar concluido todo o trabalho contractado.

Esta estrada ainda carece de algumas obras indispensaveis, assim de ficar desimpedida em todas as estações do anno, como mui bem pondera o Dr. engenheiro.

ESTRADA D'JOESTE PARA MATTO GROSSO

Ponte da Bagagem.

Foi arrematada por José Pereira de Mello a reconstrucção desta importante ponte pela quantia de 3:190\$740 rs., em que foi orçada, obrigando-se pelo contracto que assignou na thesouraria de fazenda em 19 de Junho do anno passado, a dar prompta a ponte no prazo improrogavel de um anno.

E' este o primeiro passo a dar se para o melhoramento da estrada de Matto Grosso, atravessando os importantes terrenos de mineração de diamantes e ouro, da rica freguezia do Rio Claro, acerca do qual já tenho feito alguns estudos, e mesmo trabalhos preparatorios, pois muito convem levar-se á effeito.

ESTRADA DO NORTE.

Acha-se concluida a ponte do rio das Almas, contractada pela thesouraria de fazenda com Francisco Polycarpo de Amorim, a qual importou em 4:142\$380 rs. e está construida com alguma elegancia e muita solidez.

PROVINCIAES E MUNICIPAES.

Estrada de Bomfim para S. Luzia.

Apresentando Antonio Bertholdo de Siqueira, uma proposta pedindo apenas o auxilio de 500\$ rs. para a construcção de uma ponte no rio dos Patos, que fica nessa estrada, foi acceita a proposta, e assignou o dito Siqueira o respectivo contracto com a thesouraria provincial.

Está concluida a obra, segundo participou-me a camara municipal da cidade de Bomfim.

Pontilhão no corrego do Ribeirão.

O corrego de que fallo acima, passa logoa e meia á quem da cidade do Catalão, lado do norte, e no tempo chuvoso engrossa por tal modo o volume de suas agoas, que, não dá passagem.

Conhecendo isto, e contando com o generoso offercimento d'um fazendeiro da localidade, o Sr. João de Cerqueira Netto, com quem me entendi, mandei construir sobre o dito corrego um pontilhão, no qual apenas gastou-se a quantia de 264\$660 rs., pois o dito fazendeiro deo de graça todo o madeiramento necessario a construcção e dirigio o serviço com a maior solicitude.

Em data de 29 de Maio do anno proximo passado mandei satisfazer a importancia da mencionada obra, que ficou feita com toda solidez e é de grande utilidade ao municipio do Catalão.

ESTRADAS DE ARRAIAS PARA CONCEIÇÃO E PORTO IMPERIAL.

Porto Imperial.

Por officio de 4 de Junho do anno findo, participou a comissão de Porto Imperial que se incumbia de mandar fazer as obras de que foi encarregada e vos dei contas em meu relatorio do anno proximo passado, com as quantias estipuladas; porem que era desnecessario o pontilhão sobre o rio — Socavão — desde que se fizesse a ponte na estrada de Natividade pela fazenda denominada — Jacaré — abaixo da embocadura do — Socavão devendo levantar-se o pontilhão de preferencia sobre o rio Bagagem, que, durante a estação invernoza impede o transito. Por officio de 31 de Dezembro ultimo approvei as alterações propostas e autorisei a comissão a mandar fazer as obras.

Arraias

A commissão da villa de Arraias participou, por officio de 19 de Dezembro do anno findo, que estava concluida a barca para a passagem no rio Palma, no caminho que d'aquella villa segue para a da Conceição, a qual importou em 201\$900 réis, dando as razões do excesso que houve da quantia de 120\$000 réis, em que foi orçada.

Attendendo as razões expostas, approvei as despesas feitas; e a 4 de Fevereiro do corrente anno expedi ordem á thesouraria provincial para serem pagas.

A mesma commissão contractou a factura da barca sobre o rio Paraná, na estrada de Cavalcante á Arraias, com José da Silva Rangel pela quantia de 250\$ rs., visto ser insufficiente a de 120\$ rs., em que tambem foi orçada, o enviando-me copia do contracto, o approvei em data de 8 de Maio.

De tuas obras tambem vos fallei no relatório referido.

S. José do Tocantins.

Informa a camara municipal de S. José do Tocantins que a commissão encarregada de mandar construir as igarités nos rios Bagagem e Tocantins, não tendo encontrado pessoa habilitada para isso, contractou-as com um curioso, que, começando o trabalho, mas reconhecendo não poder dar conta dello, rescindio o contracto; pelo que resolveo a dita commissão mandar contractar em Metaponte um official que podesse fazer aquellas obras, de que por igual modo vos dei conhecimento.

RUAS DA CAPITAL.

Dircita.

Convindo continuar-se o calçamento d'esta rua, á partir da casa de D. Maria Joaquina á do alferes Antonio da Cunha Bastos, ordenei ao Dr. engenheiro que fizesse o orçamento, o qual importou na quantia de 536\$268 rs, que se reduzirá a de 416\$507, deduzida a importancia de 119\$761 que os proprietarios tem de pagar pelo calçamento da frente de suas casas.

A 23 de Setembro do anno findo autorisei a thesouraria provincial a fazer no respectivo contracto a alteração necessaria para comprehender esta parte do calçamento, enviando, para os fins convenientes, o orçamento e a relação dos referidos proprietarios.

Por despacho de 27 de Novembro do anno findo, foi prorogado até o fim de Junho do corrente anno, o prazo marcado no respectivo contracto, feito com o honrado tenente coronel José Rodrigues de Moraes, para o calçamento alludido, que devia ficar prompto até o dia 24 do mesmo mez de Novembro; o que fiz por me parecerem attendiveis as razões allegadas pelo empreiteiro.

Observe que a obra contractada com tão zeloso cidadão vai do melhor modo possível.

Antiga Rua do Retentem.

Em 16 de Julho do anno passado chamei a attenção da camara municipal d'esta cidade para um requerimento em que o cidadão Manoel Antonio da Fonseca, proprietario na citada rua, propoz prolongar-a no mesmo alinhamento, o que, alem de aformoseal-a, era de muita vantagem ao transitto publico.

A 24 de Março ultimo, de accôrdo com aquella corporação, e conforme informações do Dr. engenheiro, encarreguei o mesmo cidadão da dita obra, o qual obrigou-se a leval-a á effeito, segundo o plano e sob as vistas do mesmo Dr. engenheiro, pela quantia de 460\$ rs, inclusive a indemnisação de 59\$415 rs que se tinha de fazer aos orphãos donos de parte de um terreno por onde deve atravessar a rua.

Por conta d'esta obra, em 28 de Março ordenei á thesouraria provincial para ser entregue adiantadamente ao encarregado d'ella a quantia de 200\$000 rs, e em 14 de Abril a de 59\$415 pertencente aos ditos orphãos.

Este trabalho prosegue com regularidade; mas verificando-se, por informação do dito Dr. engenheiro, que a quantia destinada para a obra era insufficiente, pois no leito que deve ser occupado pela rua se encontra uma enorme pedreira, autorisei a se desponder com elle mais a quantia de 350\$000 rs, indicada na informação.

Rua do Araguaya.

Esta rua, na parte que antigamente se chamava — *Rosa Gomes* — recebeu diversos concertos, que a tornarão uma das boas da capital.

Foi completamente aterrada e nivelada, fizeram-se de cada lado de parte de seu prolongamento sargôas para a expedição das águas pluvias.

Rua das Flores.

Era' pessimo o estado d'esta rua, aliás uma das mais bem alinhadas, extensa e de melhor traçado: pelo que, mandei concertal-a, em parte, dando-lhe aterro e nivelamento, que se achão quasi concluidos.

Continuarei, logo que seja possível, no serviço da mesma para que se fação sargôas longitudinaes e passios, sem os quaes o aterro não poderá resistir as grandes enxurradas do tempo das chuvas, que por ali se despeñão com força irresistivel pela natureza accidentada do terreno, conforme se verificou este anno mesmo, que produzirão ellas grandes estragos no primeiro aterro e nivelamento feitos.

Rua Nova do Presidente.

Nesta rua dêo-se o aterro e nivelamento desde sua entrada pela parte de cima até sahir na praça municipal.

Rua d'Agua.

Felizmente, a Camara Municipal d'esta cidade tomou á si a iniciativa d'esta grande obra, no que concordei' perfeitamente, pois gosto de ver as cousas emmanhadas regularmente, e, cada um tratando do que lhe compete.

Em officio de 14 de Março do corrente, narrava-me aquella distincta corporação os desejos que nutria de metter mãos a aquella obra, embora não contasse com todos os meios necessarios, salvo o auxilio dos cofres provinciaes, que solicitava da presidencia.

Foi-me facil responder ao citado officio, pois já tinha mandado fazer pelo Dr. Engenheiro da provincia em data de 12 de Setembro do anno proximo passado, os trabalhos necessarios á execução da obra; assim como obtido um auxilio valioso em favôr da mesma, do Exm.^o Sr. Bispo Diocesano, que, attendendo ao melhoramento que d'ella provinha ao edificio onde funciona o Seminario Episcopal, offereceo o concurso da quantia de 2:000\$000 réis.

Asseverei na resposta tudo isto, e mais que a provincia estava disposta a auxiliar a obra, mandando pagar ao arrematante ou administrador aquillo que a camara mostrasse não lhe ser possível fazer, sempre dentro das forças do citado orçamento, que montou a somma de 7:234\$657 rs.

Disse mais, que muito convinha começar na obra quanto antes.

Consta-me que foi ella contractada, mediante optimas condigões, com o cidadão Manoel Antonio da Fonseca.

Desnecessario é encarecer ante vós as vantagens que resultão de semelhante obra, que porá termo ao maior fôco de infecção que existe dentro d'esta capital, tirará do actual estado de insalubridade umas das grandes ruas da mesma, e, por fim, concorrerá para o aformoseamento da capital da provincia.

CHAFARIZES.

Da Praça Municipal.

Substituirão-se as antigas bicas deste chafariz pelas torneiras vindas da corte, e derão-se nelle outras obras, que importarão, inclusive o custo e carreto das torneiras, em 362\$060 réis.

Até hoje nenhum desmancho tem havido: as torneiras funcionão com regularidade e acha-se a agua em abundancia, quando antes era escassa.

Da Praça de Palacio.

Para aproveitar das boas disposições d'alguns dos cidadãos distinctos desta

cidade, que desejão o engrandecimento da mesma, e confião na minha Administração, busquei pôr em execução a obra do supra-citado chafariz, tanto mais reclamada agora que se tratava da reconstrução do frontispício da nossa catedral, para a qual o chafariz viria a ser de grande utilidade.

Assim, em 8 de Janeiro ultimo, recommendei ao Dr. Engenheiro que levantasse uma planta e organisasse o competente orçamento da obra, trabalhos estes que me forão de prompto apresentados, importando o orçamento em 2:574\$635 réis.

A' 17 do mesmo mez nomeei a comissão, que se devia encarregar da obra, composta dos Srs. Francisco de Faria Albernaz (principal autor da idéa) Capitão Joaquim Luiz do Couto Brandão, Tenente Pedro Ludovico d'Almeida, Major Caeetano Nunes da Silva e de mais outro cidadão que seria conhecido depois que se desse a arrematação da obra da Matriz; e declarei á mesma comissão que a construção seguiria o plano e orçamento do Dr. Engenheiro, á quem incumbia dirigir a obra, e seu custeio sahiria dos donativos que a dita comissão se encarregaria de promover, de uma quota razoavel da Thesouraria Provincial, de qualquer auxilio que a camara municipal podasse prestar, &

A medida produziu os desejados resultados.

A digna comissão tem se desempenhado perfeitamente do encargo: o auxilio da camara municipal, que me respondeo estar prompta á concorrer com a cifra de 200\$000 réis, não se fez esperar, e os particulares tem sido generosos em concorrer para as despesas da obra.

Vai ella, por tanto, no melhor andamento, acha-se em mais de meio do trabalho, e, brevemente, teremos uma obra, não só de utilidade publica, como de aformoseamento na principal praça da cidade.

Da Carioca.

Ordenei que se pozessem torneiras no lugar das bicas, afim de se evitar o extravio da excellente agua potavel que é fornecida por aquelle chafariz, alimentado por uma vertente de pouca força, e que diminue consideravelmente na estação secca do anno.

Forão as ditas encommendadas para o Rio de Janeiro, e brevemente aqui estarão.

Barracas para Açougues.

Tendo a Camara Municipal, sobre proposta do seu presidente, resolvido construir d'entro da praça do mercado d'esta capital tres barracas para o corte da carne verde, por officio de 14 de Março ultimo dirigio-se á presidência pedindo não só autorisação, como para mandar fazel as por conta dos cofres provinciaes, com a condição da mesma camara indemnisar depois a importancia das ditas barracas, por prestações, e em um prazo compativel com seus recursos.

Achei a medida muito boa; e, a 15 do mesmo mez, mandei ouvir sobre a materia a Thesouraria Provincial, que respondeo por officio de 19, concordando com a utilidade da medida, mas opinando que não devião ficar responsaveis pela carne verde alli levada os empregados d'aquelle estabelecimento, como indicava a proposta, e mais que, sendo o mercado propriedade da Fazenda Provincial, convinha que as barracas fossem feitas á custa d'ella, a quem ficarião pertencendo, embora se modificasse o imposto sobre os marchantes.

Ao mesmo tempo officiei ao Dr. Engenheiro da provincia para levantar a planta e orçamento das barracas.

Os trabalhos de que fallo me forão apresentados com a promptidão do costume, e, por elles verifiquei que as despesas necessarias a obra importarião em 1:446\$555 rs.

Habilitado com taes informações todas favoraveis á idéa, visto como não ha quem não reclame contra o modo por que se faz actualmente n'esta cidade, servico tão interessante a saúde publica, respondi a camara municipal, que mandaria pôr em execução a obra por conta da provincia, deixando os mais detalhes do officio a que respondia para serem apreciados na occasião em que a camara municipal quizesse e pudesse chamar á si a propriedade das ditas barracas.

N'este sentido expedi as ordens á thesouraria provincial, á quem lambrei o meio de ver se se conseguiria obter a obra por menos do orçamento, encarregando sua direcção ao collecter do mercado, Antonio José Martins, homem probo, activo e de inteira confiança.

Ao Dr. engenheiro da provincia dei conhecimento do acto, e recommendei-lhe a inspecção da obra, que já começou e vai em bom andamento.

OBRAS DIVERSAS.

Cadêa da Capital.

Fizerão-se pequenos reparos nesta cadêa.

Cadêa do Corumbá.

Os reparos com a cadêa da villa de Corumbá importarão em mais da quantia de 500\$000 rs., decretada para este fim na lei provincial n. 438 de 7 de Agosto de 1869, e que mandei pôr em execução.

Reclamando-me sobre isto o encarregado da obra, Luiz Fleury de Campos Curado, com documentos valiosos que offereceo a minha consideração, e procedidas as necessarias informações, mandei lhe entregar mais a quantia de 56\$820 rs. reclamada.

CASAS PARA ESCOLAS.

Algumas das casas onde funcionão as aulas de primeiras letras nas diversas localidades da provincia, precisavão de pequenos concertos, que forão feitos, despendendo-se com a de Sant'Anna da capital, 34\$230 rs.; da cidade de Meiaponte, 266\$140 rs.; da cidade de Bomfim, 46\$320 rs., e da do Catalão 3\$040 rs.

OBRA ANNUNCIADA.

Uma ponte no ribeirão Castello Grande, e collocação d'uma igarité no porto das Lavras, municipio de S. José do Tocantins.

A camara municipal respectiva representou-me sobre a necessidade de taes obras, que havião sido autorisadas pela resolução n. 475 de 4 de Agosto de 1871.

Ouvindo o Dr. engenheiro da provincia e a thesouraria provincial, forão favoraveis á representação; pelo que mandei deitar em praça as indicadas obras, orçadas ambas pela mesma camara, na quantia de 731\$000 rs., segundo se vê no *Correio Official* n. 470 de 10 de Maio do corrente.

OBRAS MILITARES.

Dirige estes serviços o honrado Tenente Coronel Dr. João Luiz d'Araujo Oliveira Lobo, com a actividade, zelo, e dedicação, que lhe são naturaes.

A nomeação interina que o havia tido justamente collocado no lugar de director das obras militares d'esta provincia, substituiu-se pela effectiva, segundo me foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 13 de Agosto do anno proximo findo.

No relatorio que o mesmo me apresenta e vereis, se conhece quaes as obras que estiverão sob sua direcção d'entro do periodo de que me occupo, e aqui vão ligeiramente mencionadas.

QUARTEL.

Fizerão-se: Duas estantes francezas com as competentes divisões para clavinas, e diversos cabides.

Dous tectos de taboas, sendo um na sala das ordens, e outro na da fiscalisação.

Concertos do encanamento e das torneiras da bomba do poço, e outros muitos de menor importancia.

Duas penitenciarias separadas por paredes de alvenaria, forradas, e assoalha,

das do taboas

- Duas guaritas oitavadas com cupula:
- Uma sala para complemento da destinada á arrocadação geral.

ARMAZEM DE ARTIGOS BELLICOS.

Concluíram-se no edificio respectivo os ultimos reparos de que necessitava e são compatíveis com o pequeno espaço de que o mesmo dispõe.

CASA DA POLVORA.

Além dos reparos de que precisava este edificio, fez-se na sala contígua a do deposito um cofre subterraneo, forrado de alvenaria e pedras, que poderá accommodar 500 palmos cubicos de polvorá.

Na proximidade do mesmo edificio levantou-se um quartel para os vigias, ou guardas da casa, que apresenta optimo aspecto e contem as accommodações necessarias, obra que era indispensavel para prevenir um desastre qualquer n'um grande deposito de polvora, como é aquelle, e entretanto, até então, os guardas moravão no mesmo edificio e ali fazião fogo e tinham luz.

Estas obras importarão em 4:015\$140 réis, que com 5:774\$550, que tinham sido despendidos até 10 de Maio passado, prefuzem a quantia de 9:789\$690 réis do orçamento total.

ENFERMARIA MILITAR.

Tenho a satisfação de dizer-vos que foi de prompto attendido o meo pedido do credito de 8:304\$858 rs. que era necessario para os concertos e melhoramentos do prélio nacional em que trabalha a enfermaria militar, do qual vos falava em meo relatorio anterior.

Por aviso do ministerio da guerra de 14 de Setembro do anno findo, foi concedido o credito de 8:304\$858 rs. solicitado para os concertos e melhoramentos referidos, e em 6 de Novembro do mesmo ordenei ao Dr. director que providenciasse de modo a serem levadas a effeito aquellas obras quanto antes; expedindo igualmente ordem á thesouraria de fazenda para o pagamento das contas apresentadas.

Em data de 12 de Março do corrente, ainda me dirigia a thesouraria, afim de que realisasse a compra das duas casinhas encravadas no quintal da dita enfermaria, como requisitou o Dr. director e entrava no plano e orçamento da obra; o que effectuou aquella repartição com autorisação minha por 1:100\$000 rs. por não ter querido um dos proprietarios fazer a venda da que lhe pertencia por 500\$ rs. em que fóra orçada, mas sim por 600\$000 réis.

Os serviços começaram apenas expedidas as ordens, e proseguem com regularidade, conforme hei verificado por vezes.

Muitos trabalhos de alvenaria, 3.000 palmos quadrados de ladrilhos, já estão feitos; dous tectos de taboas em dous grandes salões, com 1.920 palmos, por igual modo.

Tem-se despendido com os serviços até aquella data aquantia de 5:159\$830 rs. O edificio, que é em si importante, depois que se concluirem os melhoramentos ficará em taes condições e possuindo tão boas e proprias serventias, que pouco de sua natureza lhe ficarão superiores nas provincias.

Ainda em 18 de Abril representou-me o Dr. director, que, deteriorações havidas durante a demora da autorisação para os melhoramentos de que tratava, concertos que reconhecio necessarios depois de começados os trabalhos, a conveniencia de adaptar-se as casinhas compradas, uma para residencia do Enfermeiro Mór, e outra para o deposito da artilharia, que não pode continuar no salão do quartel e a promptificação de dous quartos para alienados demandavão um augmento da despeza na importancia de 3:335\$000 réis, conforme o orçamento que additou ao primitivo e me apresentou.

Achando razoaveis suas ponderações e tendo examinado com o referido Dr. director os pontos que me indicava, dei conveniente destino ao novo pedido.

Volto ao — quartel — por que preciso de instruir-vos mais do seguinte:
Segundo as communicações officiaes que até o dia 19 de Abril ultimo havia recebido, devia contar com a chegada aqui do Batalhão n. 20 de Infantaria, de regresso da provincia do Matto Grosso em dias de Maio ou Junho

corrente, conforme já vos disse:

E por que não houvesse em disponibilidade n'esta capital edificio algum com as necessarias accommodações para prestar-se ao aquartelamento do mesmo, e ouvido á respeito o Dr. Inspector das obras militares, informasse elle que no quartel em que se acha o 2.^o corpo de cavallaria poderia tambem ser accommodado aquelle Batalhão, feitos porem n'elle alguns acrescimos, que deverião importar em um conto e oitocentos réis, resolvi, que fossem feitas essas obras, para cujo fim abri por acto d'aquelle data um credito igual a referida quantia na verba — Obras Militares — do Ministerio da Guerra, visto como não estava a Thesouraria habilitada para tal despeza, que era extraordinaria.

Os trabalhos com os referidos acrescimos tiveram começo no dia 28 de Abril, segundo participou me aquelle Dr., e proseguem com toda actividade possivel.

PRESIDIOS.

Fundou-se mais um, o de S. José dos Martyrios, como adiante verais, e, por conseguinte, existem nesta provincia seis presidios, sendo; aquelle, o de S. Maria, o de Leopoldina, na linha do Araguaya; o de Jurupensen, á margem do Rio Vermelho; e os de S. Barbara e S. Antonio, na linha do Tocentius.

As alterações por que elles passarão menciono-as aqui da maneira seguinte:

Jurupensen.

Havendo o capitão honorario do exercito Antonio Bento Frões, commandante deste presidio, se recolhido, com permissão, por doente, a esta capital, onde chegou no dia 4 de Agosto, no dia 14 tive de mandal-o submeter á conselho de investigação por diversas queixas que contra elle chegarão então ao meu conhecimento, e expedi ordem ao 2.^o corpo de cavallaria para ser nomeado um dos officiaes do mesmo, que fosse tomar conta d'aquelle presidio.

Foi nomeado o alferes Albano de Oliveira e Silva, que, a 25 do mesmo mez, tomou conta do dito commando, o qual deixou, em virtude de ordem desta presidencia de 20 de Setembro, para recolher-se á capital.

O conselho de investigação, a que mandei submeter o capitão Frões, deliberação essa que o governo Imperial approvou, segundo me foi declarado por aviso do ministerio da guerra de 28 de Setembro, em decisão proferida a 17 tambem de Setembro, julgou o mesmo capitão isento de culpabilidade.

Mas, por acto de 30 do mesmo mez, concedi áquelle capitão a transferencia que pedio do commando do presidio do Jurupensen para o de S. Barbara, e por outro de 2 de Outubro nomeei para o de Jurupensen o capitão honorario do exercito Agostinho Ribeiro da Fontoura, que tendo sido posto á disposição da presidencia, segundo foi-me declarado por aviso do ministerio da guerra de 1.^o de Abril, achava-se addido com approvação do mesmo ministerio datada de 10 de Setembro, ao 2.^o corpo de cavallaria, e tomou conta do referido commando em 10 de Outubro.

Em aviso do ministerio da guerra de 12 de Novembro foi-me declarado terem sido approvadas a remoção do capitão Frões e nomeação do capitão Fontoura acima mencionadas.

Mandei construir na estrada que vai d'esto presidio para o de Leopoldina, no lugar denominado Imbirussú, um grande rancho para maior commodidade dos passageiros.

O distincto inspector geral dos presidios, tendo em vista a boa execução da obra e economia, encarregou do serviço ao capitão Fontoura, commandante d'aquelle presidio, que a deo prompta dentro de pouco tempo, com pequeno despendio e louvavel desempenho.

Leopoldina.

Achando-se vaga a escola de primeiras letras deste presidio, por acto de 7 de Junho nomeei a Joaquim Antonio de Azevedo, para reger a interinamente, o qual acha-se em exercicio desde 21 de Julho seguinte.

Por portaria de 3 do mesmo mez, concedi ao encarregado de serviço medico dos presidios da linha do Araguaya, Manoel José de Araujo Valle, tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe conviesse.

S. Maria.

Tendo sido requisitado para vir depor perante o jury desta capital, convendo para o dia 9 de Setembro do anno proximo passado, o tenente honorario do exército Luiz de Macêdo Carvalho Junior, que commandava interinamente este presidio, conforme ordenei em 18 de Junho, entregou o commando no dia 7 de Outubro ao alferes do 2º corpo, Salvador Baptista do Nascimento, e, sendo este transferido para o 1º regimento, nomeei em 12 de Setembro o alferes José Rodrigues Costa para ir substituil-o, o que não se verificou por haver elle chegado em S. Maria tão enfermo que não pôde receber o commando, e teve de regressar á esta capital para tratar-se.

O referido tenente Macêdo ficou demorado depois n'esta cidade, á requisição do juizo municipal; mas, já se acha desembarçado e com ordem para seguir a occupar o seu posto.

Chegando ao meo conhecimento por communicações officiaes que os indios selvagens ameaçavam aggrehir o presidio, em data de 2 de Outubro resolvi mandar reforçar a respectiva guarnição com mais dez praças, que com rapida viagem alli chegarão felizmente, sem que se houvesse realisado tal aggressão. Sinto ter de registrar entre os occurrencias deste presidio o lastimavel assassinato do cidadão Thomaz de Villa Nova, que servia ali o lugar de ferreiro.

Este facto teve lugar no dia 28 de Setembro, e, segundo consta, perpetrado por um soldado da guarnição de nome Marcos Rodrigues Jardim, que se acha preso, processado e pronunciado.

Em vista disto e mais da rebeldia que se dáo das praças que d'allí devião seguir para o de S. José dos Martyrios, como adiante vereis, persuallime que só um official de prestigio deveria assumir aquelle commando para regularisar o serviço e garantir a população, que não é pequena.

Parecendo-me estar nessas condições o major reformado do exército, Dr. Pedro Dias Paes Leme, o nomeei commandante do dito presidio em data de 4 de Janeiro, submettendo esse meu acto á approvação do governo imperial.

Em data de 14 de Fevereiro assumio o dito major aquelle commando, e por avizo do ministerio da guerra de 22 do mesmo mez foi-me declarado ter sido approvada pelo governo imperial a nomeação que delle fiz.

S. José dos Martyrios

Seguindo o capitão Joaquim Alves d'Oliveira, para fundar este presidio, como vos expuz em meo relatório do anno passado, teve de lutar com diversas difficuldades assáz graves desde Jurupensen, começo de sua viagem por agda, e só ao seu animo firme e resolutivo devo poder hoje referir aquella fundação, no prazo marcado.

Cabendo-lhe receber em S. Maria 17 praças, que fazem parte da guarnição deste presidio, no acto de lhe serem entregues pelo commandante do mesmo, em 29 de Junho, dez d'entre ellas recusarão seguir, pelo que foram todas presas e assim enviadas á esta capital, onde responderão á conselho de investigação.

Dos 25 guardas, que devião ser prestados pelo commandante superior da guarda nacional de Porto Imperial, apenas encontrou elle em S. Maria dous, por haverem deserta-lo em caminho, e d'alli todos os mais que tinham sido enviados; os quaes, segundo participações do mesmo commandante superior, deverão ser convenientemente punidos.

Proseguindo aquelle official, á despeito de tantos embarços e contrariedades, ainda soffreu alagações nos botes, em que perdeu grande parte dos viveres que levava, mas chegou sempre a 8 de Agosto, nas proximidades da Barreira de Campo, uma legua abaixo das Itaypavas, e ali estabeleceo o presidio.

Attendendo as reclamações que pelo dito commandante me foram feitas sobre a necessidade de maior pessoal para a guarnição, bem como do viveres para subsistência da população do presidio, ordenei que d'aquí seguissem dous inferiores e 8 praças para reforçar a guarnição, e em 26 de Novembro autorisei o inspector geral dos presidios a comprar e fazer transportar para alli uma porção de mantimentos; do que tudo foi encarregado o tenente José Manoel dos Santos, que partio desta capital no dia 24 de Dezembro, e chegou no dia 19 de Janeiro áquelle ponto, onde entregou ao commandante as

soccorros que levava, com a differença de 4 praças do reforço, que haviam desertado do presidio de Santa Maria.

Tambem em 11 de Fevereiro do corrente anno, me dirigi ao delegado da policia do termo da Boavista, incumbido-o de animar a remessa de gados para o mesmo presidio, por uma estrada já existente, pela qual o negociante da dita cidade Manoel Garanno, em 1871, levava gado á Frei Savino de Remini, assegurando o pagamento pela thesouraria até a quantia de 1:000,000 rs. do que fosse levado e não pudesse ser pago pelo commandante.

Acontece agora que o Sr. Dr. Antonio Florencio Pereira do Lago, chefe da commissão encarregada do exame das cachoeiras do Araguaya e Tocantins, officiou-me em data de 23 de Março, propondo, em virtude do art. 7º das instrucções que lhe foram dadas pelo ministerio d'agricultura, a transferencia deste presidio do lugar em que está para uma eminencia proxima ao em que fora fundado o extincto do mesmo nome, e dando as razões que para isso actuão. Trato de colher informações a respeito para resolver com o accerto necessario.

S. Barbara.

Em 17 de Julho concedi ao capitão honorario do exercito e commandante deste presidio, Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, que por doente se achava nesta capital, mais um mez de licença para tratar-se, e em 17 de Agosto a exoneração que pediu do commando do mesmo presidio, continuando n'elle interinamente o tenente reformado do exercito e commandante do de Santo Antonio, José Mauricio de Vellazo Molina, até que tendo sido transferido por acto de 30 de Setembro o capitão honorario do exercito Antonio Bento Fróes do commando do de Jurupensen, assumio o deste em data de 12 de Novembro.

S. Antonio.

Não soffrêo nenhuma alteração digna de referir-se.

O serviço da repartição dos presidios corre á cargo do referido tenente coronel, Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, que muito se empenha em melhoral-o.

No relatorio que o mesmo me offrece agora dos negocios relativos aos presidios expõe algumas idéas que, em parte adopto, e que devem ser aceitas para melhoramento dos mesmos.

Entretanto, não dependem ellas de minhas attribuições, e, de mais estando promettido pelo poder competente um trabalho de reforma para os presidios e colonias militares, — esperamos que as cousas melhorem.

O lugar de Amanuease da referida repartição, em que havia sido provido por mim interinamente o capitão reformado do exercito José d'Oliveira Calheiros d'Albuquerque, por aviso do ministerio da guerra de 5 de Junho do anno findo, teve approvação.

ALDEAMENTOS.

Existem na provincia presentemente, com a creação do de Chambioás, seis aldeamentos, que se denominão — Carretão, S. José do Araguaya, Pedro Afonso, Piabanha, Boavista e Chambioás.

Carretão.

Foi fundado em 1764, sob a denominação de Pedro. 3.º do Carretão, nunca progredio; — acha-se quasi extincto.

Os poucos descendentes dos Cherentes e Chavantes que ali restão, vivem na miseria, por causa da muita ociosidade.

S. José do Araguaya.

Fundado em 1845 por Frei Sigmundo de Taggia, sob a denominação de S. Joaquim do Jambú, compõe-se de 300 indios das nações Carajá e Chavante, dos quaes a 3.ª parte é baptizada, e tem alguma civilização. Vi-

vom tolos da caça e da lavoura, mas em pequena escala.

A 12 de Julho do anno findo mandei prestar ao referido missionario a quantia de 350\$000 réis, sendo 200\$000 réis pela thesouraria do Fazenda para as obras da respectiva igreja, e pela thesouraria provincial 150\$000 para brindes; bem como 3 arrobas do ferro para aquellas obras.

Continúa ali o destacamento, de que fiz menção o anno passado.

Em 4 de Fevereiro do corrente o Director Geral dos Indios trouxe ao meu conhecimento que o dito missionario Frei Sagramundo de Taggia, representara-lhe sobre a necessidade da nomeação de outro director para aquelle aldeamento, visto ter recebido ordem de seu superior para recolher-se ao convento de sua provincia.

Achando-se, porem, o mencionado missionario nesta provincia á disposição do Exm. e Revm. Sr. Bispo para ser empregado no serviço da cathechese, conforme foi declarado por aviso do ministerio do imperio de 2 de Junho de 1845, entendi dever ouvir ao mesmo Exm. e Revm. para resolver a tal respeito com acerto. S. Ex., por officio de 8 do mesmo mez, se dignou responder-me que julgava prudente que a presidencia mandasse sobrestar na retirada do missionario e se dirigisse ao governo geral, ponderando a falta que ha de sacerdotes na diocese e outras razões que se davão. Aceitando o parecer de S. Ex., no mesmo dia 8 officiei ao Exm. Sr. ministro do imperio e expedi ordem ao Director Geral dos Indios, de accordo com o mesmo parecer.

Pedro Affonso.

Este aldeamento foi fundado em 1849 por frei Raphael de Taggia, á margem do Rio do Somno, comarca de Porto Imperial: compõe-se de cerca de 200 indios Carahós, que dirigidos pelo fundador, empregio-se na lavoura, na pesca, na tripolação dos barcos para o Pará, e como tocadores de gado desta para a provincia do Maranhão.

Havendo-se apresentado n'esta capital em dias de Fevereiro ultimo o capitão Antonio Tito e mais 7 indios carahós, mandei-os hospedar convenientemente, e por que pedissem diversos objectos, á requisição do director geral, mandei brindal-os, com parte dos mesmos, sendo a despeza feita para isso pela thesouraria geral, na importancia de 269\$900, e pela provincial n. de 135\$ réis. Com o que, contentes e satisfeitos, depois d'uma demora de dez dias, regressarão os referidos indios. As despesas com a hospedagem dos mesmos, correrão por conta d'um particular, que para isto se ofereceo.

Piabanhas.

Continúa sob a direcção de frei Antonio de Ganges.

Os indios d'este aldeamento, que são Cherentes e Carahós, em numero de 3:000 se dedicão á caça, pesca, navegação e lavoura, em pequena escala, seguindo seus habitos.

Boa-vista ou Apinagés.

Fundado em 1841 e composto de Apinagés, que se dedicão á agricultura, criação de gado e navegação.

Depois da retirada para S. Maria do Araguaya de frei Francisco do Monte S. Vito, que os dirigia, e muitos serviços prestou a cathechese, vivem quasi em completa ociosidade, e, por conseguinte, está em atraso o aldeamento.

Ha nas immedições deste aldeamento outros menores, compostos da mesma tribu e de Gradahús.

Não ha ali missionario, infelizmente, desde que se retirou frei Francisco, por cansado e quasi cego.

Chambioás.

A fundação d'este aldeamento é de data mui recente.

O energico e laborioso frei Savino de Remini, foi encarregado de sua fundação, levando consigo um destacamento de dez praças de linha e outros soccorros necessarios.

Tenho, por pessôas habilitadas, as melhores informações, não só da excelente escolha do local, em que fora assentado o aldeamento, seus recursos e belloza naturaes, como de que prospera já bastante, e promete vir a ser um dos melhores pontos, senão o melhor, da margem do Araguaya.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Desenvolve-se com alguma lentidão na provincia essa empresa tão humanitaria, civilisadora e promissa de grandes resultados em um futuro proximo.

A falta que sentimos de mais alguns missionarios capuchinhos, unicos que reconhecem como azules para esse importante serviço, pela sublime abnegação com que se entregam a elle, sacrificando, já não digo todos os commodos da vida, mas a propria vida, dá lugar a que não se tenha conseguido muito n'esse mister, que tanto interessa ao paiz.

As margens do Araguaya, 1.º territorio d'esta provincia, tão cheias de indios de diversas tribus, já poderiam apresentar hoje um quadro animador á civilisação e progresso, se não fóra a falta apontada.

Entretanto, o collegio Isabel, fundado no presidio Leopoldina, á esforços do illustre Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, como centro da idéa da catechese, e meio suave de s'a obter, vai prosperando e não tem desmentido a esperança de sua fundação.

Acha-se presentemente sob a direcção do padre Antonio Marques Santarom, sacerdote experimentado e trabalhador; tem duas aulas de ensino: a de primeiras letras, que é regida com aptidão por Miguel Lino de Araujo Godinho, e a de desenho linear, por Alexandre Mac-Gregor Wilkes. Segundo as communicações officiaes que ultimamente recebi do encarregado interino do serviço da catechese, em data de 24 de Abril do corrente anno existiam no collegio 53 alumnos de ambos os sexos e de diversas tribus, os quaes tem tido muito adiantamento. D'entre ellas, quatro estão já aprendendo o officio de carpinteiro e dez o desenho linear.

O collegio já funciona na casa que para isto foi construida, cerca de uma milha abaixo do presidio.

O pessoal empregado n'esse serviço soffreu alteração, por que sendo em carta imperial de 19 de Junho nomeado para o lugar de secretario do governo da provincia o major Castano Nunes da Silva, que era thesoureiro da catechese, continuou a occupar esse lugar interinamente José da Costa Xavier de Barros, até que, por decreto de 23 de Julho, foi nomeado effectivo e prestou juramento a 12 de Setembro.

Serve de almoxarife, João Magnete, e de agente, Constancio Xavier Nunes.

Por aviso do ministerio da agricultura de 10 de Agosto, foi-me declarado que n'essa data dirigira-se o mesmo ministerio ao da fazenda sobre o augmento da quantia de 6:000\$000 reis na verba—catechese e civilisação dos indios—nesta provincia, do exercicio de 1872 a 1873, conforme requisitara o encarregado d'esse serviço no valle do Araguaya.

Foi-me tambem declarado em 15 de Outubro pelo mesmo ministerio que nessa data se dirigira ao da fazenda sobre o augmento de 10:000\$000 reis nos creditos já destinados á mesma verba, no corrente exercicio, devendo do credito total competir ao serviço da catechese no Araguaya a quantia de 26:000\$000 reis, nos termos das respectivas instrucções, não comprehendendo-se n'ella os vencimentos dos missionarios Frei Francisco do Monte S. Vito e Frei Segismundo da Taggia, que devem ser pagos pelo restante do dito credito.

Em aviso de 12 de Julho recommendou-me o dito ministerio que, sendo repetidas as queixas que os indios dirigem ao governo imperial pelas violencias que soffrem, e cada vez tornando-se mais momentosa a catechese e civilisação dos indios, attentas as vantagens moraes e materiaes que o paiz auferirá de tam importante serviço, prestasse toda a attenção a semelhante assumpto, dispensando todos os auxilios aos missionarios e providenciasse de modo a não se reproduzirem taes queixas, pois que só assim se conseguirão os beneficios do estabelecimento e prosperidade das aldeas, solicitando para esse fim do governo geral as medidas que não coubessem na alçada da presidencia.

As quotas da subvenção concedida para a catechese no Araguaya, estão sendo pagas em dia, conforme as reclamações, pois ligando muito interesse e toda attenção ao serviço de que se trata, procuro sempre todos os meios de auxiliá-lo.

NAVEGAÇÃO DO RIO ARAGUAYA.

Confirmo as idéas que vos tenho apresentado acérca da grande empresa de navegação no Rio Araguaya.

Ali esta a sorte do futuro engrandecimento da provincia, que, por sua posição topographica na carta do imperio, vive quasi estacionaria, por que não

tem um caminho por onde leve facilmente os seus productos naturaes, agricó-
las, industriaes aos grandes centros de commercio, trazendo em troca outros, de
que tanto precisa, e presentemente adquire por um preço fabuloso.

Ainda bem que o prestante e notavel cidadão brasileiro, que se collocou á
frente da empresa, o Exm. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, não es-
moreceo um só momento no seo louvavel empenho, aliás, cada vez cobra
mais animo para redobrar de esforços.

A commissão de engenheiros, encarregada pelo ministerio respectivo, do
exame e estudos das cachoeiras, ainda não concluiu os seus importantes traba-
lhos, nos quaes proségue com toda actividade.

No dia 23 de Março tocou ella no presidio Leopoldina, em uma lancha
a vapor, na qual transpoz as cachoeiras do Rio Araguaya, demonstrando as-
sim por mais um facio que as ditas cachoeiras, mesmo agora que estão bru-
tas, não receberão ainda nenhum melhoramento d'arte, não são insuperaveis.

Em Leopoldina demorou-se a commissão apenas trez dias, tempo que foi ne-
cessario para, nas fabricas da empresa, ser concertado o machinismo da lan-
cha a vapor, que soffreo algum desarranjo na viagem feita.

No mais, a empresa prospéra, e busca cumprir seus compromissos para com
o governo.

Em relação a ella, o ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, no
aviso de 4 de Setembro do anno proximo findo, ponderou-me que tendo o go-
verno imperial, em aviso de 13 de Setembro de 1871, ordenado que o paga-
mento da subvenção de 12:000\$000 reis, concedida por esta provincia para a
empresa de navegação a vapor do Rio Araguaya, no exercicio de 1871 a
1872, fosse feito pelos cofres geraes, conviua que informasse se esta assem-
bléa votára fundos para esse serviço, e, no caso affirmativo, se os ditos cofres
tinhão sido indemnizados d'aquella quota, prevenindo-me igualmente que na
data do dito aviso dirigira-se ao ministerio da fazenda acerca do pagamento
pela verba—obras publicas geraes e auxilio ás provincias, do exercicio de 1872
a 1873, de subvenção identica a d'aquelle exercicio, devendo o pagamento ef-
fectuar-se na côrte, mediante fiança, com apolices da divida fundada, e con-
vindo que a presidencia informasse igualmente se por esta assembléa havião
sido votados fundos para tal fim em o corrente exercicio.

Dando comprimento a este aviso, por officio de 25 de Outubro informei ao
dito ministerio que havião sido votados fundos por esta assembléa para paga-
mento da subvenção nos citados exercicios; máis, que nenhuma indemnisação se
fizerá pelos cofres provinciaes aos geraes, attenta a exeguidade dos recursos
d'aquelles cofres, que apenas tem supportado as despesas ordinarias e indecli-
naveis de outros ramos do serviço publico.

Accusando o recebimento desta informação, declarou-me de novo o mesmo
ministerio em 27 de Dezembro ser de mister tomar as providencias necessa-
rias para o recolhimento á thesouraria de fazenda da referida subvenção de
12:000\$000 reis, que havia sido paga adiantadamente pelo thesouro nacional.

Não obstante, tomei ainda a liberdade de, em officio datado de 20 de Feve-
reiro ultimo, offerecer ao referido ministerio novas considerações acerca das
finanças da provincia, que a impossibilitavão de realisar a indemnisação sem
prejuizo das diversas obras, de que ella carecia para sua prosperidade.

Imaginal agora, senhores, qual seria minha satisfação recebendo, em data de
25 do passado, o aviso de 18 de Abril, em que o illustrado Sr. conselheiro Jo-
sé Fernandes da Costa Pereira Junior, actual ministro da agricultura, se ser-
vio declarar-me que, em vista do que expendera eu no mencionado officio,
estava autorisado a applicar ás obras publicas da provincia a referida quantia de
12:000\$000 rs., devendo em tempo opportuno mostrar o modo por que dei exe-
cução á sua ordem.

E' esta a segunda vez que consigo do patriótico governo geral, a quem
sirvo da melhor vontade, semelhante concessão; pelo que mais se augmenta
a satisfação que vos annunciei.

Devemos, entretanto, contar com esta despesa sempre pelos cofres provinciaes,
para bem regular-vos na decretação de outras; visto que, o mais, são favores
que podem desaparecer.

Os pagamentos pela subvenção dos 10:000\$000 reis, concedida pelo gover-
no geral, tem sido feitos em dia pela thesouraria de fazenda.

Parece-me que a empresa ha encontrado sempre na administração provin-
cial todo o auxilio de que carece, e é merecedora.

Das iniciativas, novos planos, não careço ella por parte da administração, tendo á sua frente, immediatamente, e com correspondencia official com o governo geral, o notavel cidadão, de que já vos fallei, o é por todos conhecido como autoridade na especie. Qualquer outra intervenção que se quizesse interter ali, entendo que seria prejudicial.

TERRAS PUBLICAS.

Na provincia quasi nada se tem praticado a respeito das terras publicas desde 25 de Julho de 1860, em que, em virtude do decreto de 14 de Abril do mesmo anno, foi extinta a repartição especial.

Por aviso do ministerio da agricultura de 28 de Junho do anno passado, me foi recommendado que eu informasse qual a execução dada n'esta provincia aos regulamentos respectivos e principalmente aos artigos 28, 29 e 30 e outros do de 30 de Janeiro de 1854.

Tratando de satisfazer ao supracitado aviso, verifiquei ainda que nada havia feito que se podesse aproveitar na especie, e, d'isto mesmo, dei sciencia ao ministerio.

Depois, para habilitar-me com as necessarias informações, afim de dar cumprimento á dita recommendação, em data de 29 de Agosto tambem do anno passado as exigi das autoridades competentes, que m'as vão presentando, e, cõhidas que seião, procurarei pôr em dia o serviço.

Tendo Vicente Ferreira Alves Adorno requerido ao governo imperial, por titulo de compra, terras devolutas nas immediações desta capital, por aviso do ministerio da agricultura de 7 de Abril do corrente anno, fui autorisado para vender ao mesmo Adorno as terras pedidas, pelo preço minimo da lei, devendo para a medição das ditas terras ser lhe marcado prazo razoavel, vencido o qual, se não tiver sido effectuada a medição e satisfeito o preço, ficará sem effeito a dita concessão.

E' a primeira concessão desta natureza que chega a esta provincia.

Mandei dar noticia della ao petionario, para os fins convenientes.

AGRICULTURA.

Abro este artigo, completamente desanima lo, pois, infelizmente, a agricultura nesta provincia nada tem feito, nem promete fazer, em quanto permanecer esta separada e privada de communicações faciles com o litoral.

Estacionario, sem adiantar um passo, o agricultor só tratando do cultivo quasi exclusivo do que precisa para si e sua familia, dá a medida do que seja tambem o nosso commercio, e, por consequente, do atraso da provincia.

Quando tratei da navegação do Araguaya, unico melhoramento que, presentemente, promete remover tamanhas difficuldades, toquei neste ponto, que agora deixo para dizer-vos o seguinte:

Desejando o governo imperial colher esclarecimentos e dados seguros sobre o estado da lavoura, no intuito de acudir as necessidades e promover o melhoramento d'esta principal fonte de riqueza nacional, por aviso circular do ministerio da agricultura de 4 de Junho do anno proximo passado, me foi recommendado que nomeasse uma ou mais commissões, escothidas d'entre os agricultores, commerciantes e outras pessoas idoneas, para que, colhendo todas as informações que lhes podessem ministrar os proprios interessados, ou encontrassem em documentos dignos de confiança, enunciassem suas opiniões sobre tão importante assumpto.

Em cumprimento deste aviso, a 20 de Junho do mesmo anno nomeei uma commissão central, composta dos cidadãos Dr. João Luiz d' Araujo Oliveira Lobo, tenente coronel Luiz da Cunha Bastos, tenente coronel Antonio José Caiado, major João Neto Carneiro Leão e João José Corrêa de Moraes, e uma parcial em cada uma das cidades de Meiaponte, Bomfim, Porto Imperial e villa de Cavalcante.

A' commissão central recommendei que me apresentasse até o fim de Janeiro do corrente anno, um relatorio em que se considerassem todos os quesitõs indicados no citado aviso, e confeccionado sobre as bases que por si colhesse e as que offerecessem os relatorios, que até o fim de Novembro d'aquelle anno lhe deviãõ ser enviados pelas commissões parciaes, com as quaes poderia corresponder-se directamente, exigindo todo o esclarecimento que precisasse.

Tambem recommendei aos juizes de direito, camaras e delegados de policia que prestassem, tanto a commissão central como as parciaes, os esclareci-

rentos e documentos por ellas exigidos.

A commissão central ainda não me deo conta dos seus trabalhos, sem duvida pelas difficuldades que se encontram em fallar neste assumpto na provincia.

EXPOSIÇÃO NACIONAL.

O decreto de 30 de Abril de 1872 nomeou uma commissão superior para presidir aos trabalhos de uma exposição central na corte do imperio, com ramificações nas provincias, de exhibição dos productos nacionaes que terião de ser enviados á exposição internacional de Vienna d' Austria; em vista do que, foi-me recommendado pelo ministerio d' Agricultura Commercio e Obras Publicas em avizo de 31 de Maio do mesmo anno, que convidasse os productores d' esta provincia a prepararem-se para a mesma exposição, e declarado que opportunamente não sé aquella commissão se entenderia com a presidencia, como seria aberto um credito para as respectivas despezas.

Em observancia do citado avizo, a 15 de Julho seguinte expedi circulars ás principaes autoridades da provincia para convidarem, pelos meios a seu alcance, os productores para o grande concurso industrial projectado.

A' 7 de Junho dirigio-me a commissão superior um officio secundando aquellas recommendações e enviando o regulamento e instrucções expedidas para o servico, afim de que tivessem n' esta provincia toda publicidade.

Por officio de 8 de Agosto communicou-me a mesma commissão que o governo imperial marcava o dia 2 de Dezembro do dito anno para a abertura da exposição na corte, fazendo-me diversas recommendações, e, entre ellas, a da prompta remessa dos productos que esta provincia tivesse de enviar á exposição nacional.

Em consequencia, por acto de 14 de Setembro marquei o dia 1.º de Novembro para exposição dos productos agricolas, industriaes e naturaes n' esta provincia, nomeando igualmente uma commissão central que a dirigisse na capital, composta dos cidadãos os Srs. deSEMBARGADOR João Bonifacio Gomes de Siqueira, dignitario Antonio Pereira de Abreu, Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, João Baptista Carneiro, e João José Corrêa de Moraes, designando o primeiro para servir de presidente e representante da mesma ante a exposição central na corte; bem como nomeei outras commissões parciaes em Meia-ponte, Bomfim, S. Luzia, Villa Formosa, Villa Belle, Pilar, Cavalcante, e Dôres do Rio Verde, deixando de nomear para outras localidades, por que a exiguidade do prazo não permitia que se esperasse resultado algum das providencias que fossem tomadas para maiores distancias.

D' este meu acto dei conhecimento a commissão central, como me cumpria.

Por avizo de 6 de Setembro foi-me ainda declarado pelo ministerio d' Agricultura, que na mesma data se dirigira ao da fazenda para ser yosta na thesouraria d' esta provincia á disposição da presidencia a quantia de 500\$ rs. para as despezas de preparo e remessa dos ditos productos para a corte.

Entretanto, em officio de 8 de Agosto, a commissão superior, rectificando suas recommendações acerca da remessa dos productos d' esta provincia, declarou que serião elles recebidos no edificio da escola central, do dia 15 á 31 de Outubro do dito anno, prazo fatal para isto marcado; pelo que conhecendo pelas datas que não era possível fazer-se a remessa dos productos, que se podessem reunir na exposição da provincia, em data de 31 do mesmo mez declarei sem effeito o acto de 14 de Setembro, e sustei nas demais providencias. D' isto mesmo dei contas ao ministerio respectivo e a commissão superior, com a declaração de que, não obstante, nenhuma despeza se havia feito na provincia, e que o credito de 500\$ réis estava intacto na thesouraria.

A grande distancia em que nos achamos da capital do imperio, as difficuldades de viagens em más estradas, dão em resultado quasi sempre tão fataes desencontros.

RECENSEAMENTO.

Não tendo chegado até o dia 6 de Junho do anno proximo passado a ordem do thesouro autorizando a thesouraria de fazenda a satisfazer as despezas com

o reconseamento na provincia, e sendo necessario pagar-se os vencimentos dos empregados da secção de estatistica annexa á secretaria do governo e outras despesas, por acto daquelle data abri, sob minha responsabilidade, um credito no exercicio corrente da quantia de 600\$000 rs. para o dito fim e por conta dos 25:000\$000. de reis concedidos á esta provincia pelo ministerio do imperio para aquelle serviço.

O recenseamento da população deixou de ser feito nesta provincia no dia 1.º de Agosto, marcado para todo o imperio, como tanto convinha, por depender da chegada das listas de familia, cadernetas, etc., que, segundo as communicações officiaes, eram esperadas da corte á todo momento.

Havendo, porém, sido aqui entregues pelo Sr. Torquato Ramos Cavado, dezasseis volumes, pesando setenta e duas arrobas, que, por contracto celebrado em 12 de Julho com a presidencia da provincia de S. Paulo, obrigou-se a conduzir para esta, mediante o carreto de dezasseis mil reis por arroba, e verificando-se, que continham as listas de familia esperadas, por acto n. 1522 de 10 de Dezembro, em que attendi as difficuldades e grandes distancias dos caminhos, marquei o dia 25 do corrente mez para ter lugar o recenseamento simultaneamente em toda a provincia, e neste sentido foram expedidas as ordens necessarias e feita convenientemente a distribuição das ditas listas, cadernetas e exemplares do regulamento que baixou com o decreto n. 4856 de 30 de Dezembro de 1871.

Em 23 de Outubro, á requerimento do referido Sr. Torquato Cavado, e de accordo com a informação da thesouraria de fazenda, mandei pagar ao mesmo a quantia de 1:152\$000. reis, importancia da condução dos precitados volumes, conforme o respectivo contracto.

Achando-se, por diversas causas, incompletas as commissões censitarias das parochias do Ourofino, S. Rita, Mossamedes, Anicuns, Bomfim, S. Rita do Paranahyba, Vaivem, Nova Roma, S. Felix, Flores, Chapéu, S. Domingos, S. Miguel e Almas, e Boa Vista, em data de 28 de Novembro fiz as precisas nomeações para completal-as.

Tambem em 10 de Dezembro nomeei commissões censitarias nas povoações de S. José do Araguaya, S. Maria e S. José dos Martyrios, que ainda não as tinham.

Attendendo ás requisições que me foram feitas, mandei entregar em data de 8 de Janeiro, á commissão da villa Formosa a quantia de 210\$000 rs.; em 11 de Fevereiro, á de Meia-ponte a quantia de 400\$000 réis; no 1.º de Abril, á do Corumbá 350\$000 réis; em 10 de Maio, á de Crixás 100\$000 réis; e em 12 do dito mez, á de Jaraguá 350\$00 réis, a fim de occorrerem ás despesas com o serviço á cargo das mesmas.

Em observancia do avizo do ministerio do imperio de 29 de Janeiro do corrente anno, a 7 de Março dingi circular ás commissões censitarias recommendando que, para evitar que no recenseamento se dásse duplicata no arrolamento de individuos que houvessem já figurado no de outras provincias, em que teve lugar este trabalho no dia 1.º de Agosto do anno passado, exigissem que os chefes de familia declarassem nas respectivas listas as pessoas que estavam ausentes no referido dia e em que localidade do imperio.

E por que militassem iguaes razões em referencia ao recenseamento desta provincia com a de Mattos Grosso, que tambem não pôde realizar na epoca prefixa no regulamento o recenseamento de sua população, estendi a providencia acima á aquelle caso.

Muitas outras providencias foram dadas no sentido de ser feito este importante serviço com acerto, e, entre ellas, em relação ás parochias de Anicuns, Pouso Alto, Curralinho, Campinas, Jaragua e Meia-ponte, a designação de divisas bem salientes para que não se dessem duplicatas, e á da parochia de S. Cruz, a do fornecimento de mais 500 listas de familia que ficaram solicitadas, alem das 1:200 que haviam sido enviadas, listas que, para acudir de prompto ao pedido, mandei que fossem impressas na typographia provincial

ELEMENTO SERVIL.

Por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 23 de Novembro do anno passado, pelo qual foram-me enviados com exemplares do regulamento geral que baixou com o decreto n. 5135 de 13 do

mesmo mez, para execução da lei n. 2:040 de 28 de Setembro de 1871, chamou o governo imperial minha attenção para os deveres incumbidos aos diversos funcionarios encarregados de executar a referida lei e recomenhou-me a vulgarisação do citado regulamento.

Em obervancia deste aviso, a que mandei dar logo toda a publicidade na imprensa da provincia, enviei ao Exm. Sr. bispo diocesano 55 dos ditos exemplares, pedindo que fossem distribuidos pelos vigarios da diocese, e me dirigi aos juizes municipaes remettendo tambem um á cada um e ponderando-lhes que do bom desempenho de seus deveres n'esta parte estão dependentes as vantagens que o paiz auferirá da reforma do elemento servil.

A occasião é a mais apropriada para dar-vos conhecimento do resultado dos trabalhos que já se tem feito em alguns municipios da provincia com relação á matricula dos escravos e filhos livres de mulher escrava.

Do quadro infra vereis o seguinte:

| MUNICIPIOS | ESCRAVOS | FILHOS LIVRES | TOTAL |
|-------------------------|--------------|---------------|--------------|
| Da Capital | 1:222 | 52 | 1:274 |
| De Jaraguá | 241 | | 241 |
| De Meiaponta | 993 | 31 | 1:024 |
| De Pilar | 229 | | 229 |
| De Bomfim | 752 | 17 | 769 |
| De Santa Luzia | 389 | 10 | 399 |
| Do Rio Verde | 813 | 47 | 860 |
| De Santa Cruz | 982 | 26 | 1:008 |
| De S. José do Tocantins | 265 | 12 | 277 |
| Da Formosa | 429 | 5 | 434 |
| De Catalão | 1:029 | 29 | 1:058 |
| De Arraias | 662 | 7 | 669 |
| De S. Domingos | 310 | | 310 |
| Da Conceição | 509 | 7 | 516 |
| Da Palma | 88 | | 88 |
| Do Porto Imperial | 345 | | 345 |
| | <u>9:258</u> | <u>243</u> | <u>9.501</u> |

Não são conhecidos ainda todos os municipios, e já temos um total de 9:258 escravos matriculados na provincia.

Este resultado excedeo muito aos calculos que cada um fazia na especie, e de que, por informações de grande parte dos homens experientes d'esta capital, tive de fallar-vos no meu relatorio anterior.

Em taes casos, sem uma base segura, uma estatistica, nada se póde asseverar com confiança; o que prova a necessidade e excellencia de semelhantes trabalhos.

Consenti, Srs., que não fêche este artigo sem chamar de novo vossa attenção para esta importante questão em que a provincia, como tem feito todas as outras do imperio, deve tomar parte, secundando as vistas do governo geral, para que, o mais cedo que for possível, se conclua a grande obra da emancipação dos escravos.

Conheço que a deficiencia das rendas da provincia é o unico obstaculo que encontraes para a decretação de fundos, de que já tratei; mas, qualquer coisa que se faça, não só mostrará vossa solicitude em assumpto de tanto alcance, como será sempre um auxilio á favor do mesmo.

SYSTEMA METRICO.

Communicou-me o ministerio da agricultura, por aviso de 3 de Maio do anno proximo passado, que, para execução da lei n. 1157 de 26 de Junho de 1862, tinha expedido as necessarias ordens, afim de serem remettidos os padões de pesos e medidas do systema metrico decimal ás camaras municipaes desta provincia.

No dia 26 de Outubro, o Sr. tenente coronel Antonio José Caiado, que por contracto firmado na corte a 31 de Maio obrigou-se a conduzir os volumes contendo aquelles padrões, aqui apresentou recibos das entregas que já havia feito ás camaras municipales de Catalão, Bonfim, Meimonte, Jaraguá, S. Luzia e S. José do Tocantins, sendo as das duas ultimas feitas ás camaras de Bonfim e Meimonte; entregou a grã e os caixões destinados ás da capital, Rio Verde, Formosa, S. Cruz, Pilar, Cavalcante, Arraias, S. Domingos, Palma, Conceição, Porto Imperial, Natividade e Boavista.

Os da camara da capital forão à ella entregues logo; e quanto aos das demais foi contractada a condução, por autorisação minha, em 31 de Outubro com o mesmo Sr. tenente coronel Caiado, que, mediante o carreto de 14\$000 rs. por arroba, e o adiantamento de dous terços do total, obrigou-se a fazer convenientemente a entrega dos caixões em seus destinos até o dia 30 de Abril; visto como, conforme dispõe a lei n. 5089 de 18 de Setembro do anno passado, deve ser adoptado em todo o Imperio o dito systema, do 1º de Julho proximo futuro em diante.

E porque não houvesse sido esta provincia contemplada no exercicio de 1872 a 1873 com quantia alguma no § 5º — Eventuaes do Ministerio da Agricultura — rubrica essa por onde devia correr tal despesa, por acto de 7 de Novembro,abri sob minha responsabilidade, n'aquella verba, um credito da quantia de 4.046\$000 reis, para occorrer á despesa com o pagamento d'aquelle adiantamento, submittendo tudo ao conhecimento e approvação do mesmo ministerio, á quem igualmente pedi providencias para ser a thesouraria de fazenda habilitada a pagar a quantia de 2.023\$000 reis, equivalente á 3ª parte restante, seguindo o contracto.

Faltando ainda padrões para as camaras de villa Bella, já installada, Curralinho, Pouso-Alto, Entre-Rios, Forte e Posse, que ainda o não forão, mas virão a ser em breve, por officio de 23 de Novembro solicitei do mesmo ministerio a remessa d'elles.

Ainda em data de 8 de Dezembro o ministerio da agricultura expedio um aviso pedindo informações acerca das faltas que tinham havido nas remessas feitas, de modo á poderã commissão de pesos e medidas conhecer a natureza do material contido nas caixas não recebidas, e providenciar como convem.

Dei ao mesmo fiel execução.

Dalguns pontos, para onde forão expedidos os volumes, tive noticia da chegada dos mesmos.

THEsourARIA DE FAZENDA.

Os negocios tendentes á esta repartição marchão com a necessaria regularidade e promptidão.

O chefe de secção da thesouraria de Minas-Geraes, o Sr Francisco de Paula e Souza, que, como vos disse, foi nomeado inspector da d'esta provincia, prestou juramento e entrou em exercicio a 9 de Julho do anno passado, e serve com geral satisfacção.

Estando vago o lugar de solicitador do juizo dos feitos da fazenda geral d'esta provincia, por haver sido exonerado á pedido e por decreto de 23 de Outubro do anno passado, Luiz Gonzaga Bueno da Fonseca, por acto de 20 de Dezembro nomeei para servir interinamente esse lugar a Joaquim Justiniano dos Guimarães Thebas, que assim o exerce.

Por officio de 26 Fevereiro propuz o inspector da repartição a nomeação de Octaviano Esselin, que se tinha habilitado em concurso para um dos lugares de 2.º escripturario, que se achava vago.

Usando da autorisação concedida pelo art. 1.º § 3.º do regulamento que baixou com o decreto n.º 4644 de 24 de Dezembro de 1870, explicando pelo aviso circular do ministerio da fazenda de 30 de Dezembro de 1871, nomeei provisoriamente o proposto para o dito lugar, enviando os papeis respectivos ao governo imperial, conforme o citado artigo.

CORREIO.

Pende ainda do ministerio respectivo a questão da mudança da linha do correio do Sul, isto é, da corte do Rio de Janeiro para esta provincia, deixando de viajar pela provincia de Minas, para fazê lo na de S Paulo.

Das informações ministradas ficou demonstrado que haveria uma economia de tempo superior a seis dias, com um dispendio pouco maior que o actual.

Diversas rasões me levão á crer que a provincia não deixará de ser atendida n'este ponto, qua he essencial ao seu movimento intellectual, politico e commercial.

Por decreto de 21 de Dezembro do anno proximo passado foi aposentado no lugar que exercia de administrador do correio da provincia, Pedro Ludovico de Almeida, sendo nomeado para substituí-lo o capitão honorario do exercito, Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, qua a 17 de Fevereiro do anno corrente prestou juramento e entrou em exercicio.

Representando o juiz do distrito da comarca da Imperatriz em data de 26 do dito mez sobre a necessidade de serem, em vez de uma como actualmente, duas as viagens mensaes do estafeta da cidade de Santa Luzia para villa Formosa e vice versa, mandei ouvir o administrador do correio sobre o objecto, e concorrendo com o augmento pedido, recommendei-lhe que procurasse habilitar-se, nos termos do art. 158 do regulamento de 21 de Dezembro de 1844, para poder lava-lo á effeito.

N'esse sentido dirigio-se o mesmo administrador á directoria geral dos correios em officio de 24 de Março, segundo participou-me em 31 do dito mez.

ARMAZEM D'ARTIGOS BELLICOS.

O Alfores de Estado-maior de 2.^a classe, Antonio José da Costa Brandão, encarregado do Armazem, desempenha o seu lugar com toda distincção, merecendo minha confiança pela dedicação, pontualidade e desinteresse com que se presta ao serviço publico.

O serviço da casa anda com toda regularidade, como tenho observado nas diversas vezes, que, mesmo inesperadamente, entro na repartição.

Em 17 de Julho do anno passado foi nomeada uma commissão para examinar os objectos existentes no referido Armazem, e esta deu em consumo aquelles que julgou inserviveis, e fez carga no Armazem da materia prima, á saber; 16 $\frac{1}{2}$ libras de ferro e 1 $\frac{1}{2}$ de metal amarello.

A 26 de Janeiro ultimo fez-se carga ao mesmo Armazem dos pezos do systema metrico decimal, comprados para uso do estabelecimento, por ordem da presidencia de 15 de Dezembro do anno findo.

Forão manufacturados alli 2,500 cartuxos de festim.

SECRETARIA MILITAR.

Continuo a ser ajudado no serviço desta repartição pelo distincto Capitão honorario do exercito, Cincinato da Motta Pedreira, optimo auxiliar que encontrei na minha Administração, por sua conhecida moralidade, zelo, lealdade e amor ao trabalho.

O expediente todo está em dia, e ordem nenhuma se demora na casa, porque, quando falta alguém para o serviço, elle suppre no que é possível.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

O illustrado Sr. Dr. João Luiz d'Araujo Oliveira Lobo, dirige os trabalhos d'este estabelecimento, prestando assim mais um valioso serviço á minha administração.

Assumio a direcção em data de 7 de Agosto do anno passado, quando entrou no gozo d'uma licença que lhe concedi, o Bacharel Coriolano Augusto de Loyola, que entao exercia o cargo, e tem se conservado até hoje, por que o referido Bacharel pediu e obteve sua exoneração, visto ter de mudar de residencia.

A officina, composta de utensilios velhos e desusados, tem se achado sobrecarregada de muito trabalho, como se vê pelas constantes publicações, e só a boa disposição dos seus empregados suppra as faltas n'ella existentes.

Agora mesmo, o digno Director propõe-me a compra d'um prelo para a officina; pois o que ali serve com os defeitos dos primitivos conta mais de sessenta annos de serviço na provincia.

Ha muitas razões para ser attendido, mesmo por que o referido Director encarregou-se de provar em seu relatório, por um modo claro, visto ser de cifras, que o estabelecimento, longe de ser pezado á provincia, como diziam alguns, e á principio me informaram, é de toda vantagem e poupa aos cofres

provinciaes grandes despesas, que teria de fazer com as impressões annuaes, alem da gazeta para o expediente.

Entretanto, nesta materia o Director apossou-se tanto do que dizia, que concluiu por pedir, não em seu favor, mas dos outros empregados da casa, a quem fez elogios, um saldo que demonstra existir.

Foi uma optima lembrança tal demonstração, por que está ao alcance de todos e evita juizos errados acerca de certos ramos do serviço publico.

A franqueza e a discussão são sempre necessários, principalmente naquillo que interessa ao publico.

Por portaria de 7 de Março, concedi um mez de licença ao 1.º collaborador, Gerallio Corrêa do Lago, para tratar de sua saúde.

THEsouraria Provincial.

Pertence ao dominio publico que, de todas as provincias do imperio, a que tem menor renda é a de Goyaz.

Para aggravar este mal, acontece, que, em quanto algumas das outras possuem um pequeno territorio, poucas freguezias e essas mui povoadas, Goyaz se estende por centenas de leguas, com 55 freguezias, todas de limitada população.

De um trabalho feito pelo ministerio da fazenda no anno passado, verifica-se que a provincia do Espirito-Santo, menos favorecida nas finanças que as demais, pequena em territorio, tanto que apenas conta 24 freguezias, recolhe de suas rendas annuaes 170:000\$000 rs, ao passo que Goyaz só apura 108:488\$569 rs, quantia inferior á acima em 61:511\$431 rs.

Esta demonstração é bem desarmadora á provincia, e embaraça a qualquer administrador nos melhores planos que possa conceber.

E só encaminhar com tino, prudencia e cautella os negocios publicos, de modo que sejam elles executados sem causar desequilibrio entre a receita e despesa dos cofres provinciaes, é um serviço que deixa de apreciar quem não gosta d'aquella theoria, por falta de consciencia.

A historia da provincia é bem conhecida; quem quizer que analyse os factos.

Da minha parte, folgo em annunciar-vos, mesmo como lenitivo a aquella primeira impressão, que não temos soffrido deficit, pois os diversos compromissos da provincia estão satisfeitos, seos pagamentos em dia, mesmo ao grande pessoal dos empregados provinciaes; o que não acontece em quasi nenhuma das outras, onde as rendas são extraordinarias.

Este resultado não deixa de ser muito satisfactorio: se pouco temos, quasi nada devemos, ou, por outra, devemos aquillo que foi-nos offerecido por emprestimo mui favoravel.

A repartição ainda está dirigida pelo prestante cidadão, o Sr. João Baptista Carneiro, que muito me tem auxiliado, e cada vez mais se distingue como empregado publico.

Consta ella actualmentemente de 18 empregados, inclusive o professor vitalicio da extincta aula de musica, José do Patrocinio Marques Torantins, que mandei addir á mesma, pelas razões que vos expuz no lugar competente, e o exactor Ernesto Augusto Teixeira de Natividade, cujo lugar deve-se considerar supprimido, logo que vagar, segundo preceitaa a lei n. 460 de 30 de Setembro de 1870.

Tendo sido postos em concurso os dous lugares de praticantes d'esta repartição, creados pela resolução n. 493 de 28 de Julho do anno passado, por acto de 11 de Setembro do mesmo anno nomeei para esses lugares os cidadãos Cassiano das Neves Baptista e Domingos Gomes de Almeida, unicos concurrentes que apparecerão e forão julgados habilitados nas materias exigidas pelo art. 2.º da citada resolução.

Achando-se vago o lugar de porteiro da repartição, desde 2 de Outubro, por fallecimento de Timotheo da Costa e Oliveira, que o exercem, conformandome com a proposta do respectivo inspector, por acto de 25 de Novembro nomeei para o dito lugar o cidadão João José de Azevedo, que prestou juramento e entrou em exercicio no mesmo dia.

Representando o inspector em 17 de Março que, tendo o administrador da meza de rendas de S. Maria de Taguatinga, Pacifico Antonio Xavier de Barros, de vir tomar assento n'esta assemblea, para a qual fóra eleito, e que devendo servir n'aquella estação, alem do administrador, mais dous empregados da repartição, e propondo que fossem nomeados, para substituir o administra-

dor, o official da secretaria respectivo, Sebastião Manoel do Andrala, que tem uma as qualidades necessarias áquelle fim, e o exactor Ernesto Augusto Teixeira de Natividade, na mesma data authorizei as ditas nomeações, que feitas, seguirão os ditos empregados ao seu destino, passando a servir de official da secretaria, o amanuense Fulgencio Henriques do Macedo.

Licenças.—Forão concedidas pela presidencia em 2 de Julho, á José do Patrocínio Marques Tocantins, a Idido á repartição, trez mezes; em 27 de Agosto, ao chefe de seção Paulo Marcos de Arruda, dous mezes; em 28 de Dezembro, ao exactor Ernesto Augusto Teixeira de Natividade, trez mezes; e em 25 de Abril, ao praticante Domingos Gomes de Almeida, um mez para tratar de sua saúde.

Informa o respectivo inspector que a repartição tem desempenhado com zelo e a maior pontualidade todos os trabalhos de sua competencia, e em o recolhimento com satisfação.

MEZA DE RENDAS.

Foi expedida ordem para recolher-se á repartição central o 1.º escripturario Americo Gomes de Siqueira, e nenhuma occorrença mais se dá n'esta estação, alem das que já ficaram mencionadas.

RECEBEDORIAS.

Sobre proposta do inspector de 2 de Julho, por acto de 3 do mesmo mez, creei mais uma recebedoria no porto de S. Antonio da Soledade, no municipio de Catalão, ficando assim o numero d'estas estações elevado á 18.

Refere o mencionado inspector que tem recebido queixas sobre o modo por que algumas d'ellas executão o regulamento de 5 de Agosto de 1869, especialmente na parte relativa aos direitos de passageiros de rios.

Que, disposto o referido regulamento no art. 140, que se cobre por animal carregado 480 reis, por carro, nas mesmas circumstancias, inclusive os bois, 4\$000 rs., por animal vacum ou cavallar, desoccupado, 320 rs, por um costal, 160 rs, etc., e não existindo barca alguma na provincia que possa transportar um animal carregado, e muito menos um carro, alguns administradores tem cobrado não só a importancia relativa aos animaes e carros carregados, e mais a que deve-se pagar pelos volumes, costaes, e etc, resultando d'isto prejuizo aos viajantes; e por tanto que parece-lhe escusado que se falle em animal e carro carregado, visto que não podem ser transportados senão vasos.

Collectorias.

Existem vagas as collectorias de S. Rita e do Rio Bonito, e annexadas ás do Bomfim e S. José, as de Pouso Alto e Trahiras.

As de mais, em numero de 18, estão providas de collectores e funcção regularmente.

Mercado.

Continúa o inspector a considerar o mercado d'esta capital como o unico que deve ser conservado, porque, alem das commodidades que offerece aos productores e consumidores, é sem duvida a melhor fonte de rendas que existe na provincia.

A sua renda no exercicio de 1871—1872 foi de 13:178\$033 rs

Depois d'este, e excepção feita ao de Meiaponte, cuja receita comparada com a despesa apresenta um pequeno saldo, os de mais não tem renda para fazer face ás suas despezas.

Receita e despesa.

Tendo-se orçado a receita para o exercicio de 1871—1872 em 120:842\$223 rs. e a despesa ordinaria em 153:370\$071, presumia-se verificar no mesmo exercicio um deficit de 32:527\$848 reis.

Felizmente, porem, sem que fosse preciso recorrer-se a meios extraordinarios, bastando apenas que se deixasse de realizar algumas despezas menos necessarias, aquelle exercicio deixou um saldo de 11:641\$447 rs., por quanto elevou-se a sua receita arrecadada á 134:027\$502 rs., sendo que a despesa total limitou-se a 122:386\$056 réis.

Devendo entretanto incluír-se na receita as sommas de operações de credito do exercicio de 1870—71, sóbe a receita á quantia de 166:768\$341 rs,

a qual comparada com a somma geral da despesa, que é de 140:485\$127 rs., resulta o saldo de 26:813\$213 rs., que passou para o exercicio de 1872-73.

Orçamento para 1874-1875.

A receita arcada para este exercicio é de 145:100\$870 rs., e a despesa de 163:858\$081 rs., parecendo resultar um deficit de 18:757\$211 rs., o qual, segundo assevera o respectivo inspector, fundado nas observações, não se verificará visto que, sendo ainda inteiramente desconhecido o rendimento de muitas estacões, não houve dados seguros em que se baseasse para orçar a mesma receita.

Receita e despesa de Julho a Abril do corrente exercicio.

Importou a receita em 64:817\$095 réis, sendo a ordinaria de 56:011\$944 e a extraordinaria de 8:805\$151 réis.

A despesa até hoje realisa da monta em 83:809\$372 réis.

Falta, por tanto, na columna da receita, segundo o orçamento, para ser arrecadado 84:058\$479, e por despender-se 84:221\$077 réis.

As grandes distancias em que se achão muitas das collectorias e recebedorias da provincia, da repartição central, dão lugar a certas irregularidades na classificação das rendas e outros abusos, que ainda não se poderão salvar.

DIVIDA ACTIVA.

A divida d'esta origem, liquidada até o ultimo de Fevereiro d'este anno, importa em 51:729\$345 réis; n'esta somma está incluída a de 4:525\$284 que ainda não foi remettida ao juizo.

Não ha sido satisfactorio o andamento para a cobrança da divida acima, pelos motivos expostos no relatorio da repartição. Attendendo ao que, e reconhecendo quanto convinha activar a referida cobrança, deferi uma petição do cidadão Antonio Gonçalves Dias, em que me pedia aposentadoria do lugar de procurador fiscal que exercia, por seu estado de molestia e cansaço, confirmado pelas informações que exigei.

Foi aposentado por acto de 24 do mez proximo passado, com o ordenado annual de 505\$431 réis, segundo a liquidação feita na repartição competente; e nomeei na mesma data para substitui-lo ao cidadão Paulo Francisco Povoa, que era escrivão d'orphãos n'esta capital, e dias antes, havia requerido e obtido desistencia d'este emprego.

Espero que o serviço melhorará, pois foi n'esta intenção que procedi, e depois de muitas reclamações de pessoa competente.

DIVIDA PASSIVA.

A provincia deve á irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Meia-ponte 7:917\$009 réis, por um emprestimo de 9:452\$000 contrahido em Março de 1865.

Fam-se pago 5:474\$698, sendo de juros 3:123\$158, e do principal 2:351\$540 réis.

Aceitou mais um emprestimo que lhe foi offerecido nas melhores condições pelo prestante cidadão, o Sr coronel Manoel Barbo de Siqueira, da cidade de Meia-ponte, de dez contos de réis, por tempo indeterminado, ao juro da lei que se realisou em 17 de Março.

Era maior a offerta, que subia á cifra de vinte contos de réis; mas, não havendo necessidade, entendi que, por mais favoraveis que fossem as condições do contracto, não era bom calculo tomar dinheiro para recolher ao cofre, visto que, existindo elle ali, seria facil empregar-o em qualquer obra de minima importancia, e depois ficar-se devendo sem meios para o pagamento.

Monta, pois, toda a divida passiva da provincia em 17:917\$000.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Havendo Sua Magestade o Imperador por bem aposentar o secretario do governo d'esta provincia, o Sr. coronel Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, por decreto de 19 de Junho do anno passado e nomeado para esse lugar por carta

imperial da mesma data, o major Caetano Nunes da Silva, no dia 7 de Agosto deixou o aposentado o exercicio do dito cargo, no qual entrou o nomeado, depois de prestar o devido juramento.

Apriciei muito este acto, não só por que remunerou os serviços d'aquelle, como collocou na repartição um outro chefe dotado de intelligencia, zelo e dedicação pelo serviço, conforme tem comprovado no seu exercicio.

Os demais empregados conservão-se nos seus lugares, servindo por um modo que os torna dignos dos maiores elogios, e penhora meu reconhecimento.

São, sem duvida nenhuma, os melhores auxiliares da Administração da Provincia.

A grande affluencia que tem havido de serviço publico, não os acobarda, ao contrario, abre-lhes a vontade de mais trabalhar.

Assim, o expediente da repartição acha-se em dia.

Do 1.º de Maio do anno proximo passado ao ultimo de Abril do corrente, constou elle de 176 actos, 4:895 officios, 293 patentes e titulos, 67 portarias e termos e 410 despachos, ao todo 5:541 peças, que, com 19 registros de Decretos e patentes imperiaes e de ordens dos diversos ministerios á thesouraria de fazenda, eleva se ao numero de 5:941, não comprehendidos os registros das peças expedidas pela Secretaria, grande numero de cópias e de mappas, etc.

De uma comparação feita resulta que o trabalho neste anno excedeo o do antecedente em 591 peças.

Entretanto, Senhoras, não posso deixar de dizer-vos, mesmo por que ha uma representação que tem de vir ás vossas mãos, os distinctos empregados de que vos fallo, que tanto se empenham em bem servir a provincia, da qual são filhos, já não podem subsistir com os mingoados ordenados que lhes foram marcados em tempos mais faceis de viver.

Elles recorrem aos dignos representantes da provincia, que estão vendo a tendencia que se pronuncia por toda parte para melhorar a sorte da nobre classe dos empregados publicos, que tanto trabalham e só vivem do ordenado; e eu acho attendivel o seu recurso.

Nem são elles somente: valia a pena estudar a questão do augmento em relação á todos os empregados provinciaes, uma vez que s'ò faça com tino e prudencia, consultando, principalmente, as forças do cofre provincial.

Por portaria de 10 de Outubro concedi ao 2.º official André Gaudie Fleury dous mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe conviesse, e por outra de 27 de Dezembro mais um mez para promover negocios de seo interesse particular; das quaes gozou integralmente.

Não se deram outras alterações.

CONCLUSÃO:

Meus Senhores.

Persuado-me de vos ter referido tudo quanto se passou e eu pude fazer no periodo de minha administração, a que alludo.

Estou convencido de que não vos apresentei idéias novas; mas é por que eu entendo e provarei, sendo preciso, que em Goyaz, o que convem praticar-se principalmente, é o melhoramento dos diversos ramos do serviço publico por de mais atrasados.

Para ahi tenho concentrado minhas vistas; e os muitos trabalhos que são patentes deste relatorio e dos actos officiaes da presidencia provão exuberantemente o que digo, e me servem de desculpa por não haver emprehendido mais.

Não me tendo poupado a serviço algum, prestando prompta attenção a qualquer reclamação, partisse ella donde partisse, para satisfazel-a, ou deixar bem patentes os motivos pelos quaes não podia ser satisfeita, diz-me a consciencia, que hai buscado por todos os modos cumprir o alto mandato com que me honrou um governo illustrado e patriótico.

Se, porem, estou em erro, que o supprão vossas luzes, experiencia, e patriotismo, nesta occasião tão azada.

Deveis conhecer já quaes são minhas intenções, meo maior empenho. Servir bem a provincia, á contento de todos, ou, quando menos, da maioria.

Portanto, para se me deslocar da posição, não carece grande esforço, o repugnante costume de expor-se um nome ao escarneo publico, inventando historias pela imprensa, que tudo aceita, basta que d'aqui, onde ora nos achamos, se levante uma voz condemnando com boas razões um facto qualquer meo e essa seja apoiada com sensatez.

Convencido por elle, abaixarei a cabeça, deixarei o lugar mais brevemente, do que esperando-se pelo resultado de pequenas intrigas.

Relevai-me a franqueza, pois, bem sabeis, que não vem fora do proposito. Reconheço, finalmente, a imperfeição deste trabalho feito sem nenhuma outra pretensão que não seja a de expôr-vos com clareza e sinceridade o andamento dos negocios da provincia; mas, contando com o vosso apoio, de que tanto careço, espero ser desculpado; e, prometto vos que serei prompto em prestar-vos quaesquer outros esclarecimentos que de mim dependão.

Começai vossos trabalhos, que bem podem ser proveitosos nesta bonançosa maré de perfeita calma, igualdade de direitos, banimento de privanças, de que, felizmente, goza a provincia.

Goyaz, em sessão de installação d'assembléa provincial, 1.º de Junho de 1873.

O Presidente,
Antero Cicero d'Assiz.

N.º 89.—Inspectoria geral da instrução publica da provincia do Goyaz, em 14 de Abril de 1873.

Illm. o Exm. Sr.

Em cumprimento do officio circular de V. Ex. n. 2 de 4 do mez findo, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio do estado da instrução publica d'esta provincia, a contar do 1.º de Junho do anno passado.

DIRECTORIA GERAL.

Compõe-se esta repartição de um inspector geral, de um secretario, ambos com o vencimento annual de 300 \$ 000 rs. e de um porteiro, que tambem é o archivista, com a gratificação annual de 100\$000 rs. pelo acrescimo de trabalho.

As attribuições impostas a estes empregados achão-se proscriptas nos §§ dos artigos 4.º e 5.º do regulamento do 1.º de Janeiro de 1869, ainda em vigor.

O expediente d'esta repartição acha-se em dia e em boa ordem, graças ao zelo do respectivo secretario e do archivista.

Durante o periodo a que me refiro forão expedidos 411 officios, sendo 196 á presidencia, e 215 aos inspectores parochiaes, inclusive as circulares, e afora os reservados.

LYCÉO.

Este estabelecimento funciona regularmente e compõe-se das seguintes aulas, a saber: Latim, Francez, Geographia e Historia, Arithmetica, e Desenho; sendo frequentadas, a saber: a 1.ª por 27 alumnos; a 2.ª por 33; a 3.ª por 12; a 4.ª por 11, e a ultima por 25; prefazendo ao todo 108.

O resultado dos exames das materias estudadas no anno lectivo proximo findo, foi satisfactorio.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Existem creadas na provincia 75 escolas, sendo 50 para o sexo masculino e 25 para o femenino, alem de duas nocturnas para adultos, a saber: uma n'esta capital—na freguezia do Rosario e outra na do Vaivem: a 1.ª é frequentada por 28 alumnos e a 2.ª por 14.

As 75 escolas, a que acima me refiro são frequentadas por 2:236 alumnos, sendo 1:732 do sexo masculino e 504 do femenino.

Estas escolas podião ser frequentadas por maior numero de alumnos, se não fosse em parte a pobreza dos pais de familia, a distancia em que de-morão da sede das escolas, e sobre tudo a incuria dos mesmos; justificando tudo isto a falta de uma lei que os obrigue a pôr os seus filhos nas respectivas escolas, ao menos os que não forem tão pobres.

NOMEAÇÃO DE PROFESSORES.

De Junho do anno passado em diante forão nomeados 11 professores, a saber: de Caldas Novas, de S. José do Duro, Boavista, Rio Verde, Barra, Cavalcante, e da Conceição; e as professoras de Pouso Alto, Meia Ponte, Cavalcante, e vitalicia da villa Formosa da Imperatriz.

CREAÇÃO DE ESCOLAS.

Forão creadas as seguintes escolas, a saber: de Pouso Alto, Barra e Caldas Novas, do municipio de S. Cruz.

APOSENTADORIAS.

Forão aposentados o professor de Cavalcante—Candido Evangelista Rodrigues, e a professora da cidade do Catalão, D. Candida de S. José Magalhães.

EXONERAÇÃO DE PROFESSORES.

Obtiverão exoneração o da cidade de Bomfim, João José de Azevedo, e o do Rio Verde, Herculano José Carneiro de Mendonça.

LICENÇAS:

Forão licenciados, a saber: por um mez o professor do Chapéo, Antonio Jorge Guimarães, e de Bomfim, Herculano Sebastião de Siqueira, e por 15 dias o de Amaro Leite, Joaquim Marques do Arruda; e a professora do Carralinho, D. Maria Victoria de Moraes Brandão, sendo uma vez por um mez e outra por tres mezes.

MOBILIA PARA ESCOLAS.

Mandou-se fornecer ás escolas do sexo masculino de S. José do Tocantins, das cidades de S. Luzia e de Porto Imperial, e ás do femonino das cidades de Bomfim e Porto Imperial.

CONCERTO DE CASAS PARA ESCOLAS.

Mandou-se proceder á concertos e pequenos reparos nas escolas do sexo masculino das cidades de Meiaponte e Bomfim.

CONTRACTO DE CASAS PARA ESCOLAS.

Mandou-se contractar cazas para as escolas de ambos os sexos do Carralinho e Porto Imperial, e para a nocturna do Vaivem.

O coronel Francisco José da Silva offereceo mandar construir um predio á sua custa para a escola de meninas da cidade de Bomfim, e ceiteo provisoriamente uma casa para n'ella funcionar a dita escola, em quanto não levava á effeito o predio especial: estes offerecimentos forão accoitos, agradecendo-se tão patrioticos sentimentos do offerente.

PERMUTA DE PROFESSORES.

Por acto de 31 de Outubro de 1872 permittiu-se que fizessem permuta entre si os professores do Rio Bonito, João Correia de Brito, e do Rio Claro, Carlos Gomes da Fonseca, os quaes já se achão empossados.

NOMEAÇÕES DE INSPECTORES PAROCHIAES.

Forão nomeados dose inspectores parochiaes, a saber: para Cal las Novas, Meiaponte, Rio Bonito, S. José de Mossamedes, Trahiras, Conceição, Barra, Cavalcante, Sant'Anna e Rosario d'esta cidade, Morrinhos e S. José do Duro.

EXONERAÇÕES DE INSPECTORES PAROCHIAES.

Forão exonerados os de S. José de Tocantins, Conceição, S. José do Duro, e os das freguezias de Sant'Anna e Rosario d'esta cidade.

CONCLUSÃO.

Durante a sabia administração de V. Ex. a instrucção publica n'esta provincia tem apresentado notavel progresso, não obstante os grandes obstaculos com que tem lutado, e entre estes a falta de pessoal habilitado para o magisterio, a exiguidade dos ordenados, a disseminação da população, a incuria de alguns inspectores parochiaes, e a condescendencia de quasi todos; pois V. Ex. não tem poupado exforços para collocar a instrucção publica na altura que lhe é devida.

Estas são as informações que me occorrem para levar á consideração de V. Ex., á quem peço se digno de supprir com suas luzes as que me falllecem.

Deos Guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis, Presidente da provincia.

Conégo Joaquim Vicente de Azevedo, — inspector geral da instrucção publica.

Goyaz, 9 de Abril de 1873.

Illm. e Exm.º Sr.

Cumprindo o que me determinou V. Ex. em officio n.º 2 de 4 de Março proximo passado, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. o relatorio annual das obras publicas da provincia.

RELATORIO.

OBRAS PUBLICAS GERAES.

ESTRADA DE SUESTE.

Depois que apresentei o meu ultimo relatorio datado de 1.º de Maio do anno passado, recebo esta estrada alguns melhoramentos, sendo presentemente o seu estado satisfatorio até Bomfim, em distancia de 264 kilometros.

Ainda não foi possivel n' este exercicio, por falta de meios, proseguir de Bomfim em diante os melhoramentos começados n' esta importante via, que serve de communicação as principais povoações do sul da provincia, devendo-se, logo que se puder, continual-os na secção comprehendida entre a cidade de Bomfim e a villa de S. Cruz, em distancia de 86 kilometros mais ou menos.

Fez-se algumas obras na passagem da serra Dourada, porém ainda não se pôe concluir neste exercicio todas as que se achão projectadas por ter sido esgotada a verba destinada como auxilio as obras publicas da provincia com outros serviços urgentes.

Com as obras da estrada d' esta cidade a serra Dourada despendeo-se n' este exercicio 3:726\$192 réis.

Ficou concluida a ponte sobre o rio das Pedras no arraial do Currallinho, a qual tem de comprimento 20, 68 metros, e 3, 96 de largura; é toda de aroeira lavrada.

O pessimo estado da estrada na passagem do correjo Fundo exigia reparações urgentes; porém, estudando a localidade, entendi ser mais conveniente mudar a directriz da estrada para outro rumo, afim de livrar-se das fortes ladeiras, e propuz a V. Ex. a construcção de uma pequena ponte no correjo Fundo e um pontilhão no correjo da Estiva, que erão necessarios. A ponte tem de comprimento 11 metros, e de largura 3,52; é de guardas e construída de madeira de lei lavrada. O pontilhão é de madeira de lei tambem, porém só lavrada nos lugares de contacto e sem guardas. Importarão estas obras e as estradas adjacentes em 1:399\$890.

Concluirão-se as construcções dos pontilhões do Catingueiro e do do Povoá, e os concertos das pontes do ribeirão do Catingueiro e do Uruhú.

A estrada desta capital até Bomfim foi toda limpa, tendo se gasto com este serviço, inclusive o custo de um pontilhão de madeira roliça, 1:339\$000 rs.

A ponte do Jurubatuba no municipio de Bomfim precisa de remonte no soalho e novas guardas, para o que farei o necessario orçamento, assim como para um pontilhão no correjo denominado—Posse—no mesmo municipio.

Ainda n' este exercicio não foi possivel dar-se começo a ponte sobre o Parahyba, obra esta de grande interesse para a provincia, e assim a do Verissimo. Apresentou-se uma proposta assignada por Bernardino Velloso de Góioi para a construcção da ponte do Parahyba; porém, a meo ver, era inaceitavel, em vista das informações ministradas pela camara municipal de Catalão, pelo excessivo preço de quarenta contos que pedia. É uma obra esta

de alguma difficuldade pela sua grandeza, mas, não tanto que exija tão grande quantia para sua execução.

Representando a V. Ex. alguns moradores da estrada denominada—Decima, que tambem segue para Bomfim, e que se achava muito atravancada, principalmente nas mattas comprehendidas entre o Monjolinho e o retiro, ordenou me V. Ex. que orçasse a sua limpeza, assim como a construcção de um pontilhão no atoladiço corrego do Retiro; o que fiz, importando o orçamento em \$30\$100 rs. Estas obras contractadas com João da Silva Moreira foram por mim examinadas em Janeiro do corrente anno, achando-as conforme o contracto.

ESTRADA PARA S. PAULO PELO ALLEMÃO.

Esta estrada, hoje frequentada por quasi todas as pessoas que d'esta capital se dirigem para S. Paulo e Rio de Janeiro, ainda carece de algumas obras indispensaveis, afim de ficar desempeçada em todas as estações.

Eu mesmo ainda ha poucos dias estive a beira do ribeirão do Meio por seis horas, a espera que baixasse uma enchente para passal-o, o que não consegui, não obstante a demora, se não com o auxilio de uma pinguela.

Uma ponte sobre este ribeirão, outra no Urubú e uma outra no ribeirão da Formiga entre o rio Meiaponte e Morrinhos, são obra de muita necessidade, podendo, quando muito, importar as tres em quatro contos de reis.

E' indispensavel desviar a directriz da estrada na passagem da serra do Salobro entre os rios dos Bois e da Meiaponte.

Este desvio trará um encurtamento de mais de 10 kilometros, e o que é principal, lançará o leito da estrada por terreno de mais fraco declive para vencer-se a serra.

Estando já muito suja a estrada nos mattos, contractou se a sua limpeza, precedendo propostas, com Miguel Venancio Xavier pela quantia de 1:892\$162 rs., em quanto foi orçada. Este serviço já está feito e brevemente irei examinal-o.

ESTRADA DE OESTE (PARA CUIABÁ).

Esta estrada, uma das peiores que existem na provincia, pois que alem de passar por pessimos terrenos, nem uma ponte tem, não pode deixar de merecer a attenção de V. Ex., é ella que liga esta capital ao importante districto diamantino do Rio-Claro e a quasi todo sertão do Caiapó, e é por ella que se fazem todas as communicações d'esta com a capital da provincia de Matto Grosso.

Pela exploração que acaba de fazer por ordem de V. Ex. Joaquim Rodrigues de Abrêo, ficou reconhecida a possibilidade de se abrir uma boa estrada de rodagem d'esta capital ao arraial do Rio Claro, reduzindo se a distancia a 120 kilometros pouco mais ou menos; e pelas informações prestadas pelo referido Abreo orço proximadamente em dezeseis contos a despeza com a abertura d'esta primeira secção, collocando-se pontes no Agapito, Inlios, Taquaral, Guardamor, Bocaina, Mamoneiras, ribeirão da ponte e um outro.

Em 19 de Junho do anno passado contractou, precedendo praça, José Pereira de Mello, a praso de um anno, a reconstrucção da ponte da Bagagem pela quantia de 3:190\$740 rs. Esta ponte, que fica a 4 kilometros mais ou menos d'esta cidade, deverá ter 27,5 metros de comprimento e 3,96 de largura. E' este o primeiro passo para o melhoramento d'esta estrada.

ESTRADA DO NORTE.

O estado avançado de ruina das poucas pontes que existem n'esta estrada, tendo já algumas cahidas, e sendo quasi todas em rios caudalosos, exigia que se providenciasse a seo respeito.

Por ordem de V. Ex. planejei a reconstrucção da ponte sobre o rio das Almas, que, sendo arrematada pelo tenente Francisco Policarpo de Amorim, foi entregue em o mez passado ao transito publico antes do prazo do contracto. Tem esta ponte sete lanços, sendo seo comprimento de 46,2 metros e largura de 3,96, e importou em 4:142\$380 reis; está construida com elegancia e grande solidez, merecendo o seo executor elogios pela presteza e fidel execução do plano.

Entre muitas obras necessarias n'esta estrada sobresahe a necessidade de reconstrucção das pontes do riachão Fundo e do rio Trahiras, cujos planos serão brevemente dados, não tendo sido até agora feitos por falta de informações exactas, sendo preciso que eu mesmo vá a essas localidades tomar os dados necessarios.

Representou o Dr. juiz de direito da comarca do Paraná sobre a necessidade de pontes nos rios Palma e Bezerra. Não sendo possivel por cauza de diversos serviços que me ausente d'esta capital para tão longe, espero as informações que V. Ex. requisitou a fim de formar os planos para essas pontes, que provavelmente serão, pelo menos contractadas no proximo exercicio.

OBRA DO MINISTERIO DO IMPERIO.

Effectuou-se felizmente o arreamento da frente da cathedral comprehendendo as torres lateraes, obra esta contractada com Joaquim Antonio de Bastos pela quantia de 1:780\$200 rs. isto é, 150\$000 menos do que foi orçada. Com a demolição ficou bem patente a ruina das paredes formadas de taipas, cuja terra já sem liga em alguns lugares corria como se fosse areia.

Em seguida ao arreamento construiu-se uma parede provisoria de paos apique sob a immediata inspecção de V. Ex., concorrendo S. Ex. o Sr. bispo para este serviço com 400\$000 rs. a que se ajuntou aquantia de 150\$ rs que ficou da demolição, sendo as mais despezas pagas pelos cofres provinciaes.

A reconstrucção da frente conforme o plano por mim dado foi posta em praça, sendo modificado o seu orçamento por ter havido um engano em uma das enbaturas, tendo escripto um numero por outro, de sorte que eleva-se o orçamento a 77:025\$953 rs.

Apparecerão tres propostas para a execução, sendo uma do capitão João Baptista Carneiro, e as duas outras do capitão Antonio Marques Lopes Fogaça e de Francisco Perillo em commun com Rafael Viggiano, porem, não sei porque, retirarão Carneiro, e Perillo & Viggiano, as suas propostas, de sorte que hoje só resta a de Marques, e essa com uma condição, que torna-se impossivel presentemente a realisacção do contracto com a thesauraria, a menos que não seja modificada essa condição

OBRAS PROVINCIAES E MUNICIPAES.

ESTRADA DE BOMFIM PARA S. LUZIA.

Apresentaudo Antonio Bertholdo de Siqueira uma proposta pedindo o auxilio de 500\$000 rs para a construcção de uma ponte no rio dos Patos, que fica na referida estrada, obra esta de muita necessidade para o commercio entre Bomfim e S. Luzia,

foi aceita a dita proposta, assignando o referido Siqueira o respectivo contracto com a thesouraria provincial. Esta obra concluida conforme as condições do contracto

CALÇAMENTO DA RUA DIREITA.

A area contractada com o tenente-coronel José Rodrigues de Moraes para o calçamento desta rua foi augmentada com mais 83,97 metros quadrados que devem ser calçados de lajes e 133,52 de pedras de lição, tendo sido este augmento orçado em 5802328 rs. Com este acrescimo importará o calçamento de toda a rua em 3:5312238 rs.

Tendo passado o prazo do primeiro contracto pediu o empreiteiro ou augmento de prazo ou rescisão do contracto, ao que, attendendo as justas razões que lhe assistião por não ter concluido no tempo marcado a primeira area contractada, informei a favor, optando pelo augmento de prazo, que V. Ex. concedeu-lhe, o qual deve finalizar em Junho.

Mais de dous terços desta obra estão promptos, restando unicamente a parte comprehendida entre a ponte da Lapa e o largo do Rosário, que poderá ficar concluida antes do tempo marcado.

CHAFARIZ DA PRAÇA MUNICIPAL.

Foi limpo parte do encanamento, construiu-se um tanque de derivação e uma caixa de deposito de areia, e assentou-se as torneiras que vierão do Rio de Janeiro. Com este serviço despendeu-se, comprehendendo-se o custo e carreto das torneiras, 3632000 rs.

Até esta data nenhum desmancho tem havido, continuando as torneiras a funcionar com regularidade.

CHAFARIZ DA PRAÇA DE PALACIO.

Tendo em vista a commodidade dos habitantes da parte central desta cidade, e ainda mais facilitar a reconstrução do frontispicio da cathedral e aproveitar o excesso d'agua do chafariz da praça municipal, que hoje corre por algumas ruas, foi projectada esta obra.

Como a agua deve chegar ao chafariz com pressão para subir as torneiras e a um aparelho para repuxo, terá o encanamento de ser feito de tubos de pedra de sabão em distancia de 191,07 metros e 153 de encanamento livre.

Encomendou-se para o Rio de Janeiro quatro torneiras a piston e um aparelho para repuxo, e mais os objectos de metal necessarios para o chafariz, encomendas estas que poderão aqui estar até principio de Julho.

Pelo orçamento feito custará esta obra, que já está em execução, 2:5712636 rs, e espero que estará finalizada até 15 de Julho.

ENCANAMENTO DE ESGOTO PELA RUA D'AGUA.

Por ordem de V. Ex. transmittida em officio de 12 de Setembro do anno passado, fiz um plano para o encanamento de esgoto, a começar da esquina do beco do seminário, passando pela rua d'Agua e ir terminar no rio Vermelho no fundo do mercado. Este canal terá 152 metros de extensão e foi orçado em 7:2342657 réis.

Conforme V. Ex. se dignou communicar-me, está esta obra a

cargo da camara municipal, concorrendo para sua execução S. Ex. o Sr. Bispo com a quantia de dous contos de réis por parte do Seminario, e os cofres provinciaes com o que faltar para sua conclusão.

Alem da commodidade que tem de trazer esta obra para o seminario e todas as cozas da rua d'Agua, melhorão necessariamente todos estes edificios em suas condições hygienicas.

RUA DO MERCADO.

Apresentando Manoel Antonio da Fonseca uma proposta para abertura da rua em continuação da do mercado até encontrar a rua Ernestina pela quantia de 400\$000 rs., tive de informar favoravelmente essa proposta, por ser uma obra de reconhecida utilidade publica e ser a dita proposta vantajosa para os cofres provinciaes.

Encarregou V. Ex. ao dito Manoel Antonio da execução da obra sob minha direcção, tendo já tido começo o serviço, que vai bastante adiantado.

EDIFICIO PARA CÔRTE.

Por ordem de V. Ex. fiz o plano para um modesto edificio dentro do mercado apropriado para a venda de carne fresca; abrangendo uma area de 87, 12 metros quadrados, e que está orçado em 1:446\$555 rs.

Era esta uma obra reclamada para o asseio e conservação da carne fresca.

PONTE DO CASTELLO GRANDE.

Autorisada por V. Ex. mandou a camara municipal de S. José do Tocantins orçar a construcção de uma ponte no ribeirão do Castello Grande, e uma igarité para o porto das Lavras no rio Maranhão, lugares estes que ficão na estrada de S. José para o arraial do Peixe. Forão já remettidos os orçamentos a V. Ex. e tendo eu de informal-os, o fiz favoravelmente por achal-os razoaveis; importando em 731\$000 rs.

RUA DAS FLORES.

Attendendo ao pessimo estado em que se achava esta rua, uma das mais bem alinhadas e das mais frequentadas d'esta capital, ordenou-me V. Ex. que a aterrasse de modo a ficar com um nivelamento mais ou menos regular. Este serviço está bastante adiantado, porem não ficou concluido no corrente exercicio, sendo preciso ainda continuar-se o aterro, que é feito de gorgulho para depois construir-se as sargetas longitudinaes e fazer os passeios.

A este serviço esteve ligado o aterro da rua do presidente, que tambem se achava toda esburacada.

RUA DO ARAGUAYA.

Esta rua do ponto em que atravessa a rua do Dr. Couto para cima achava-se, como as precedentes, em pessimo estado. Concertou-se o aterro desde o principio da rua até o ponto em que

terminão as sargetas que já estavam construidas, e d'esto ponto até encontrar a rua do Dr. Couto foi toda aterrada e construiu-se sargetas longitudinaes e uma encuberta transversal.

São estas, Exm. Sr, as informações que cabo-me levar ao conhecimento de V. Ex. do que occorreo, de 1.º de Maio do anno passado a presente data, sobre as obras publicas da provincia, que se achão a meo cargo.

Deos guarde a V. Ex.—Illm. e Ex. Sr. Dr. Antero Cicero de Assiz, Presidente desta provincia. O Engenheiro.—*Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim.*

Illm.º e Exm.º Sr.

Tenho a honra de referir a V. Ex. que as obras do quartel, armazem dos artigos bellicos e casa da polvora com o respectivo quartel, em separado, para os vigias da mesma, ficarão totalmente concluidas no dia 31 de Dezembro ultimo, sendo as que se fiserão ao depois do meu relatorio de 10 de Maio do mesmo anno as seguintes:

QUARTEL.

Uma sala para complemento da destinada á arrecadação geral.

Duas estantes francezas de 26 palmos de comprimento total, $13\frac{1}{2}$ de altura; divididas em duas secções, com cabides duplos para clóvinas, guarnecidas em seus perimetros de outros para espadas e &c, e 3 de largura.

Cabides simples em suas paredes, e nos da outra.

Duas penitenciarias separadas por parede de alvernaria, forradas e assoalhadas de taboas, com duas portas e dous respiradouros.

Dous tectos de taboas, sendo um na sala das ordens e outro na do fiscal.

Uma janella e uma porta, comprehendendo as aberturas, portaes, vergas, contra vergas e batentes.

Duas guaritas oitavadas com cupulas á chineza.

Duas columnas de madeiras para sustentar dous lampeões da illuminação da cidade na frente do quartel.

Concertos do encanamento e das torneiras, da bomba do poço, dos chãos das companhias, e reservas da arrecadação e sala contigua, de tres xadrezes para prizões, da calçada á entrada e no vestibulo do quartel, do corpo da guarda, do fogão e das latrinas.

Caiação, barras á cola, e pintura á oleo em todo o edificio interna e externamente, inclusive as das armas do imperio.

ARMAZEM DOS ARTIGOS BELLICOS.

Concluirão-se todos os reparos de que tinha precisão; e fizerão-se a caiação, barras e pinturas em todo o edificio interna e externamente, inclusive as das armas imperiaes.

CASA DA POLVORA.

Concluirão-se todos os reparos de que tinha precisão.

E na sala contigua á do deposito propriamente dito fez-se um cofre subterraneo, forrado de alvernaria de pedra no fundo e lados, para accomodar quinhentos palmos cubicos de polvora.

Na proximidade do mesmo edificio fez se um quartel para os vigias, de 30 palmos de frente, 32 de fundo e 20 de altura, coberto de telhas, com 3 janellas, e 2 portas de madeiras da melhor qualidade, paredes de pau apique, embuçadas, rebocadas e pintadas.

Estas obras importarão em 4:015\$140 réis que com 5:774\$550, que tinham sido despendidos até 10 de Maio do anno passado,

prefazem a de 9:709\$690 réis; orçamento total.

ENFERMARIA MILITAR.

Dei principio ás obras essencialmente necessarias a este edificio em Novembro ultimo, sendo o respectivo orçamento na importancia de 8:304\$858 rs inclusive 1:000\$ rs para a compra de duas cazas.

Estão feitos muitos reparos de alvenaria, 3,000 palmos quadrados de ladrilho e 1:920 ditos de tectos de taboas em 2 salões, e compradas as 2 pequenas cazas encravadas no quintal da mesma. E despendidos 5:159\$830 rs, entre materiaes, dos quaes ha diversos em deposito, jornaes e aquella compra.

As ultimas chuvas fizeram taes estragos na cobertura e muros do quintal d'esse edificio, que necessario foi-me organizar um additamento ao primitivo orçamento, na importancia de 3:335\$000 réis que tive a honra de submetter á consideração de V. Ex., em 48 do corrente.

ALOJAMENTO PARA O BATALHÃO 20 DE INFANTARIA

NO QUARTEL.

Tendo V. Ex. dignado-se dezejar ouvir minha opinião acêrca do melhor e mais economico meio de alojar aquelle batalhão, sem prejuizo da disciplina e do serviço militar, n'uma cidade como esta, aonde não ha edificios apropriados, cuja chegada aguarda por todo mez de Maio futuro.

E como o quartel é o unico lugar em que o mesmo possa ser, em quanto está em casco, accomodado conjunctamente com o 2.º corpo de cavallaria, acrescentando-se-lhe alguns commodos; organizei o respectivo orçamento na importancia de 1:000\$800 rs, que submetti á consideração de V. Ex. em 15 do corrente.

Tendo V. Ex. dignado-se de approval-o, autorisando-me a realisar as respectivas obras. Em 28 do corrente dei principio ás mesmas e supponho que n'estes 30 dias estarão concluidas.

PONDERAÇÃO.

A demora do credito para as obras militares, n'uma provincia tão remota, e aonde o pessoal operario é insufficiente para satisfazer suas necessidades, e não ha deposito de materiaes, sendo preciso encommenda-los com muita antecedencia, junta á estação chuvosa, em tres mezes, da qual pouco se pode adiantar, traz os inconvenientes de findar-se o exercicio, que para Goyaz jamais excede de 8 mezes, sem que as obras estejam concluidas e ficarém, sem destino o dinheiro na thesouraria, os trabalhos interrompidos, e os operarios dispersos.

Peço pois a V. Ex. para dignar-se de ponderar ao Exm. Sr. ministro da guerra a conveniencia, quanto ás obras militares, dos doze mezes de exercicio serem contados nesta provincia, do dia em que a presidencia receber o respectivo credito.

Deos Guarde á V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero d'Assis, Presidente da Provincia. — O Tenente-coronel de Enge-nheiros, Dr. João Luiz d'Araujo Oliveira Lobo.

Illm.º e Exm.º Sr.

Tenho a honra de referir a V. Ex. a respeito dos presídios o seguinte:

Ha seis presídios, sendo 2 no districto de Amaro Leite, 1 no rio Vermelho, e tres no Araguaya.

Os dous primeiros são denominados de Santo Antonio e Santa Barbara, o terceiro de Jurupensen, e os outros de Leopoldina, Santa Maria e S. José dos Martyrios.

SANTO ANTONIO E SANTA BARBARA.

Forão fundados n'aquelle districto para promover o commercio e chamar os indios do Tocantins a civilisação, ainda não pres-tarão se quer o menor serviço a respeito.

São commandados pelo tenente reformado do exercito José Mauricio de Vellaseo Molina e capitão honorario do exercito Antonio Bento Frôes: suas guarnições constão de cinco praças do exercito em cada um, e talvez invalidas.

JURUPENSEN.

O presidio que está sobre a margem direita do rio vermelho ao N. O. e a 13 leguas desta capital

Não é sadio, por causa de uma lagôa que conserva-se mais ou menos cheia durante o anno, sem communicação com o rio vermelho.

Uma valla que a esgote, tornal-o-ha em melhores condições.

Contem algumas casas cobertas de telhas e muitas de palhas.

Entre aquellas a da administração actualmente em ruinas, enfermaria, o engenho de serrar, e a capella, cuja construcção tem estado parada, por falta de dinheiro e operarios.

Uma escola de ensino primario, frequentada por 12 a 16 alumnos de ambos os sexos de que é professor Joaquim Vicente Fontella, mal pago, porque 400\$ réis que vence annualmente, para nada servem, por causa da carestia dos generos alimenticios.

Uma capella, confiada ao Padre Faustino da Rocha Campos, por contracto, para nella celebrar o santo sacrificio da missa, duas vezes por mez, com o intervallo de quinze dias, pelo menos, pela gratificação annual de 400\$000 réis.

Uma população de 151 almas de ambos os sexos, e uma guarnição de 10 praças commandadas pelo capitão honorario do exercito Agostinho Ribeiro da Fontoura.

A este presidio, que pode tornar se sadio, e prestar importantes serviços á provincia, como poderoso auxiliar a navegação do Araguaya, faltão operarios, cavallos, bois e & para os seus serviços.

LEOPOLDINA.

O presidio que está sobre a margem direita do Araguaya, ao N. O. e a 29 legôas desta capital. Não é sadio por causa dos diversos brejos, que em parte do anno conservão as agôas fluviaes estagnadas e putridas, occasionando febres intermitentes e algumas de máo caracter, feridas, opthalmias e &.

Diversas vallas que as esgotem para o rio tornal-o-hao em melhores condições.

Contem algumas casas cobertas de telhas e muitas de palhas, e as melhores d'aquellas, que pertencem a nação, servindo de residencia gratuita dos empregados do collegio Isabel da empresa de navegação a vapor do Araguaya.

Em geral precisão de reparos e pinturas.

Uma escola de ensino primario frequentada regularmente por 12 a 16 alumnos, de que é professor Joaquim Antonio de Azevedo, com a gratificação annual de 400.000 réis, insufficiente mesmo para a oquisição dos indispensaveis meios de subsistencia, n'um lugar onde tudo é mais caro que nesta capital, inclusive o importado do Pará.

Um encarregado do curativo dos doentes, Manoel José de Araujo Valle, com a gratificação de 80.000 rs. mensaes.

Uma população de 251 almas de ambos os sexos, e a guarnição de 16 praças commandadas pelo tenente effectivo de infantaria do exercito Cyriaco José de Azevedo, tendo por ajudante o alferes da guarda nacional Manoel Antão da Silva.

Este estabelecimento tem decahido militarmente considerando-o.

E nem o contrario deveria esperar-se, estando n'um ponto que é o principal da empresa de navegação a vapor do Araguaya, e todo commercial; e por isso offerecendo lucros com detrimento e mesmo violação dos preceitos e disciplina militares, que tanto convem garantir e sustentar.

Seria conveniente que o Governo Imperial abrisse mão de tal presidio, que é desnecessario e só serve para onerar o estado, e tambem evitar conflictos, desde que exigir-se a estricta observancia do regulamento de 2 de Janeiro de 1851 e das ordens militares.

Uma freguezia com seu sequito o substituiria perfeitamente e talvez bem a contento d'aquella empresa.

O Governo Imperial assim procedendo economisaria a despeza inutil que faz annualmente com tal estabelecimento, em decadencia, e abriria maior espaço e sem obices a referida empresa.

SANTA MARIA.

O presidio que está sobre a margem direita do Araguaya cerca de duzentas leguas abaixo do de Leopoldina.

Contem uma população de 420 almas de ambos os sexos, um interprete, vencendo 6.000 rs. por mez; e a guarnição de 28 praças, commandada pelo major reformado do exercito bacharel Pedro Dias Paes Lemes, por nomeação de V. Ex. e approvação do Governo Imperial, auxiliado pelo alferes do 2.º corpo de cavallaria João Nepomuceno Dantas, durante a ausencia do respectivo ajudante tenente honorario Luiz de Macedo Carvalho Junior, que foi chamado por ordem de V. Ex. a esta capital, onde ainda está, para responder pelos factos que se derão sob seu interino commando.

A' este presidio, talvez o principal do Araguaya, faltão um professor de ensino primario; e operarios, cavallos, bois, etc, para os seus serviços.

Tenho esperanza de que o major Paes Leme, a quem não faltão os elementos para servir, o levantará a altura a que tem direito, o que não fizeram os seus antecessores, que só cuidavão de seus interesses.

S. JOSÉ DOS MARTYRIOS.

O presidio que está na margem direita do rio Araguaya, no lugar denominado Barreira de Campos, uma legua abaixo das

Itaipavas e cerca de 10 acima da bocca da corredeira de S. Miguel.

A respeito da escolha desse lugar disse-me o capitão-reformado do exercito, Joaquim Alves de Oliveira, encarregado della, e commandante do respectivo presidio, em seu officio n. 9 de 16 de Agosto ultimo, o seguinte:

« Tenho a honra de participar a V. S., que portando na Barreira de Campos, pelas 7 horas da manhã, abaixo das Itaipavas, 1 legua pouco mais ou menos, no dia 8 do corrente, saltando nella, depois de explorar encontrei um rico correço d'agua perenne, matas superiores, madeira para construcção, rico porto para fundear qualquer vaso, com lugar proprio para guardar-se canoas das tempestades, altura sufficiente para livrar-se das innundações, lugar assentado com excellente vista para os lados; e não contente desci em uma montaria até o aldeamento dos Chambioás na bocca da corredeira de S. Miguel, abaixo deste 10 leguas pouco mais ou menos, explorando na subida, encontrei mais dous correços ricos de excellente agua, matas e grande fatura de cocaes, mas, lugar baixo e sem vantagem para localidade que prometta prosperidade, assim encontrei nos perdidos bom lugar de altura, matas, mas sem local e agua: explorei até este ponto, assentando o presidio neste local, á vista das vantagens encontradas, sendo a margem direita do rio; com mais vagar darei a V. S. minuciosamente as occurrencias que encontrar sobre seu melheramento. »

Esse official venceu muitas difficuldades desde que partio desta capital, por terra até Jurupensem, e deste por agua, com escala pela Leopoldina, S. José de Jamimbù e S. Maria, até aquelle ponto, em que chegou, como acima referio-me, em 8 de Agosto.

Além dos prejuizos da fazenda nacional com o alagamento de botes e quiçá perda de muitos mantimentos tambem os teve proprios.

De S. Maria ao lugar em que se acha abaixo das Itaipavas, e que é pouco mais ou menos o indicado pelo Dr. Couto de Magalhães, depois de varios travessões encontrou seis aldeamentos de indios com os quaes pretendô relacionar-se, porem inutilmente.

Em consequencia dos muitos transtornos e sobre tudo perda de mantimento que soffrera, dignou-se V. Ex. de ordenar-me a compra de diversos generos de primeira necessidade que para ali forão remettidos, como soccorro, sendo encarregado de fazel os chegar ao seu destino o tenente de infantaria do exercito José Manoel dos Santos.

As ultimas noticias que tenho desse presidio são datadas de Fevereiro ultimo.

A guarnição e particulares abrigavão-se sob palhoças &.

Tinhão sido plantadas na roça commum oito quartas de milho e uma de arroz e nas de particulares, meia deste e seis d'aquelle.

O milho pouco promete para a respectiva colheita, por falta de chuvas.

Dera-se principio a construcção do quartel, ferraria, prisão e carpintaria e concluire-se a factura de uma montaria.

Trabalhavão mediante contracto um ferreiro a 2\$500 rs. e dous carpinteiros a 2\$000 rs., cada um, por dia.

Sua população era de quasi cem pessoas de ambos os sexos, comprehendendo a guarnição, entre 25 e 31 praças commandadas por aquelle official, em quem ainda confio por ser affeito aos contratemplos, e muito trabalhador; pelo que aproveito me desta oportunidade para recommendal o a consideração de V. Ex.

ESTRADAS.

A desta capital a Leopoldina é boa na estação secca; porem na chuvosa é regular até Jurupensen, soffivel deste ao correjo vermelho e pessima, em alguns lugares entre este e Leopoldina, quer pela velha como nova.

Precisa de muitos e variados reparos, e ainda de dous ranchos, por haver sido levantado um no Embirussú, tres legoas alem do Jurupensen, por ordem de V. Ex. para commodidade dos viandantes.

Todas as pontes estão em bom estado, com excepção da dos Bugres a quatro leguas desta cidade, que tem necessidade de alguns reparos.

CONCLUSÃO.

Permitta-me V. Ex. de ponderar que supponho improprios para as guarnições dos presidios officiaes e praças dos corpos combatentes do exercito.

Esses individuos que não toem sido preparados para os trabalhos de construcção, campo e lavoura, de que ha necessidade nos presidios, além de atrasal-os, familiarisào-se e constituem se negociantes por tal modo, que muito offendem os preceitos e disciplina militares, de que mesmo se mostrão ignorantes e tanto convem zelar e sustentar.

Seria conveniente a creação de algumas companhias de homens acostumados áquelles serviços para suas guarnições; assim dos presidios não continuarem como pontos de especulações, baldos de todos os recursos proprios, que devendo prover aos navegantes e &c, ao menos dos generos de primeira necessidade, são por elles soccorridos.—Deos guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis, Presidente da provincia.—O tenente coronel de engenheiros, *Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo.*

Directoria da Typographia Provincial em Goyaz, 24 d'Abril de 1873.

Illm.º e Exm.º Sr.

Cabe-me hoje a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio do estado e movimento deste util estabelecimento, sob minha direcção desde 7 de Agosto do anno passado.

Está collocada em uma pequena e pessima casa sem ar e luz, contractada por aluguel na rua do commercio.

Seu pessoal consta do:

Director e Redactor.

1.º Compositor.

2.º dito.

1.º Collaborador.

2.º Dito e Impressor.

1 Auxiliar.

4 Operario bateador.

4 Servente.

E' sua officina de 12 bancas com 21 caixotes, contendo diversos typos, sendo 3 de philosophia, 3 de cicero, 7 de pequeno romano, 2 de titulos de diversas qualidades, 1 de manuscriptos, 1 de normand, com os respectivos grifos, e mais um caixote em deposito com os de petit tête, mal sortidos.

Cada banca tem em bom uzo o seu divisorio e numero sufficiente do componedôres do formato da folha, leis, relatorios e &c, bem como trinta e seis galés e cinco tacos de diversos tamanhos.

O serviço é feito por dous prelos muito antigos e bastante estragados; um delles, que é todo de madeira, tem mais de setenta annos, pois foi o que funcionou em Meia-ponte na folha intitulado — Matutina.

Ha necessidade de filêtes para a composição de mappas, flôres para quadros e um apparador de ferro para aquelles; bem como um prelo de ferro do novo systema, para melhoramento do serviço.

A provincia, sustentando tão util estabelecimento, tem a vantagem de conseguir, com pouca despeza, o que ás outras por contractos custão 10 e 12 contos de réis, sómente para publicação de expediente, relatorios e leis, em pequeno numero de exemplares.

Passo a demonstral-o, servindo-me de base as impressões publicas, que se tem feito desde Agosto ultimo até agora, segundo os menores preços por que seriam pagas, em qualquer estabelecimento particular

| | |
|--|----------|
| 200 exemplares de relatorio da presidencia, com dezasete folhas de 4 paginas, formato regular, sendo a 20\$000 para cada uma | 340\$000 |
| 300 exemplares de leis da provincia com 5 1/2 folhas de oito paginas, formato menor, sendo a 25\$000 réis por cada uma | 137\$000 |
| 250 exemplares de cartilhas para o ensino primario com uma folha de 16 paginas, formato pequeno | 30\$000 |
| 22 exemplares da proposta da presidencia á Assembléa Provincial, em uma folha | 20\$000 |

| | |
|---|-------------------|
| Projectos da Assembléa Provincial e &, por | 150\$000 |
| 15 resmas de talões para as repartições subalternas á thesouraria provincial, a 30\$000 rs. | 450\$000 |
| 200 exemplares de patentes para a guarda nacional, por | 32\$000 |
| 500 exemplares de listas de familia em forma de mappa | 150\$000 |
| 82 folhas do " Correio Official " com 1:056 linhas a 60 rs. e 450 exemplares de cada uma, empregados nos expedientes, noticias, avisos e &. | 3:294\$720 |
| Boletins, circulares, supplementos e &. | 200\$000 |
| O que arrecadou-se de trabalhos feitos para os particulares de Agosto a Dezembro ultimo | 172\$400 |
| Total | 4:976\$620 |

Sendo a despeza do mesmo estabelecimento, como está calculada em

Ha um saldo á favor dos cofres provinciaes de

E' este que peço a V. Ex. para dignar se de fazer distribuir pelos empregados do estabelecimento, com excepção de minha pessoa, por que tem cumprido os seus deveres com zêlo, dedicação e diligencia, augmentando os ordenados do 1.º e 2.º Compositor e 1.º Collaborador e as gratificações do 2.º Collaborador, Compositor auxiliar, operario batedor e servente, os quaes estão mal pagos, trabalhando muito e diariamente, sendo as mais das vezes das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

Deos Guarde a V. Ex. — Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Antero Cicero d'Assis, Presidente da Provincia. — Dr. João Luiz d'Araujo Oliveira Lobo.



Thésouraria de Fazenda Provincial de Goyaz, 30 de Abril de 1873.

Illm.º e Exm.º Sr.

Cumpro com o dever que me impõe o art. 23 § 15.º do Regulamento de 2 de Outubro de 1868, apresentando a V. Ex.º com o presente relatório dos trabalhos desempenhados por esta repartição no exercicio de 1871 — 1873, o balanço definitivo da receita e despeza do mesmo exercicio e orçamento para o de 1874 — 1875, acompanhados de quadros e tabellas demonstrativos da receita e despeza e suas proveniencias.

THESOURARIA.

Actualmente o numero de seus empregados é o que consta do quadro sob n. 4, onde figura o professor da extincta aula de musica José do Patrocínio Marques Tocantins, e o exactor Ernesto Augusto Teixeira de Natividade, cujo lugar deve considerar-se suprimido logo que vagar, segundo preceitúa a Lei n. 460 de 30 de Setembro de 1870.

Derão-se mais depois de meu ultimo relatório as seguintes alterações: por acto de 14 de Setembro do anno passado forão nomeados praticantes, depois de darem provas de capacidade em concurso, Cassiano das Neves Baptista e Domingos Gomes de Almeida. Tendo fallecido o porteiro Temotheo da Costa e Oliveira, foi nomeado para o mesmo lugar por acto de 25 de Novembro d'aquelle anno, João José de Azevedo, em vista da proposta feita por esta Thésouraria. Igualmente forão por V. Ex.º designados, em 17 de Março ultimo, e seguirão para S. Maria, afim de servirem na Meza de Rendas, o official Sebastião Manoel de Andrade e o exactor Ernesto Augusto Teixeira de Natividade, aquelle como administrador e este como escripturario.

Em consequencia designei para servir de official, durante o impedimento do proprietario, o amanuense Fulgencio Henriques de Macedo, passando a exercer as funções de amanuense o praticante Cassiano das Neves Baptista.

Durante o exercicio de que se trata a repartição desempenhou com zelo e a maior pontualidade todos os trabalhos ordinarios que erão de sua competencia, como fossem balanços mensaes, o definitivo do exercicio anterior, orçamento para 1873 — 1874 e cópias d'estes ultimos trabalhos para serem remettidas ao ministerio da fazenda na forma do aviso de 14 de Novembro de 1871. Fez o assentamento de todos os empregados activos e inactivos que devião ser incluídos em folha, prestou todas as informações que frequentemente lhe erão exigidas, fez o exame moral e arithmetico de todos os documentos de despeza e guias de receita, registrou os papeis que devião sel-o e finalmente liquidou vinte e nove contas de outros tantos responsaveis, como V. Ex. verá do quadro sob n. 2.

MEZA DE RENDAS.

Tendo o administrador d'esta repartição, Pacifico Antonio Xavier de Barros, me declarado por mais de uma vez que em Maio

proximo futuro pretendia vir á esta capital, afim de tomar assento na Assembléa Legislativa Provincial, e que talvez não lhe fosse possível voltar mais no exercicio de seu emprego, assim tive a honra de o representar a V. Ex. para que houvesse de providenciar sobre sua substituição, o que V. Ex. se dignou fazer despachando para ali, como ficou dito, o official Sebastião Manoel de Andrade, acompanhado do exactor Natividade, ordenando na mesma occasião que fosse recolhido o 1.º escripturario Americo Gomes de Siqueira, que tem servido na referida Meza de Rend. desde Julho de 1869. Nenhuma occurrencia mais tem se dado ali digna de menção.

RECEBEDORIAS.

Depois do meu ultimo relatorio creárão-se mais duas receptorias no Rio Paranahyba, nos lugares denominados — Santo Antonio da Soledade e Porto Velho, e assim ficou o numero d'estas estações elevado a dezoito, cujas localidades e nomes dos respectivos administradores constão do quadro que vai marcado com o algarismo 3.

Tenho recebido queixas sobre o modo por que algumas d'ellas executão o Regulamento de 5 de Agosto de 1869, especialmente na parte relativa aos direitos de passagens de rios.

O citado Regulamento no art. 140 dispõe que se cobre o seguinte; a saber; por animal carregado 480 rs, por carro nas mesmas circumstancias inclusive os bois 40 rs, por animal vaccum ou cavallar desoccupados 320 rs., por um costal 460 rs. &. Ora não existindo barca alguma na provincia que possa transportar um animal carregado e muito menos um carro, acontece que alguns administradores tem cobrado não só a importancia relativa aos animaes e carres carregados e mais a que deve-se pagar pelos volumes, costaes, cangalhas &, redundando tal procedimento em prejuizo dos viandantes. Parece-me pois escusado que se falle em animal e carro carregados, visto que não podem ser transportados senão vassios, como sempre tem acontecido.

COLLECTORIAS.

Segundo o quadro sob n. 4 existem vagas as collectorias de S. Rita, e do Rio Bonito, e annexadas ás de Bomfim e S. José as de Pouso Alto e Trahiras. As demais em numero de 48 estão providas de collectores effectivos ou interinos e funcção regularmente.

MERCADOS.

Como sempre me tenho pronunciado, continuo a considerar o mercado d'esta capital como o unico de taes estabelecimentos que deve ser conservado na provincia, por que alem da commodidade que offerere tanto aos productores como aos consumidores, é sem duvida a melhor fonte de rendas que existe n'ella, o que se prova ainda com a arrecadação effectuada durante o exercicio á que me tenho referido, a qual elevou a somma de 13:178\$033 réis. Não contesto que os outros estabelecimentos d'esta ordem que existem em Meia-ponte, S. Luzia, Bomfim e Catalão possam ser de muita utilidade aos habitantes d'essas localidades, mas o que é certo é que a receita propriamente dita dos tres ultimos nem ao menos ainda pode fazer face a respectiva despeza, o que felizmente não aconteceu a respeito do de Meia-ponte, cu-

ja receita comparada com a despesa apresenta um pequeno saldo á favor do cofre provincial.

Receita e Despesa.

Tendo sido orçada a receita para o exercicio de 1871—1872 em 120:842²²³ e a despesa ordinaria em Rs. 133:370⁰⁷¹, presumio-se que se verificaria no mesmo exercicio um deficit de 32:527⁸⁴⁸ réis, tanto assim que a commissão de fazenda provincial em seu zelo pelos interesses da mesma fazenda havia proposto uma redução nos vencimentos de todos os empregados, como unico remedio aos males que devião resultar de um tal desequilibrio nas finanças da provincia. Felizmente, porém, sem que fosse necessario recorrer-se a ruinosas operações, bastando apenas que se deixasse, como se deixou de fazer, algumas despesas menos necessarias, aquelle exercicio deixou um saldo real de 11:641¹⁴⁷ réis, por quanto, como se vê do respectivo balanço, elevou-se a sua receita arrecadada a 134:027⁵⁰³ réis, sendo que a despesa total limitou-se a 122:386⁰⁵⁶. Devendo entretanto incluir-se na receita as sommas provenientes de operações de credito e do saldo recebido do exercicio de 70 — 71, sobe esta a quantia de 166:768³⁴¹ réis, a qual comparada com a somma geral da despesa rs. 140:455¹²⁷, resulta o saldo de 26:313²¹³, que passou para 1872 — 1873.

Orçamento para 1874—1875.

A receita orçada para este exercicio é de rs. 145:100⁸⁷⁰ e compõe-se do seguinte:

| | |
|------------------------|-----------------------|
| Ordinaria | 96:837 ³⁷² |
| Extraordinaria | 15:260 ²⁶⁵ |
| Depositos | 1:276 ¹³² |
| Renda não classificada | 31:727 ¹⁰¹ |

145:100⁸⁷⁰

A qual comparada com a somma de despesa orçada em rs. 163:858⁰⁸¹, presume-se que apparecerá um deficit de 18:757²¹¹ réis.

Animo-me porem a asseverar a V. Ex. que tal deficit não se verificará, visto que sendo ainda inteiramente desconhecido o rendimento de muitas estações filiaes a meza de rendas, não houve dados seguros em que se bazeasse para orçar a mesma receita.

Divida activa.

A divida d'esta origem liquidada até o ultimo de Fevereiro d'este anno, conforme o quadro sob n. 5, importa em Rs 51:729³⁴⁵; devo porem prevenir a V. Ex. que n'essa somma está tambem incluída a de 4:525²⁸¹, que ainda não foi remettida ao juizo, por attender eu ao estado valetudinario do actual procurador fiscal, e parece-me que não valia a pena fazer-se despesas com estampilhas para as respectivas certidões e não terem as cauzas da fazenda o andamento que é para dezejarse, não obstante a boa vontade que mostra o mesmo procurador fiscal de bem cumprir os seus deveres.

São estas as informações que o meu máo estado de saúde me permittio prestar a V. Ex., esperando da reconhecida benevolencia de V. Ex. que relevará as faltas em que incorri.

Deos Guarde a V. Ex. — Illm.^o e Exm.^o Sr. Dr. Antero Cicero d'Assis, D. Presidente d'esta provincia. — O Inspector, João Baptista Carneiro.

Secretaria da policia em Goyaz, 19 de Abril de 1879.

Illmº. e Exmº. Sr.

Em cumprimento do que me foi exigido por V. Ex. em officio de 4 do mez proximo passado, sob n. 2, passo a relatar a V. Ex. o estado dos negocios d'esta repartição occorridos desde o 1º de Junho do anno findo até esta data.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Em todos os pontos da provincia conservou-se inalteravel a ordem e a tranquillidade publica, não obstante haver o povo sido duas vezes convocado as urnas eleitoraes, o que quasi sempre abala o espirito publico, produzindo grandes agitações.

Com quanto este lisongeiro resultado seja devido principalmente á indole pacifica do povo goyano, pode-se affirmar que á sombra de nossas beneficinas instituições o direito do cidadão é protegido e respeitado tanto quanto o permitem a vastidão do solo, o atraso da civilisação, a falta de pessoal apto e muitos outros obices que por algum tempo ainda hão de concorrer, apezar dos esforços da autoridade.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Se não posso affirmar a V. Ex. que a segurança individual e de propriedade seja completa, todavia comparando com as outras provincias que dispõem de recursos para prevenir e reprimir os delictos, nutro a intima convicção que temos progredido consideravelmente.

Segundo as participações officiaes e outros documentos authenticos existentes n'esta repartição, de 1º de Junho do anno passado até esta data, forão commettidos na provincia os seguintes crimes:

| | |
|--------------------------------|----------|
| Homicidios | 14 |
| Ferimentos e offensas phisicas | 8 |
| Ameaças | 2 |
| Furto | 3 |
| Roubo | 3 |
| Somma | <hr/> 30 |

Sou o primeiro a reconhecer que o numero dos crimes commettidos na provincia durante o periodo de que trato, é incompleto, e que seria mais elevada sua cifra, se acaso todos os agentes policiaes cumprissem os seus deveres como reclamão os interesses da justiça. Este defeito não se origina somente da omissão de algumas autoridades; para elle assás concorre a falta, em diversas localidades, de pessoas sufficientemente habilitadas para bem servir os empregos policiaes, os poucos ou nenhum meios coercivos de que pode dispor a autoridade, a grande extensão dos termos, e enorme distancia que separa umas povoações das outras, a morosidade nas communicações, e finalmente a não existencia dellas em alguns lugares.

E' porém de esperar que o tempo e os bem combinados esforços das autoridades superiores removão esses e outros tantos obices que impedem o livre curso da administração n'esta provincia.

Cumprindo-me aqui indicar as causas a que se devão attribuir a frequencia dos crimes em geral, direi que, na minha opinião, n'esta provincia como em outros lugares, a impunidade, quasi que exclusivamente, é a causa de sua frequencia.

Apontarei como causas especiaes da impunidade, a disseminação de uma limitada população pelo extensissimo territorio da provincia, a facilidade com que os criminosos passam de uns para outros termos, os recursos que em quasi toda parte encontram, para se occultarem por indeterminado tempo no interior das matas, quando não no dos povoados, ou mesmo no do theatro de seus crimes feitos, e finalmente a falta de prisões que offereção a segurança devida, e a não existencia de força publica que auxilie a justiça na repressão do crime e na captura dos criminosos.

A tudo isto se deve ainda acrescentar a ignorancia dos deveres sociaes e a carencia tão commum na infima classe da sociedade, dos sentimentos religiosos e dos preceitos da moral.

Constantemente recebo justas reclamações das autoridades subalternas exigindo força para o bom desempenho de suas funções, o que não tem sido attendido por motivos imperiosos que V. Ex. bem conhece, mas com grande detrimento dos interesses da justiça. O serviço mais relevante que essas autoridades poderão prestar á causa publica, seria a captura dos criminosos, o que infelizmente, não obstante as diligencias empregadas, raras vezes se effectua por falta de força: appellar, n'estes casos como aconteçe de ordinario, para a guarda nacional, é uma perfeita inutilidade como a experiencia m'o tem demonstrado, e está na consciencia de todos.

FACTOS E CRIMES NOTAVEIS.

Na Villa da Conceição, ás 6 horas da tarde de 15 de Junho, no lugar denominado — Boriti — distante da referida villa cinco leguas, Simplicio Nunes de Carvalho, assassinou com quatro facadas sua propria mulher, evadindo-se após a perpetração de tão horrendo crime. O subdelegado de policia e o promotor publico respectivo tomarão conhecimento do facto.

No dia 22 do indicado mez, em o lugar — Olhos d'agua, a duas leguas de distancia da Villa Formosa da Imperatriz, Dorotheo de tal, deu uma facada sobre o peito de Angelo de tal, que falleceu dous dias depois. O subdelegado de policia tomou conhecimento do facto, e remetteu ao juiz municipal do termo todas as provas que colligiu, contra o delinquente, que logrou evadir-se.

Na noite de 25 para 26 ainda do dito mez, José Antonio da Silva, foi morto no lugar chamado — Castello — pertencente ao termo de Dôres do Rio Verde, sendo indigitado como autor do delicto Graciano Antonio de Souza, camarada do boiadeiro João Rodrigues Goulart, em cuja companhia vivia o assassinado. O Dr. juiz municipal do termo, á vista do auto de inquerito procedido pela delegacia de policia, em conformidade do que dispõe a lei de 20 de Setembro de 1871 recommendou ao promotor publico que d'esse a competente denuncia, assim de ser formada a culpa ao réo.

Existindo no bairro — Chegute — pertencente ao termo de Catalão, um criminoso de diversas mortes de nome Claudino Paranyba, terror dos moradores d'aquella localidade, o delegado de policia do dito termo ordenou sua prisão, e para este fim partio uma escolta que encontrando a 13 de Agosto o referido

Claudino foi lhe dada a voz do prisão pelo soldado Victorino Alves Moreira, que em resposta recebeu de Claudino dous tiros, um no rosto e outro na virilha, conseguindo o criminoso evadir-se.

No districto de Dôres do Rio Verde, em uma das ruas mais publicas da villa, por occasião de um grande ajuntamento de povo, nas vespas de uma festividade religiosa, ás 8 horas da noite de 14 de Agosto, foi barbaramente espancado a cacetadas o negociante Antonio Soares da Silva, subdito portuguez, sendo autores do delicto dous individuos, os quaes, apesar dos esforços da patrulha, lograrão evadir-se, sem serem conhecidos, ficando o paciente mortalmente offendido com diversas contusões sobre o peito, braços e rosto, profundos ferimentos sobre o queixo e boca, com os dentes da frente e alguns dedos da mão direita quebrados. O Dr. juiz municipal tomou conhecimento do facto.

As 3 horas da tarde de 27 do supradito mez, o menor Manoel, pardo, de 10 annos de idade, tutelado do cidadão Candido de Cassia e Oliveira, estando a banhar-se com outros companheiros no Rio Vermelho, teve a infelicidade de cahir no poço de nome — Benedito, onde afogou-se.

No dia 25 de Setembro, no arraial de Jatahy, um menino de nome Jesuino, foi ferido por um tiro de garruxa, casualmente disparada por João Pereira Machado; aquelle infeliz falleceo 9 dias depois do fatal successo, e Machado foi processado.

Na cidade de Catalão, na noite de 30 do mesmo mez, os presos da cadêa da dita cidade, tentarão evadir-se, o que foi obstado pela presença do respectivo carcereiro.

No sitio Cururú, districto de Corumbá, termo da cidade de Meiaponte, em principios do mez de Outubro, Aurea de tal, foi assassinada por seu proprio marido Antonio Gomes Ferreira. Preso o delinquente e processado, á 22 de Março ultimo foi absolvido pelo tribunal do jury, e na cadêa desta capital aguarda o resultado da appellação que á relação do districto interpoz o Dr. juiz de direito.

Em primeiro de Outubro foi assassinado no arraial de Anicuns, um individuo de nome Manoel da Silva Gomes, sendo o autor dessa morte o dezertor Francisco José da Silva, que conseguiu evadir-se. A autoridade local tomou conhecimento do facto e procedeo as diligencias ordenadas pela lei.

No sitio S. Rosa, districto do Corumbá, termo de Meiaponte, no dia 23 de Outubro, Antonio de Castro Ribeiro, e seus camaradas, assassinarão á vergalhadas um escravo de nome Sabino, que como tocador de lote vinha em companhia do mesmo Castro. Ao Dr. chefe de policia da provincia de Minas foi requisitada a prisão dos criminosos, que após a perpetração do crime para ali se evadirão.

Na noite de 6 de Novembro, evadio-se da cadêa de Catalão, Silvestre José de Mendonça, réo de morte no districto de Sant'Anná da Barra, termo da Bagagem, provincia de Minas. A fuga realisou-se por uma janella da enxovia, que foi da parte exterior arrombada pelos guardas que fazião sentinella— João Umbelino e Paulino de tal, os quaes tambem desaparecerão.

A' 20 do mesmo mez, no lugar denominado S. Catharina, districto da Posse, derão-se duas mortes, sendo uma na pessoa, do aggreddido Bento Coelho, e outra na do aggressor Miguel Ferreira Nery, que foi assassinado por um filho menor d'aquelle. O juiz municipal supplente em exercicio proseguia na formação

do processo, que estava a ultimar-se.

No dia 21, ainda do dito mez, foi assassinado no lugar denominado—Barra dos patos—quatro leguas além do arraial de S. Rita do Parahyba, o criminoso evadido da cadeia d' esta capital Miguel Antonio de Oliveira. O respectivo subdelegado de policia procedeo ao inquerito e mais diligencias precisas para descobrir o assassino, que, em vista do depoimento de diversas pessoas, parece ser um visinho do morto, de nome Antonio José da Fonseca Junior, contra quem se instaurou o devido summario.

Ao cahir da tarde de 11 de Dezembro forão assassinados no lugar denominado —Canna brava — a quem cinco leguas do districto de Annicuns, os infelizes Francisco Ribeiro de Magalhães e José Ribeiro dos Santos, sendo indigitados como autores d'esses crimes Domingos Alves de Castro, e tres seus capangas todos ali moradores. O Dr. juiz municipal do termo prosegue na formação da culpa aos delinquentes, que estão occultos.

No rio Parim, districto de S. Rosa, termo da Formosa da Imperatriz, appareceo no dia 9 de Janeiro, o cadaver do subdito italiano Nicoláo Petrocello, tendo junto a si, o cavallo em que montava. Presumindo se haver sido aquelle infeliz assassinado por tres individuos desconhecidos, forão expeditas as ordens necessarias para o descobrimento da verdade, e desagravo da justiça.

No arraial do Vai-vem, foi a 5 de Fevereiro assassinado com uma facada sobre o peito direito, um individuo de nome Thadeu José de Oliveira, por um mudo de nome Francisco. O subdelegado respectivo procedeo ao competente auto de corpo de delicto, e immediatamente prendeo o criminoso, nomeando-lhe um curador para poder proseguir no inquerito das testemunhas.

Constando ao subdelegado de policia do districto do Vai-vem, que no porto do rio Corumbá, pertencente ao referido districto, Domingos Ferreira, vulgo Domingão, morrera em consequencia de lhe haver sido propinada uma dose de veneno por Balduino de Souza Chagas, a mesma autoridade procedeo as necessarias pesquisas, e reconhecendo a veracidade do facto, prosegue na forma da lei contra o delinquente.

CADÊAS.

Do quadro sob n. 1, vê se quantas cadêas existem na provincia, e igualmente os lugares em que estão collocadas.

O pessoal d' ellas, constante dos carcereiros, apenas soffreu a seguinte alteração: o d' esta capital, que era exercido interinamente pelo cidadão João Corrêa de Brito, hoje é occupado tambem interinamente por João Alves d' Almeida Torres; para a villa da Conceição foi nomeado Faustino Ferreira Martins, em substituição de João da Costa Rego, e para a villa de S. Cruz, José Quirino Damazo, em substituição de João José da Rocha, ambos por proposta dos respectivos delegados de policia.

E' urgente attender-se a necessidade que ha de melhorar-se o estado das actuaes cadêas, maxime o d' aquellas que, pela sua posição central na respectiva comarca, devem ser demais proveito e utilidade.

Não exagero, assegurando a V. Ex. que n' esta provincia existe uma unica cadeia segura e acieada, a da capital, todas as outras são mais ou menos deficientes das condicções necessarias para uma prisão. Algumas d' ellas tem sido reparadas, ou acieadas, mas se apresentam bella apparencia, estão longe de offerecerem a segurança e accomodações precisas, e tanto assim é, que

na realidade não se prestão para seos fins, não servindo mesmo para se conservar n'ellas os criminosos que tem de ser julgados, tendo-se estabelecido o costume de remetter-se de todos os lugares da provincia presos para serem guardados na cadeia desta capital, com grave detrimento do serviço publico e segurança dos mesmos presos.

Acontece mesmo, que dos pontos os mais longiquos são taes presos remettidos para esta capital, onde muitas vezes e por diversas cauzas ficão detidos por muitos annos á espera de julgamento ou da competente requisição. Tenho, porem, em vista acabar em parte com esse costume, recommendando as autoridades policiaes, não tomarem tal expediente, se não em casos excepcionaes.

Os meos antecessores em occasiões semelhantes a esta tem feito uma exposição circumstanciada do estado das cadeas da provincia: nada pois tenho a acrescentar, por que ellas achao-se nas mesmas condições em que estavão.

O que dito fica, porem, não tem referencia a cadeia d'esta capital, como acima disse, a melhor da provincia.

E, pois, cousa alguma restando-me a dizer a respeito das outras, tratarei d'esta:

CADEA DA CAPITAL.

Esta cadeia acha-se em perfeito estado de segurança. O edificio está limpo e durante o periodo de que trato soffreo alguns reparos.

A' solicitude e cuidado de V. Ex. muito se deve o estado em que está. O seo estado sanitario é assas lisongeiro.

Os seos aposentos já são acanhados ou poucos para conter todos os presos que são enviados dos diversos lugares da provincia.

O movimento que se deo nas prisões no decurso do tempo de que trato, foi o seguinte.

| | |
|----------|----------|
| Existião | 46 |
| Entrarão | 73 |
| | <hr/> |
| | 119 |
| Sahirão | <hr/> 69 |
| Existem | 50 |
| | <hr/> |
| | 119 |

No numero dos presos que sahirão estão incluídos os oito sentenciados que por ordem de V. Ex. forão para os diversos presidios da provincia cumprir as penas á que estão condemnados.

No mesmo periodo houve na enfermaria o seguinte movimento.

| | |
|----------|----------|
| Existião | 4 |
| Entrarão | 28 |
| | <hr/> |
| | 32 |
| Sahirão | <hr/> 29 |
| Existem | 3 |
| | <hr/> |
| | 32 |

Entre os 50 presos existentes na cadeia desta capital, são condemnados:

| | |
|----------------|---|
| A' pena ultima | 1 |
|----------------|---|

| | |
|---------------------------------|-----|
| Galés perpetuas | 12 |
| Prisão perpetua | 1 |
| 23 annos de prisão com trabalho | 1 |
| 20 ditos, dito, dito | 1 |
| 12 ditos, dito, dito | 1 |
| 8 ditos, dito, dito | 3 |
| 6 ditos, dito, dito | 21 |
| Esperão julgamento | 2 |
| Criminosos de outras provincias | 4 |
| Esperão decisão da appellação | 2 |
| Escravos fugidos | --- |
| | 50 |

No numero dos presos que esperão decisão da appellação existem dous condemnados á morte, assim como igual cifra se conta entre os que tem de ser julgados, por terem sido mandados submitter á novo jury pela relação do districto.

A alimentação com os presos pobres foi feita e continúa a ser por fornecedor, sendo o contracto celebrado pela thesouraria provincial com approvação de V. Ex^a.

Todas as cadêas da provincia tem regulamento na forma da lei. O que rege a da capital é datado de 5 de Março de 1847, e o das outras é de 10 de Junho de 1856. Os lugares de carcereiros estão todos providos, alguns interinamente. Os vencimentos marcados para os carcereiros das cadêas desta provincia são muito diminutos; com tão limitadas retribuições não é possivel encontrar-se bons funcionarios: seria muito conveniente elevar-se taes vencimentos, especialmente o do carcereiro da cadêa d'esta capital, cujos encargos não estão compensados devidamente.

A bcm do serviço publico cumpre que esses vencimentos sejam augmentados, por quanto sendo esse cargo muito trabalhoso e de grande responsabilidade só pode ser bem desempenhado por um individuo activo, prudente e probo, e quem reúne taes qualidades não se sujeita a exercer esse officio, sem que o seo trabalho seja devidamente remunerado.

SALUBRIDADE PUBLICA.

Felizmente a provincia, no tempo decorrido de 1^o de Junho do anno passado até hoje, não foi atacada em parte alguma por epidemias que alterasse a salubridade publica.

CAPTURA DE DESERTORES E CRIMINOSOS.

Forão capturados pelas autoridades policiaes da provincia durante o periodo de que trato; 3 desertores e 15 réos de diversos crimes.

ACQUIZIÇÃO DE RECRUTAS E VOLUNTARIOS.

Durante o periodo de que trato forão remettidos á esta repartição pelas diversas autoridades policiaes da provincia, 24 recrutas, a maior parte dos quaes forão postos em liberdade, uns por apresentarem isenções legaes e outros por haverem sido julgados inaptos para o serviço militar. Tres forão os voluntarios que se apresentarão no mesmo espaço de tempo.

DIVISÃO POLICIAL DA PROVINCIA E SEU PESSOAL.

A provincia está dividida em 20 delegacias e 57 subdelegacias, como se vê do quadro sob n. 2.

Ainda não propuz á V. Ex. a creação das delegacias de policia das villas Bella de Morrinhos, e S. Maria de Taguatinga, por que, aguardo ser informado de pessoal idoneo para occupal-as.

Apezor do incessante trabalho á que me tenho dado para preencher o pessoal da policia, todavia ainda não está elle completo. A bem do serviço publico, por não haver prestado juramento, á seu pedido e outros motivos, houverão 29 exonerações.

Para preencher essas vagas e outras existentes forão propostos e nomeados 68, ficando ainda por preencher 48: logo que me chegarem ás mãos informações a respeito de pessoal idoneo para occupar essas vagas tratarei das nomeações.

Por acto de 26 de Setembro do anno proximo passado, foi creada na freguezia do Forte uma subdelegacia de policia, e a 14 de Outubro forão nomeadas as respectivas autoridades.

SECRETARIA.

Como demonstra o quadro n. 3 consta o seo pessoal de um escripturario servindo de secretario, dous amanuenses e um porteiro: todos esses empregados cumprem satisfactoriamente seus deveres. O amanuense Beraldo José de Araujo, esteve servindo de secretario durante os mezes de Junho e Julho, por estar com assento na assembléa provincial o effectivo, Francelino Fenelon de Loyola.

O lugar d'aquelle amanuense foi no referido tempo occupado pelo porteiro João Bonifacio Marques Fogaça, e o deste por José Augusto de Azeredo.

A escripturação está em dia, com excepção do livro do rol dos culpados que não foi ainda possivel organizar-se por falta dos dados necessarios.

Somma á 18\$000 reis a quantia de emolumentos cobrados.

O expediente havido montou á 1,142 peças, não entrando n'esse numero copias, mandados e outros trabalhos.

Estas, Exm. Sr., são as informações que me occorrem prelar á V. Ex. relativamente á repartição que desde 15 de Maio do anno proximo passado está a meo cargo.

Finalizando, aproveito da oportunidade para reiterar á V. Ex. os protestos da mais alta estima, e distincia consideração.

Deos Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Autero Cicero de Assis, M. D. presidente d'esta provincia.

O chefe de policia—*Joaquim Felix de Souza.*